



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

material de informática PE 32

Protocolo 7368-2021

PREGÃO ELETRÔNICO 32-2022

Processo DCL 64-2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos e ferramentas de informática para atender diversas Secretarias.

ABERTURA: 04/04/2022 às 09:00

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 7368 - 2021

001
mp

DADOS CADASTRAIS:


Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE INFORMATICA DA PREFEITURA
ENDEREÇO: PRAÇA ISABEL BRANCO Nº 142, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 05/08/2021 09:05:58
SÚMULA: OFICIO Nº 460/2021 - SOLICITA ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE INFORMATICA

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ofício nº 460/ 2021 – SARH

Jaguariaíva, 05 de agosto de 2021.

Prezados Senhores,

Venho através do presente, solicitar a Vossa. Senhoria providenciar, em caráter de urgência, abertura de licitação para aquisição de ferramenta de informática, tal solicitação se faz necessário para a manutenção nos equipamentos de informática instalados em diversos departamentos das Secretárias que necessitam de manutenção constante para o bom andamento das atividades, além de Computador Desktop com placa de vídeo para atender demanda das secretarias de Desenvolvimento Urbano e Logística, Turismo e Meio Ambiente e Comunicação Social.

Segue em anexo 03(Três) orçamentos e termo de referência para dar agilidade ao processo. Certo de poder contar com a sua atenção ao solicitado, subscrevo-me.

Atenciosamente,


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


RODOLFO GUERKE JUNIOR

Diretor de Tecnologia e Informação


JOAO CARLOS MONTEIRO MORENO

Chefe de Divisão de Tecnologia Informática e Suprimentos

Ilmo. Sr:
MAURICIO FERNANDES
Diretor de Compras e Licitação
Nesta.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaíva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

003
mp

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico a aquisição de ferramentas e Computador Desktop para atender as necessidades dos departamentos e secretarias do município.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. O presente pedido encontra-se de acordo com o planejamento estrutural do departamento de Tecnologia e informação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- a) Lei nº 8.666/1993;
- b) Lei nº 10.520/2002;
- c) Decreto nº 5.450/2005
- d) Decreto Nº 7.892/2013
- e) Decreto nº 10.024/2019
- f) Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- g) Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

3.2. Da Aquisição

3.2.1. O objeto da contratação é a aquisição de equipamento e ferramentas listados abaixo:

ITEM	UNIDADE	QTDE.	DESCRIÇÃO
1	Unidade	7	Computador Desktop com placa de Vídeo
2	Unidade	4	Bolsa de Ferramentas
3	Unidade	4	Jogo de Chave Estrela
4	Unidade	4	Jogo de Chave de Fenda Simples e Fenda Cruzada
5	Unidade	4	Jogo de Alicates:
6	Unidade	2	Furadeira de Impacto
7	Unidade	2	Parafusadeira
8	Unidade	2	Jogo de Brocas para Furadeira
9	Unidade	2	Escada Multifuncional Alumínio Dobrável
10	Unidade	3	Multímetro Digital
11	Unidade	3	Testador de cabo de rede telefônica RJ45, RJ11 e rastreador de fio com indicador sonoro
12	Unidade	1	Telefone Badisco
13	Unidade	3	Alicate Punch Down Inserção Fêmea P/ Keystone



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaíva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

004
[Handwritten signature]

ITEM	UNIDADE	QTDE.	DESCRIÇÃO
14	Unidade	2	Mochilas para Notebook
15	Unidade	1000	Parafuso 8mm com bucha de nylon
16	Unidade	1000	Parafuso 6mm com bucha de nylon
17	Unidade	1	Máquina de Fusão para Fibra Ópticas
18	Unidade	1	Equipamento para medição de Fibra Óptica
19	Unidade	60	Caixa Terminação de Fibra Óptica
20	Unidade	100	Protetor de emenda de Fibra Óptica
21	Unidade	500	Abraçadeira de Nylon 75mm
22	Unidade	500	Abraçadeira de Nylon 165mm
23	Unidade	25	Controlador de acesso de redes Wifi
24	Unidade	800	Bateria Litio 3v CR2032

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA N° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

3.4. Das Soluções de Mercado

3.12. Trata-se de serviços comuns, prestados por diversas empresas no mercado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para determinação deste quantitativo foi levado em consideração os chamados aberto para o departamento de TI para dar manutenção corretiva/preventiva no parque de computadores deste município.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguaraiava.pr.gov.br

005
mf

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico: <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;
- II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;
- III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
- IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição local.

6.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso a satisfazer a pretensão administrativa.

6.6. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA ENTREGA DO OBJETO

7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, estando demonstrado viável e produtor para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- I – Manutenção corretiva/preventiva com qualidade e agilidade aos departamentos deste município.
- II – Atualização de Hardware.
- III – Compra de novos equipamentos como Computadores e Notebook.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

006
mf

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR " se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	COMPRAS	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	COMPRAS	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	COMPRAS	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade de	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Fiscal de Contrato	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente	Fiscal de Contrato	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

oot
mp

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

				definidas no edital/contrato.		
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Média	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Fiscal de Contrato	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual aquisição de ferramentas para utilização do Departamento de Tecnologia de Informação na prestação de serviços nos setores da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva e mais Computadores Desktops a serem utilizados de acordo com a demanda de trabalho em Secretarias específicas.

2) DA JUSTIFICATIVA

a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

a.1) Ferramentas:

A Presente compra destas ferramentas torna-se necessário equipar o Departamento de Tecnologia da Informação, levando em conta que atualmente o departamento não disponibiliza da maioria dos itens em questão ou estão sucateados com péssimas condições de uso.

a.2) Computador Desktop com placa de vídeo:

A compra deste item justifica-se pela necessidade de atualizar o parque de computadores visando maior capacidade de processamento de imagens e vídeos.

3) DO VALOR ESTIMADO

O Valor estimado para a presente licitação é de R\$:



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

008
mp

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	SEDUL	SECOM	SETMA
1	7	Computador Desktop com placa de Vídeo ESPECIFICAÇÕES: Item 4.1 do Termo de Referência.	4	2	1

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	SARH	SMECEL
2	4	Bolsa de Ferramentas ESPECIFICAÇÕES: Revestimento em Lona; Tamanho Mínimo 430mm x 240mm x 300mm; Alça para Transporte; Zíper Reforçado; Fundo plástico reforçado à prova d'água; Capacidade máxima de carga(kgf): 15 kgf. Modelo Similar ou superior: VONDER-3540432430	3	1
3	4	Jogo de Chave Estrela: ESPECIFICAÇÕES: Composto por 8 peças: 01 - 6 x 7 mm 01 - 8 x 9 mm 01 - 10 x 11 mm 01 - 12 x 13 mm 01 - 14 x 15 mm 01 - 16 x 17 mm 01 - 18 x 19 mm 01 - 20 x 22 mm Medidas diferentes em cada extremidade; Com estojo de nylon; Utiliza princípio de alavanca para apertar ou desapertar parafusos e porcas com perfil sextavado. Fabricadas em aço cromo vanádio como acabamento fosco Modelo similar ou Superior: RIOSUL TOOLS-010022	3	1



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

009
mf

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	SARH	SMECEL
4	4	Jogo de Chaves de Fenda Simples e Fenda Cruzada: ESPECIFICAÇÕES: Composto por 6 peças: Fendas Simples: 01 – 1/8x4"; 01 – 3/16x4"; 01 – 1/4x6"; Fendas Cruzadas: 01 – 1/8x2.3/8"PH0; 01 – 3/16x3" PH1; 01 – 1/4x6" PH2; Possuir isolamento de 1000V Modelo similar ou Superior: GEDORE 150NR/160NR	3	1
5	4	Jogo de Alicates: ESPECIFICAÇÕES Composto por 3 peças: 01 – Alicate Universal 200mm 8"; 01 – Alicate Corte Diagonal 165mm 6.1/2"; 01 – Alicate Tipo Telefone 165mm 6.1/2"; Possuir isolamento de 1000V; Modelo similar ou Superior: GEDORE – R28001004	3	1
6	2	Furadeira de Impacto: ESPECIFICAÇÕES Kit Composto com: 01 – Empunhadreira auxiliar; 01 – 1 chave de mandril; 01 – Maleta; Velocidade Variável e Reversível; ½ Polegada / 750W / 110V; Possuir botão trava; Possuir punho auxiliar com bloqueio axial e radial; Mínimo 0 – 48.500 IPM Impactos por minuto; Mandril de ½" (13mm); Capacidade de perfuração: Alvenaria: 13mm; Metais: 13mm; Madeira: 38mm Modelo similar ou superior: BOSH-GSR-16RE	2	0



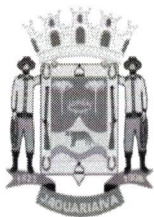
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

010
mp

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	SARH	SMECEL
7	2	Parafusadeira: ESPECIFICAÇÕES Kit Composto com: Carregador; 1 baterias; Gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível; Luz led; Empunhadora emborrachada; Baterias Reversíveis com o mesmo encaixe de 1,5Ah e 3,0Ah; Carregador bivolt; Rotações por minuto: 0 – 450 / 0 – 1.500 RPM; Impacto por minuto: 0- 7650 / 0 – 25.500 IPM; Torque: 42Nm; Mandril: ½" (13mm) de aperto rápido; Capacidade de perfuração: Alvenaria: 13mm; Metais: 13mm; Madeira: 38mm Modelo Similar ou superior: DeWALT – DCD776LC	2	0
8	2	Jogo de Brocas para Furadeira: ESPECIFICAÇÃO: Composto por 18 peças: 06 Brocas de aço rápido para metal: → 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 8mm, 10mm; 06 Brocas Wídea para concreto: → 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 8mm, 10mm; 06 Brocas com 3 pontas para madeira: → 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 8mm, 10mm; Estojo para armazenar; Modelo de similar ou superior: ROCAST – 530072	2	0
9	2	Escada Multifuncional Alumínio Dobrável ESPECIFICAÇÃO: 4x4 com 16 degraus; Dobradiças com catracas; Travamento automático na extensão; Até 8 posições; Capacidade de 150 kg; Altura mínima de 4,70m; Garantia de 3 anos; Modelo similar ou superior: MOR-005132	2	0



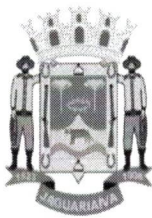
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

011
mp

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	SARH	SMECEL
10	3	Multímetro Digital ESPECIFICAÇÃO: Acompanha: 01 Par de pontas de prova; 01 Bateria 9V Categoria do Multímetro: CAT II 600V; Capacidade de tensão AC de 600V; Capacidade de tensão DC de 600V; Resolução de tensão AC: 100mV / 1V; Resolução de tensão DC: 100uV / 1mV / 10mV / 100mV / 1V; Função tecla HOLD do multímetro; Teste de diodo do multímetro; Indicador de bateria fraca do multímetro; Alimentação: Bateria de 9V (NEDA 1604 ou 6F22); Modelo similar ou superior: VONDER-3870610000.	2	1
11	3	Testador de cabo de rede telefônica RJ45, RJ11 e rastreador de fio com indicador sonoro ESPECIFICAÇÃO: Identificador de cabos com indicador sonoro; Kit com 1 emissor e 1 receptor; Acompanha: 02 baterias 9V; 01 cabo adaptador de clipe; 01 cabo adaptador RJ45; Distância de emissão de sinal 300m ou mais; Classificação ante explosão IP 40; Modelo similar ou superior: BSIDE FWT11.	2	1
12	1	Telefone Badisco: ESPECIFICAÇÃO: Compatível com sinal de recepção FSK/DTMF; Memória para 30 chamadas recebidas; Memória para 10 chamadas efetuadas; Mostrador de cristal líquido (LCD) com data e hora; Possui entrada para headset; Chave Liga/Desliga. Modelo similar ou superior: MULTITOC-MU256T.	1	0
13	3	Alicate Punch Down Inserção Fêmea P/ Keystone ESPECIFICAÇÃO Compatível com cabos UTP, CAT5e e Cat5; Em aço cromo; Pressão suportada entre 4 e 6 Kg; Possuir mola de regulagem de pressão.	2	1



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguaraiava.pr.gov.br

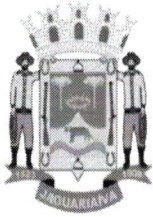
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	SARH	SMECEL
14	2	Mochilas para Notebook ESPECIFICAÇÃO: Feita em tecido 100% poliéster 900D de alta resistência; Puxadores em poliuretano; Bolso Frontal e divisórias internas; Bolso para Notebook de até 15 polegadas; Alças acolchoadas e com compartimento para mídia; Ajuste de alça; Compartimento para proteção de tablets; Capacidade de 22L; Modelo similar ou superior: SWISSPORT-HIGHTECH.	2	0
15	1000	Parafuso 8mm com bucha de nylon	1000	0
16	1000	Parafuso 6mm com bucha de nylon	1000	0
17	Unidade	Controlador de acesso de redes Wifi ESPECIFICAÇÕES Dimensões 20 x 20 x 3.65 cm; Portas: 1 Ethernet Poe (Auto MDX, auto-sensing 10/100 Mbps); Botões Reset; Antenas: 2 Integradas (suporta MIMO 2x2 com diversidade espacial); Padrões Wi-Fi 802.11 b/g/n; Energia Power over Ethernet passivo (12-24V); Fonte Alimentação 24V 1A PoE Adaptador incluídos; Consumo Máximo de Energia 4 Watts (Power Save Supported); Potência do Cartão (wlan) 20 dBm (100Mw); Modelo similar ou superior: UBIQUITI UNIFI AP-MIMO 300MBPS	0	20
18	Unidade	Bateria Litio 3v CR2032	0	800

4.1 – Descrição do Item 01 - Computador Desktop com placa de vídeo:

Processador: Possuir suporte 64 bits; controladora de gráfico integrado. Possuir no mínimo 6 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads; Frequência mínima de 3.10GHz, podendo chegar a 4.50GHz em função e Memória Cache de no mínimo 12MB; Chipset deve ser do mesmo fabricante do processador;

Placa mãe: Fabricação própria e exclusiva do modelo ofertado, do mesmo fabricante do equipamento. Não serão aceitos personalizações e regime OEM.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Memória RAM: Memória com barramento do tipo DDR4 2666MHz ou superior; suportar expansão de até 32 GB. Possuir, no mínimo 8GB de memória instalada;

Memória ROM:

Armazenamento deve permitir a instalação de um disco SSD tipo M.2;
Deve possuir uma unidade de disco NVME de no mínimo 256GB;

Monitor de vídeo:

Monitor do mesmo fabricante do desktop, podendo ser ofertado em regime OEM;
Tela antirreflexiva, plana de LED com dimensões de 21,5" polegadas ou superior;
Ajuste de altura de 10 cm;
Resolução de 1920x1080 a uma frequência horizontal de 60Hz;
Contraste típico de 1.000:1;
Tempo de resposta padrão máximo de 8ms;
Deve possuir duas interfaces USB 3.0 laterais para fácil acesso e uma USB up stream para conexão com o computador;
Entradas VGA e HDMI;

Gabinete Desktop: Volume total do gabinete não poderá ultrapassar 8.500 cm, deve acompanhar leitor de DVD/RW;

Placa de Vídeo: Possui placa de Vídeo Off Board de 2 GB, com saídas digitais compatível com o monitor ofertado, a placa de vídeo deve ser homologada pelo fabricante do equipamento;

Teclado: Teclado com no mínimo 104 teclas, padrão ABNT II, deverá ser do mesmo fabricante do Desktop;

Mouse: Mouse com dois botões, ambidestro; Tecnologia óptica e resolução mínima de 1000 dpi;

Fonte de alimentação:

Deve ser compatível com o gabinete e placa principal;
Deve aceitar tensões de entrada de 110 a 220 VCA ($\pm 10\%$), 50-60 Hz, com ajuste automático de tensão de entrada;
Deve possuir fator de correção de potência ativo;
Possuir potência nominal máxima de até 250 Watts e ser capaz de suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa mãe, microprocessador, interfaces, disco rígido, memória RAM, USBs conectadas e demais periféricos);
Deverá possuir eficiência energética mínima de 89%, independente da carga. A comprovação deverá ser feita através do certificado 80Plus Platinum ou laboratório credenciado pelo INMETRO.

Sistema Operacional:

Deve ser fornecido com licença do sistema operacional Windows 10 Professional 64 Bits em regime OEM;

Deve ser comprovado que o equipamento é compatível com o Sistema Operacional Windows e ainda com o Linux Ubuntu, SUSE ou Red Hat, através de certificado emitido no site do desenvolvedor do equipamento.

Certificações:

O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguaraiava.pr.gov.br

014
MP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;

Garantia:

O equipamento ofertado devera possuir 1 ano de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico "on site" para reparo em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado.

Modelo de referência:

Dell Optiplex 3080 SFF, Lenovo M9205 SFF, HP EliteDesk 800G4, podendo ter especificações superiores.

5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar os registros, licenças e autorizações para a venda dos equipamentos.

6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Validade mínima de 12 meses de garantia.

7) DO FRETE

Por conta da empresa vencedora.

8) DAS AMOSTRAS

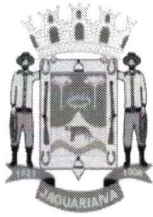
Será Necessária amostra.

9) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

O Prazo de entrega será em até 7 (sete) DIAS e a vigência será de 12 (doze) MESES a contar da assinatura da Ata de Registro de Preço.

10) LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado Central, sito à Rua Salomão Félix da Silva, S/N, Complexo Matarazzo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

015
mp

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

11) FISCAL DO CONTRATO

Nome: João Carlos Moreno Monteiro

CPF: 304.310.338-62

RG: 15.020.243-4

Cargo: Chefe de Divisão de T.I.

Serra ES, 30 de julho de 2021



PROPOSTA COMERCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA / PR

Proposta que faz a empresa PERFIL COMPUTACIONAL – FILIAL ES, inscrita no CNPJ: 02.543.216/0011-09 e inscrição estadual 083.644.61-0, estabelecida na Rod. Governador Mario Covas, nº 4462, KM 267.47 Sala 19, Planalto de Carapina, Serra – ES - CEP: 29.162-702, para fornecimento de equipamentos de informática.

Conforme solicitado, o documento abaixo apresenta a nossa proposta para o fornecimento de equipamentos e serviços. Estamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através de nossos telefones ou e-mails.

Quem somos

A PerfilComp é uma empresa brasileira que através de canais de vendas da Dell Technologies atua com serviços tecnológicos, cujo objetivo é transformar seus negócios. Como fazer isso? Ajudando você a conectar, proteger, analisar e agir de acordo com todos os seus dados e aplicativos, onde quer que eles estejam, para que você possa transformar seus sonhos em resultados, na velocidade necessária para prosperar.

Ajudamos na transformação da tecnologia em prol do progresso humano

Temos o compromisso de ajudar e guiar indivíduos, organizações e comunidades com tecnologias incríveis que resolvem os maiores desafios do mundo. Somos especializados em infraestrutura tecnológica, consolidada como uma das empresas líderes em nível nacional na oferta desses produtos e serviços para órgãos governamentais. Nossa filosofia é entregar mais do que soluções aos nossos clientes.

Dalila Tomazini | Supervisora Comercial | 54.2628-8317

Tiago Liopi Carreras | Inside Sales | 54.2628-8302

1 Perfil Técnico da Solução Ofertada

Item 16 – DELL EMC OptiPlex 3080 SFF

017
[Handwritten signature]



- Intel® Core™ i5-10500 da 10ª geração (6 núcleos, cache de 12 MB, 3,1 GHz a 4,5 GHz, 65 W)
- Windows 10 Pro Single Language, 64bits - em Português (padrão ABNT2)
- NVIDIA GeForce® GT 730, 2GB, LP (DP/DP)
- 8 GB, 1 de 8 GB, DDR4 sem ECC
- SSD de 256 NVMe
- Teclado com fio da Dell-KB216, preto (português do Brasil)
- Mouse preto óptico preto MS116
- OptiPlex 3080 em formato pequeno com fonte de alimentação de 200 W e até 92% de eficiência (80Plus Platinum)
- Dell 22 Monitor - P2219H
- 1 Year Hardware Service with Onsite/In-Home Service After Remote Diagnosis-Disti SNS-BZ

1.1 Valores

O disposto na presente proposta/cotação prevalece sob quaisquer outros termos e condições do Cliente, incluindo, mas não se limitando à Ordem de Compra emitida pelo Cliente.

Segue abaixo os preços apresentados para esta proposta:

PROPOSTA DE PREÇOS				
Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Bolsa de Ferramentas <i>Miromi</i>	03	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
02	Jogo de Chave Estrela <i>FORTGPRO</i>	03	R\$ 329,00	R\$ 987,00
03	Jogo de Chave de Fenda Simples e Fenda Cruzada - <i>Gedore</i>	03	R\$ 249,00	R\$ 747,00
04	Jogo de Alicates <i>GEDORE</i>	03	R\$140,00	R\$ 420,00
05	Furadeira de Impacto <i>BOSH-GSR-16RE</i>	02	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
06	Parafusadeira - <i>DeWALT – DCD776LC</i>	02	R\$ 989,00	R\$ 1.978,00
07	Jogo de Brocas para Furadeira - <i>ROCAST - 530072</i>	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00
08	Escada Multifuncional Alumínio Dobrável - <i>MOR-005132</i>	02	R\$ 740,00	R\$ 1.480,00
09	Parafuso 8mm com bucha de nylon	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
10	Parafuso 6mm com bucha de nylon	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
11	Multímetro Digital - <i>VONDER -3870610000</i>	02	R\$ 190,00	R\$ 380,00
12	Testador de cabo de rede telefônica RJ45, RJ11 e rastreador de fio	02	R\$ 140,00	R\$ 280,00
13	Telefone Badisco	01	R\$ 159,00	R\$ 159,00
14	Alicate Punch Down Inserção Fêmea P/ Keystone	02	R\$ 68,00	R\$136,00
15	Mochilas para Notebook – Marca Dell	02	R\$ 490,00	R\$ 980,00
16	Dell OptiPlex 3080 SFF	07	R\$ 8.400,00	R\$ 58.800,00

018
MP

Validade da proposta: 60 dias

Entrega: 60 dias

Condições de pagamento: 30 dias

1.2 Dados Cadastrais:

FILIAL – ES

Perfil Computacional LTDA
Rod. Governador Mario Covas, nº
4462, KM 267.47 Sala 19, Planalto de
Carapina
Serra – ES
CEP: 29.162-70280530-000
CNPJ: 02.543.216/0011-09
Inscrição Estadual: 083.644.61-0

1.3 Prazo de Entrega

O prazo estimado de entrega será de 40 dias, contados da data da confirmação da Pedido de Compra. Os Serviços serão prestados na forma e nos prazos definidos no escopo de serviço, se aplicável.

1.4 Termo de Confidencialidade Termo de Confidencialidade

Cada uma das partes deverá considerar estritamente confidencial toda informação recebida da outra relativas a negociação, incluindo, mas não se limitando, as informações dos Produtos, Software e/ou Serviços divulgadas em razão da presente proposta/cotação apresentada pela PerfilComp, não transmitindo nenhuma informação a terceiros, nem permitindo que terceiros tomem conhecimento de tais informações, exceto quando em cumprimento a ordem de autoridades governamentais e/ou judiciais e no estrito cumprimento da

lei. Não serão consideradas confidencias aquelas informações que já forem de domínio público, notoriamente pertencentes à outra parte por razões comerciais anteriores ou exteriores a presente proposta/cotação ou obtidas por fonte governamental. A obrigação de confidencialidade deverá ser respeitada pelo período de 5 anos após o recebimento de qualquer informação confidencial.

02 543 216/0011-09
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.
Rod. Governador Mario Covas, 4462
Km 267.47 - Sala 19
Planalto de Carapina
CEP 29.162-702
SERRA - ES



Dalila Tomazini
Supervisora Comercial
PerfilComp

INFORMAC INFORMÁTICA

Rua Av.Gov.Paulo Pimentel,182 Jd.NSA de Fatima

Fone:(43)535-1601 Cel.(43) 999760027

Jaguariaíva -Pr Cep:84200-000

CGC : 07.037.210/0001-01

E-mail: informac@onda.com.br

Skype:antonio569071



Jaguariaíva 29 de Julho 2021

À Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Conforme solicitado segue em anexo cotação de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bolsa de Ferramentas – VONDER-3540432430	03	R\$ 426,00	1.278,00
2	Jogo de Chave Estrela	03	R\$ 379,60	1.138,80
3	Jogo de Chave de fenda Simples e Fenda Cruzada	03	R\$ 276,70	830,10
4	Jogo de Alicates	03	R\$ 157,30	471,90
5	Furadeira de Impacto – BOSCH-GSR-16RE	02	R\$ 763,00	1.526,00
6	Parafusadeira – DEWALT-DCD776LC	02	R\$ 1.124,23	2.248,46
7	Jogos de Brocas para Furadeira – ROCAST - 530072	02	R\$ 203,00	406,00
8	Escada Multifuncional Alumínio Dobrável	02	R\$ 789,90	1.579,80
9	Parafuso 8mm com bucha de nylon	1000	R\$ 0,56	560,00
10	Parafuso 6mm com bucha de nylon	1000	R\$ 0,45	450,00
11	Multímetro Digital - VONDER -3870610000	02	R\$ 212,00	424,00
12	Testador de cabo de rede telefônica RJ45, RJ11 e rastreador de fio	02	R\$ 186,50	373,00
13	Telefone Badisco	01	R\$ 189,75	189,75
14	Alicate Punch Down Inserção Fêmea P/ Keystone	02	R\$ 83,00	166,00
15	Mochilas para Notebook	02	R\$ 403,30	806,60
16	Dell OptiPlex 3080 SFF	07	R\$ 8.720,00	61.040,00

Condições comerciais:

Prazo de Entrega: 30 dias após confirmação

Cond:pgto 28 DDL

Entrega : Cif

Impostos :Inclusos

Validade da Proposta : 30 dias

Atenciosamente

Roberto de Almeida

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

OBJETO: ORÇAMENTO PARA EVENTUAL LICITAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE T.I.

ORÇAMENTO

IDENTIFICAÇÃO:

A.A. ZUB DISTRIBUIDORA

CNPJ: 27.185.629/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90743754-02

ENDEREÇO: RUA DJALMA CAMARGO, 05 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO.

CEP: 84.200-000

CIDADE/ESTADO: JAGUARIAÍVA/PR

TELEFONE: (43) 3535-7849 – (43) 998721769

REPRESENTANTE: ÉLIO ZUB JUNIOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.380.707-5

CPF: 051.607.499-77

DATA DE NASCIMENTO: 15/09/1984

ENDEREÇO: RUA DJALMA CAMARGO, 05 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO.

E-MAIL: jrzubinho@gmail.com ou zubdistribuidora@gmail.com

Segue abaixo os preços apresentados para esta proposta

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Bolsa de Ferramentas – VONDER-3540432430	03	VONDER	R\$ 418,00	R\$ 1.254,00
2	Jogo de Chave Estrela	03	FORTGPRO	R\$ 361,90	R\$ 1.085,70
3	Jogo de Chave de fenda Simples e Fenda Cruzada	03	GEDORE	R\$ 273,90	R\$ 821,70
4	Jogo de Alicates	03	GEDORE	R\$ 154,00	R\$ 462,00
5	Furadeira de Impacto – BOSH-GSR-16RE	02	BOSH	R\$ 759,00	R\$ 1.518,00
6	Parafusadeira – DEWALT-DCD776LC	02	DEWALT	R\$ 1.058,23	R\$ 2.116,46
7	Jogos de Brocas para Furadeira – ROCAST - 530072	02	ROCAST	R\$ 198,00	R\$ 396,00
8	Escada Multifuncional Alumínio Dobrável	02	MOR-005132	R\$ 775,83	R\$ 1.510,66
9	Parafuso 8mm com bucha de nylon	1000	-	R\$ 0,50	R\$ 500,00
10	Parafuso 6mm com bucha de nylon	1000	-	R\$ 0,42	R\$ 420,00
11	Multímetro Digital - VONDER -3870610000	02	VONDER	R\$ 209,00	R\$ 418,00
12	Testador de cabo de rede telefônica RJ45, RJ11 e rastreador de fio	02	CAEF	R\$ 174,90	R\$ 349,00
13	Telefone Badisco	01	MULTITOC	R\$ 163,75	R\$ 163,75
14	Alicate Punch Down Inserção Fêmea P/ Keystone	02	GC	R\$ 79,00	R\$ 158,00
15	Mochilas para Notebook – Marca Dell	02	SWISSPORT	R\$ 362,00	R\$ 724,00
16	ThinkCentre M920s SFF	07	LENOVO	R\$ 8.650,00	R\$ 60.550,00





DISTRIBUIDORA LTDA - ME

021
mp

CONDIÇÕES GERAIS

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

PRAZO DE ENTREGA

07 (sete) dias, contados da emissão da requisição por servidor vinculado ao Departamento de Compras do Município.

VALIDADE DA PROPOSTA

120 (cento e vinte) dias, contados da data de a sessão pública do pregão.

PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias.

PRAZO DE ENTREGA

10 (dez) dias após a emissão da AF - Autorização de Fornecimento.

Jaguariaíva/PR, 04 de Agosto de 2021.

A.A.ZUB DISTRIBUIDORA - ME

REPRESENTANTE: ÉLIO ZUB JUNIOR

RG: 8.380.707-5

CPF: 051.607.499-77



RUA DJALMA CAMARGO, Nº 05 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO
JAGUARIAÍVA - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 27.185.629/0001-00
FONE: (43) 3535-7849 | E-MAIL: jrzubinho@gmail.com


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142

CEP: 84200-000 - Jaguariáiva PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 79/2021 - PE

Processo Administrativo: 122/2021

Data do Processo: 21/06/2021

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

 022

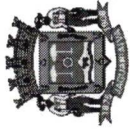
Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	52,000	UNI	Workstation Modelo I	3.759,6900	195.503,88
2	7,000	UNI	Workstation Modelo II	5.829,9100	40.809,37
3	8,000	UNI	Notebook Modelo I	3.999,0000	31.992,00
4	207,000	UNI	Notebook Modelo II	5.999,0000	1.241.793,00
5	110,000	UNI	Mouse Preto USB.	61,6200	6.778,20
6	110,000	UNI	Teclado Preto USB.	93,4700	10.281,70
7	65,000	UNI	Memória 4GB.	214,5000	13.942,50
8	60,000	UNI	Memória 4GB:	178,1000	10.686,00
9	20,000	UNI	Memória 4GB:.	316,3000	6.326,00
10	45,000	UNI	Disco Rígido HD 1 TB:	381,6100	17.172,45
11	135,000	UNI	Fonte de Alimentação:	214,5000	28.957,50
12	65,000	UNI	Filtro de linha 6 tomadas:	38,8700	2.526,55
13	98,000	UNI	NoBreak:	622,4200	60.997,16
14	10,000	UNI	Pasta térmica:	27,2400	272,40
15	17,000	UNI	Cabo de rede CAT-5e 24 AWGX4P (Caixa 305 mts):	504,4000	8.574,80
16	1.100,000	UNI	Conector de rede RJ45 - CAT5e:	0,6300	693,00
17	300,000	UNI	Conector RJ 45 CAT.5e fêmea:	11,9700	3.591,00
18	6,000	UNI	Alicate para Crimpagem RJ45 e RJ11.	129,8700	779,22
19	3,000	UNI	Testador de cabo RJ45/RJ11.	57,1800	171,54
20	3,000	UNI	KIT Localizador de Cabos Zumbidor C/ Estojo + Testador Lisko	206,7000	620,10
21	4,000	UNI	Switch Fast Ethernet – 48 portas	1.428,7000	5.714,80
22	20,000	UNI	Switch Fast Ethernet – 24 portas	639,4700	12.789,40
23	45,000	UNI	Switch Fast Ethernet – 16 portas	336,7000	15.151,50
24	35,000	UNI	CAIXA DE SOM usb.	45,3700	1.587,95
25	5,000	UNI	Tablet 8Gb, Android 4.4, Quad Core 1.3Ghz	1.168,7000	5.843,50
26	20,000	UNI	UBIQUITI UNIFI AP-MIMO 300MBPS:	1.103,7000	22.074,00
27	5,000	UNI	Monitor:	844,9800	4.224,90

28	10,000	UNI	Pincel Trincha Cerdas Gris 1/2":	2,3500	23,50
29	15,000	UNI	Bateria de lítio 3V	4,0200	60,30
30	2,000	UNI	Aspirador de pó 750W	358,6700	717,34
31	35,000	UNI	Dispositivo de armazenamento Pen Drive (32GB):	34,8400	1.219,40
32	80,000	UNI	Disco Rígido SSD 256GB	406,3100	32.504,80
33	35,000	UNI	Dispositivo de armazenamento Pen Drive(16GB)	44,2000	1.547,00
34	20,000	UNI	SUPORTE ERGONÔMICO REGULÁVEL PARA NOTEBOOK	75,0000	1.500,00
35	4,000	UNI	Drive Gravador de DVD externo	206,7000	826,80
36	5,000	UNI	Hub Usb 3.0 - 4 Portas	81,9000	409,50
37	6,000	UNI	Disco Rígido Externo 1 TB	428,9800	2.573,88
38	20,000	UNI	RACK PAREDE STANDARD 19 4U	467,2200	9.344,40
39	5,000	UNI	PROJETOR MULTIMIDIA 3500 LUMENS WIRELESS..	3.456,7600	17.283,80
40	10,000	UNI	Lâmpada projetor Benq MS513p, vida útil de 2000 horas, temperatura de cor 8000k	344,5000	3.445,00
41	10,000	UNI	MEMORIA DDR4 NOTEBOOK	341,9000	3.419,00
42	1,000	UNI	Filmadora Full HD	13.296,5300	13.296,53
43	2,000	UNI	tripé para filmadora	332,0300	664,06
44	2,000	UNI	microfone de lapela.	1.206,0000	2.412,00
45	2,000	UNI	cartão micro SD + adaptador classe 10 128gb	163,2600	326,52
46	2,000	UNI	microfone rodr vídeo mic	1.410,0000	2.820,00
47	1,000	UNI	Webcam Com Microfone 1280x720p Hd Alta Resolução	419,0600	419,06
48	1,000	UNI	Máquina Fotográfica.	11.805,4000	11.805,40
49	1,000	UNI	cartão micro SD classe 10 de 32 gb	82,5300	82,53
50	1,000	UNI	Drone Aeronave	15.302,0000	15.302,00
51	1,000	UNI	HD interno para CPU de mesa de 10 tb	2.766,0000	2.766,00
52	1,000	UNI	Notebook Processor Intel	3.879,0000	3.879,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:

1.878.502,24



Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 06/08/2021 até 31/08/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2725943 - Computador Desktop com placa de Vídeo									
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	1	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	-	7,000	8400,0000	58800,0000	Não
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	1	ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA	-	7,000	8720,0000	61040,0000	Não
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	1	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	7,000	8650,0000	60550,0000	Não
						Preço Médio -->	8590,0000	60130,0000	
Material: 2725944 - Bolsa de Ferramentas									
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	2	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	-	4,000	380,0000	1520,0000	Não
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	2	ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA	-	4,000	426,0000	1704,0000	Não
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	2	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	4,000	418,0000	1672,0000	Não
						Preço Médio -->	408,0000	1632,0000	
Material: 2725940 - Jogo de Chave Estrela									
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	3	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	-	4,000	329,0000	1316,0000	Não
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	3	ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA	-	4,000	379,6000	1518,4000	Não
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	3	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	4,000	361,9000	1447,6000	Não
						Preço Médio -->	356,8333	1427,3300	
Material: 2725941 - Jogo de Chaves de Fenda Simples e Fenda Cruzada									
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	4	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	-	4,000	249,0000	996,0000	Não
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	4	ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA	-	4,000	276,7000	1106,8000	Não
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	4	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	4,000	273,9000	1095,6000	Não
						Preço Médio -->	266,5333	1066,1300	

2024

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<u>Material:</u> <u>2725942 - Jogo de Alicates</u>									
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	5	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	-	4,000	140,0000	560,0000	Não
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	5	ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA	-	4,000	157,3000	629,2000	Não
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	5	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	4,000	154,0000	616,0000	Não
						Preço Médio -->	150,4333	601,7300	
<u>Material:</u> <u>2725945 - Furadeira de Impacto</u>									
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	6	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	-	2,000	690,0000	1380,0000	Não
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	6	ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA	-	2,000	763,0000	1526,0000	Não
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	6	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	2,000	759,0000	1518,0000	Não
						Preço Médio -->	737,3333	1474,6700	
<u>Material:</u> <u>2725946 - Parafusadeira.</u>									
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	7	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	-	2,000	989,0000	1978,0000	Não
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	7	ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA	-	2,000	1124,2300	2248,4600	Não
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	7	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	2,000	1058,2300	2116,4600	Não
						Preço Médio -->	1057,1533	2114,3100	
<u>Material:</u> <u>2725947 - Jogo de Brocas para Furadeira</u>									
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	8	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	-	2,000	180,0000	360,0000	Não
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	8	ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA	-	2,000	203,0000	406,0000	Não
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	8	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	2,000	198,0000	396,0000	Não
						Preço Médio -->	193,6667	387,3300	
<u>Material:</u> <u>2725948 - Escada Multifuncional Alumínio Dobrável</u>									
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	9	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	-	2,000	740,0000	1480,0000	Não
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	9	ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA	-	2,000	789,9000	1579,8000	Não
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	9	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	2,000	775,8300	1551,6600	Não

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2725949 - Multímetro Digital.									
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	10	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	-	3,000	190,0000	570,0000	Não
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	10	ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA	-	3,000	212,0000	636,0000	Não
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	10	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	3,000	209,0000	627,0000	Não
							Preço Médio -->	768,5767	1537,1500
Material: 2725950 - Testador de cabo de rede telefônica RJ45, RJ11 e rastreador de fio com indicador sonoro									
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	11	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	-	3,000	140,0000	420,0000	Sim ***
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	11	ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA	-	3,000	186,5000	559,5000	Não
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	11	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	3,000	174,9000	524,7000	Não
							Preço Médio -->	167,1333	501,4000
Material: 2725951 - Telefone Badisco									
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	12	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	-	1,000	159,0000	159,0000	Não
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	12	ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA	-	1,000	189,7500	189,7500	Não
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	12	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	1,000	163,7500	163,7500	Não
							Preço Médio -->	170,8333	170,8300
Material: 2725952 - Alicata Punch Down Inserção Fêmea P/ Keystone									
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	13	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	-	3,000	68,0000	204,0000	Não
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	13	ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA	-	3,000	83,0000	249,0000	Não
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	13	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	3,000	79,0000	237,0000	Não
							Preço Médio -->	76,6667	230,0000
Material: 2725953 - Mochilas para Notebook									
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	14	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	-	2,000	490,0000	980,0000	Não

Handwritten signature and date: 30/08/2021

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	14	ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA	-	2,000	403,3000	806,6000	Não
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	14	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	2,000	362,0000	724,0000	Não
						Preço Médio -->	418,4333	836,8700	

Material: **2725954 - Parafuso 8mm com bucha de nylon**

243/2021	30/08/2021	30/10/2021	15	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	-	1.000,000	0,3500	350,0000	Não
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	15	ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA	-	1.000,000	0,5600	560,0000	Não
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	15	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	1.000,000	0,5000	500,0000	Não
						Preço Médio -->	0,4700	470,0000	

Material: **2725955 - Parafuso 6mm com bucha de nylon**

243/2021	30/08/2021	30/10/2021	16	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	-	1.000,000	0,2800	280,0000	Não
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	16	ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA	-	1.000,000	0,4500	450,0000	Não
243/2021	30/08/2021	30/10/2021	16	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	1.000,000	0,4200	420,0000	Não
						Preço Médio -->	0,3833	383,3300	

Material: **2725962 - Controlador de acesso de redes Wifi**

243/2021	30/08/2021	30/10/2021	17	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	25,000	1103,7000	27592,5000	Não
						Preço Médio -->	1103,7000	27592,5000	

Material: **2725963 - Bateria Litio 3v CR2032**

243/2021	30/08/2021	30/10/2021	18	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	800,000	4,0200	3216,0000	Não
						Preço Médio -->	4,0200	3216,0000	
						Preço Médio Total -->	14673,8366	104382,5800	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 29 de janeiro de 2019.

Ref: Protocolo Nº 467-2019

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão**, objetivando a Aquisição de materiais de informática para atender diversas Secretarias.

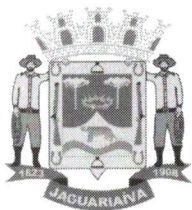
Valor (R\$)
SEDUL R\$ 34.360,00 (Trinta e quatro mil trezentos e sessenta reais)
SECOM R\$ 17.180,00 (Dezessete mil cento e oitenta reais)
SETMA R\$ 8.590,00 (Oito mil quinhentos e noventa reais)
SARH R\$ 11.811,38 (Onze mil oitocentos e onze reais e trinta e oito centavos)
SMECEL R\$ 32.738,60 (Trinta e dois mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)

MAURICIO FERNANDES

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

SEDUL	VALOR	SECOM	VALOR	SETMA	VALOR	SARH	VALOR	SMECEL	VALOR	TOTAL
4	R\$ 34.360,00	2	R\$ 17.180,00	1	R\$ 8.590,00					
						3	R\$ 1.224,00	1	R\$ 408,00	
						3	R\$ 1.070,49	1	R\$ 356,83	
						3	R\$ 799,59	1	R\$ 266,53	
						3	R\$ 451,29	1	R\$ 451,29	
						2	R\$ 1.474,66	1	R\$ 203,66	
						2	R\$ 2.114,30	1	R\$ 167,13	
						2	R\$ 387,32	1	R\$ 76,66	
						2	R\$ 1.537,14	25	R\$ 27.592,50	
						2	R\$ 407,32	800	R\$ 3.216,00	
						2	R\$ 334,26			
						1	R\$ 170,83			
						2	R\$ 153,32			
						2	R\$ 836,86			
						1000	R\$ 470,00			
						1000	R\$ 380,00			
	R\$ 34.360,00		R\$ 17.180,00		R\$ 8.590,00		R\$ 11.811,38		R\$ 32.738,60	R\$ 104.679,98

029

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 06 de outubro de 2021.

Ref: Protocolo Nº 7368-2021

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito BLOQUEIO / indicação de conta para realização do procedimento licitatório cujo objeto: Aquisição de materiais de informática para atender diversas Secretarias.

Valor (R\$)

SEDUL R\$ 34.360,00 (Trinta e quatro mil trezentos e sessenta reais) **Mat. Permanente**

SECOM R\$ 17.180,00 (Dezessete mil cento e oitenta reais) **Mat. Permanente**

SETMA R\$ 8.590,00 (Oito mil quinhentos e noventa reais) **Mat. Permanente**

SARH R\$ 5.126,10 (Cinco mil cento e vinte e seis reais e dez centavos) **Mat. Permanente**

SARH R\$ 6.685,28 (Seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

Mat.de Consumo

SMECEL R\$ 27.592,50 (Vinte e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) **Mat. Permanente**

SMECEL R\$ 5.146,10 (Cinco mil cento e quarenta e seis reais e dez centavos) **Mat. de Consumo**

MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 9491 - 2021

031
w

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 538, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-2289 CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 01/10/2021 14:34:38
SÚMULA: OFICIO Nº 409/2021-SMIH- SOLICITA AQUISIÇÃO DE 02 CÂMERAS DE MONITORAMENTO PARA SER INSTALADAS NA GARAGEM MUNICIPAL DE VEICULOS PESADOS .SEGUE PARA JUNTADA DE ORÇAMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE INFORMATICA



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariáiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Ofício nº. 409/2021 – SMIH

Jaguariáiva, 28 de setembro de 2021.

Ao Diretor de T. I
Rodolfo Guerke Junior

Assunto: **SOLICITA AQUISIÇÃO DE CAMERAS.**

Senhor Diretor,

Sirvo-me do presente para solicitar aquisição de 02 câmeras de monitoramento para ser instaladas na garagem municipal de veículos pesados. Segue para juntada de orçamentos e demais providencias.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Gil Lorusso do Nascimento Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaíva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

033
mp

Ref.: Protocolo 9491/2021

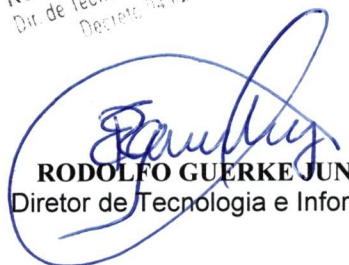
Assunto: Resposta ao solicitado no referido Protocolo

I N F O R M A Ç Ã O

Em atenção ao contido no Protocolo 9491-2021, segue anexo 03 (três) orçamento para aquisição dos equipamentos necessários para a instalação das câmeras na garagem municipal de veículos pesados. Conforme ofício N° 409/2021 foi solicitado 02 câmeras para colocar no local após visita técnica foi visto que serão necessárias 04 câmeras para conseguir visualizar todo o galpão aonde ficam os caminhões. Nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Rodolfo Guerke Junior
Dir. de Tecnologia e Informaç.
Depto. 043/2021

Jaguariaíva, 25 de outubro de 2021.


RODOLFO GUERKE JUNIOR
Diretor de Tecnologia e Informação

034
mp

Cnpj : 13072185002801 Inscr. Estadual: 9090715779
Endereco : R JOSE CARRER
Bairro JARDIM ALDO RIBAS Cidade JAGUARIAIVA PR

Tudo para os melhores instaladores

ORÇAMENTO: 39 PEDIDO:
RAZAO: 66129 - SIMPLES SOLUTIONS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS VENDEDOR: 84 - RONALDO ADRIANO
ELETRONICOS LTDA FONE: 32015555
C.N.P.J: 13.072.185/0028-01 IE: 9090715779 CELULAR
CONTATO: ALTAIR LOURENCO RIBEIRO CEP: 84200000
END.: R JOSE CARRER,90 - JARDIM ALDO RIBAS CIDADE: JAGUARIAIVA - PR
COD.PAGTO: A VISTA VALIDADE DA PROPOSTA :
EMISSAO: 18/10/2021

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Unit.	% ICMS	ST	NCM	% IPI	Valor IPI	Valor Unit. com IPI	Valor Total
1	38126	CAMERA BULLET VHD 3230 B G6 - 4565325 - INTELBRAS (AM)	4,00	un	240,66	18,00	0,00	85258019	0,00	0,00	240,66	962,65
2	25947	FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC COLMEIA 12V 10A - EFM 1210 - 4820008 - INTELBRAS	1,00	pc	126,90	18,00	0,00	85044021	0,00	0,00	126,90	126,90
3	29712	DVR STAND ALONE MHDX 1104 C/HD 1TB - 4580348 - INTELBRAS (AM)	1,00	un	767,40	18,00	0,00	85219010	0,00	0,00	767,40	767,40
4	33866	(P) CONVERSOR BALUN HD 4K VB 501 P - 4810038 - INTELBRAS (SC)	4,00	pc	22,12	0,00	0,00	85043199	0,00	0,00	22,12	88,48
5	31727	(P) CONECTOR PLUG P4 MACHO P/ CAMERA (10 UN.) 4568005 - INTELBRAS (SC)	1,00	pc	14,89	0,00	0,00	85369090	0,00	0,00	14,89	14,89

Valor da Parcela

1.960,32

Documento de Quitação

Parcela: 1 - Dinheiro

Data de Vencimento

20/10/2021

Totais

Total Produtos : R\$ 1.960,32

Valor IPI : R\$ 0,00

Valor Total : R\$ 1.960,32

DIFAL:

Valor ST :

Frete :R\$ 0,00

Observação:

Importante:

- PREÇOS: Os preços apresentados estão em moeda corrente nacional - REAL (R\$)
- PRAZOS DE ENTREGA: O prazo de entrega mostrado na proposta é a posição do estoque no momento da emissão da proposta, podendo sofrer alterações em função da rotatividade de vendas. Consulte a disponibilidade no fechamento do pedido.
- PRAZO PARA FATURAMENTO: Após a Confirmação da Proposta e os itens estarem disponíveis em estoque, o faturamento em até 48 horas. Para os Casos de pagamento À Vista esse prazo será contado a partir da confirmação de recebimento do crédito.
- GARANTIA DOS PRODUTOS: O prazo de garantia é de acordo com a política de cada fabricante,

RONALDO ADRIANO MACIEL

Consultor de Vendas

E-mail : vendas01.jaguariaiva@premiumcftv.com.br

Fone :

035
up

ORÇAMENTO: 39 PEDIDO:
RAZAO: 66129 - SIMPLES SOLUTIONS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS LTDA
C.N.P.J: 13.072.185/0028-01 IE: 9090715779
CONTATO: ALTAIR LOURENCO RIBEIRO
END.: R JOSE CARRER,90 - JARDIM ALDO RIBAS
COD.PAGTO: A VISTA
EMISSAO: 18/10/2021

VENDEDOR: 84 - RONALDO ADRIANO
FONE: 32015555
CELULAR
CEP: 84200000
CIDADE: JAGUARIAIVA - PR
VALIDADE DA PROPOSTA :

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Unit.	% ICMS	ST	NCM	% IPI	Valor IPI	Valor Unit. com IPI	Valor Total
------	--------	-----------	-------	-----	-------------	--------	----	-----	-------	-----------	---------------------	-------------

Assinatura Cliente

Premium Comercio

PROPOSTA COMERCIAL

Ponta Grossa 25 de outubro de 2021.

Para: Prefeitura de Jaguariaíva-PR

Descrição	Unid.	Quant	Vlr Unit.	Vlr Total
Câmera Intelbras Bullet VHD 3230 B	PÇ	4	R\$ 247,82	R\$ 991,28
Fonte de alimentação colméia 12v	PÇ	1	R\$ 132,17	R\$ 132,17
DVR Intelbras Stand Alone mdx 1104	PÇ	1	R\$ 777,28	R\$ 777,28
Conversor ballon 4 k	PÇ	4	R\$ 24,18	R\$ 96,72
Conector P4	PÇ	1	R\$ 15,60	R\$ 15,60
TOTAL				R\$ 2.013,05

Validade desta proposta 30 dias

Atenciosamente

Adão Luiz de Oliveira

Vendas Corporativas



Emerson Medeiros

Gerente

www.alternativapg.com.br

42 3028-2288 / 3025-2288 / 9978-0733 / emerson@alternativapg.com.br

Rua Ernesto Vilela, 339 * 84070-000 * Nova Rússia * Ponta Grossa * Paraná

Preserve o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário. Recicle Papel.



Ponta Grossa, 25 de outubro de 2021.

PROPOSTA COMERCIAL

A

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

037
mp

Conforme sua Solicitação, oferecemos ORÇAMENTO:

Descrição	Unid.	Quant	Vlr Unit.	Vlr Total
Câmera Intelbras Bullet VHD 3230 B	PÇ	4	R\$ 257,12	R\$ 1.028,48
Conversor balun 4 k	PÇ	4	R\$ 23,39	R\$ 93,56
Conector P4	PÇ	1	R\$ 15,60	R\$ 15,60
Fonte de alimentação colméia 12v	PÇ	1	R\$ 127,98	R\$ 127,98
DVR Intelbras Stand Alone MDX 1104	PÇ	1	R\$ 771,15	R\$ 771,15
			TOTAL	R\$ 2.036,77

Condições Gerais:

1. Prazos - Via empenho
2. Condições de Pagamento - Via empenho.
3. Validade

Os termos da presente proposta são válidos por 30 (trinta) dias, após o que ficarão sujeitas as nossas confirmações por escrito.

Atenciosamente,

De acordo: ____/____/____

27.596.479/0001-27
ALTERNATIVA TELECON

MUNIZ SOARES
& CIA LTDA- ME

RUA: CORONEL SOLANO, SL 02
CEP: 84010-420 - PONTA GROSSA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 12004 - 2021

039
mp
Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 538, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-2289 CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

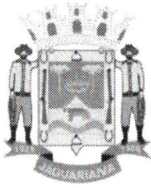
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 07/12/2021 09:50:46
SÚMULA: OFICIO Nº 536/2021 SMIH - SOLICITA AQUISIÇÃO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Amanda
Responsável pelo Processo

10886.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Ofício nº. 536/2021 – SMIH

Jaguariáiva, 06 de Dezembro de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

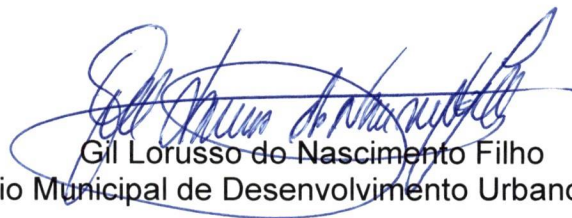
Assunto: **AQUISIÇÃO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO.**

Senhor Diretor,

Sirvo-me do presente para solicitar processo licitatório para aquisição de 02 câmeras de monitoramento para ser instaladas no Aterro Sanitário. Segue 03 orçamentos para demais providencias.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



041
mpORÇAMENTO: 238 PEDIDO:
RAZAO: 66129 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETR LTDA
C.N.P.J: 13.072.185/0028-01 IE: 9090715779
CONTATO: ALTAIR LOURENCO RIBEIRO
END.: R JOSE CARRER,90 - JARDIM ALDO RIBAS
COD.PAGTO: A VISTA
EMISSAO: 30/11/2021VENDEDOR: 84 - RONALDO ADRIANO
FONE: 32015555
CELULAR
CEP: 84200000
CIDADE: JAGUARIAIVA - PR
VALIDADE DA PROPOSTA :**PROPOSTA COMERCIAL**

Item	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Unit.	% ICMS	ST	NCM	% IPI	Valor IPI	Valor Unit. com IPI	Valor Total
1	33447	CABO CAT5E U/UTP CMX 4P 24 AWG AZUL 100MTS - 17654 - NEXANS	1,00	rls	269,90	0,00	0,00	85444900	0,00	0,00	269,90	269,90
2	15450	(P) DISCO RIGIDO HD 1TB SATA WD 4600035 - INTELBRAS (SC)	1,00	un	446,07	0,00	0,00	84717012	0,00	0,00	446,07	446,07
3	15936	CONECTOR P4 MACHO CAT5 PCT C/5 PCS	1,00	U5	6,20	0,00	0,00	85369010	0,00	0,00	6,20	6,20
4	33866	(P) CONVERSOR BALUN HD 4K VB 501 P - 4810038 - INTELBRAS (SC)	2,00	pc	22,12	0,00	0,00	85043199	0,00	0,00	22,12	44,24
5	25947	FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC COLMEIA 12V 10A - EFM 1210 - 4820008 - INTELBRAS	1,00	pc	126,90	18,00	0,00	85044021	0,00	0,00	126,90	126,90
6	38126	CAMERA BULLET VHD 3230 B G6 - 4565325 - INTELBRAS (AM)	2,00	un	252,70	18,00	0,00	85258019	0,00	0,00	252,70	505,39
7	29274	(SL) DVR STAND ALONE MHDX 1104 4580326 - INTELBRAS (SC)	1,00	pc	427,53	18,00	0,00	85219010	0,00	0,00	427,53	427,53

Valor da Parcela**Documento de Quitação****Data de Vencimento****Totais**

Total Produtos : R\$ 1.826,23

Valor IPI : R\$ 0,00

Valor Total : R\$ 1.826,23

DIFAL:

Valor ST :

Frete :R\$ 0,00

Observação:

Importante:

1. PREÇOS: Os preços apresentados estão em moeda corrente nacional - REAL (R\$)
2. PRAZOS DE ENTREGA: O prazo de entrega mostrado na proposta é a posição do estoque no momento da emissão da proposta, podendo sofrer alterações em função da rotatividade de vendas. Consulte a disponibilidade no fechamento do pedido.
3. PRAZO PARA FATURAMENTO: Após a Confirmação da Proposta e os itens estarem disponíveis em estoque, o faturamento em até 48 horas. Para os Casos de pagamento À Vista esse prazo será contado a partir da confirmação de recebimento do crédito.
4. GARANTIA DOS PRODUTOS: O prazo de garantia é de acordo com a política de cada fabricante,

RONALDO ADRIANO MACIEL

Coordenador de Vendas

E-mail : vendas01.jaguariaiva@premiumcftv.com.br

Fone :

Assinatura Cliente

Premium Comercio



DATASIGA
ENGENHARIA DE REDES

042
mp

PROPOSTA COMERCIAL

Para: PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA

Assunto: orçamento

Ponta Grossa 02 de dezembro de 2021.



DATASIGA
ENGENHARIA DE REDES

043
[Handwritten signature]

Prezados Senhores;

Somos gratos pela oportunidade que nos foi concedida.

Item	Descrição	Unida de	Quantidade	Valor Unitário /	Valor Total / Mês
1	CABO CAT5E U/UTP CMX 4P 24 AWG AZUL 100MTS - 17654 -	rl	1	287,3	287,3
2	DISCO RIGIDO HD 1TB SATA WD	pç	1	457,99	457,99
3	CONECTOR P4 MACHO CAT5 PCT C/5 PCS	pç	1	6,7	6,7
4	CONVERSOR BALUN HD 4K VB 501 P	pç	2	23,17	46,34
5	FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC COLMEIA 12V 10A	pç	1	135,18	135,18
6	CAMERA BULLET VHD 3230 B G6	pç	2	263,18	526,36
7	DVR STAND ALONE MHDX 1104	pç	1	439,18	439,18
			Totais		1899,05

Atenciosamente

Adão Luiz de Oliveira

Gerente de Contas Corporativas

INFORMAC INFORMÁTICA

Rua Av.Gov.Paulo Pimentel,182 Jd.NSA de Fatima

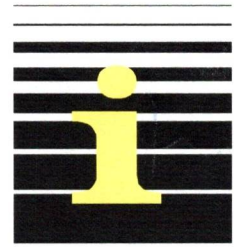
Fone:(43)535-1601 Cel.(43) 999760027

Jaguariaíva -Pr Cep:84200-000

CGC : 07.037.210/0001-01

E-mail: informac@onda.com.br

Skype:antonio569071



Jaguariaíva , 03 de Dezembro de 2021

Conforme solicitado segue em anexo cotação de preços:

Descrição

Cabo CAT5E U/UTP CMX 2p 24 awg AZUL 100MTS	rls	01	R\$ 297,00	R\$ 297,00
Disco Rígido HD 1TB Sata	pç	01	R\$ 467,99	R\$ 467,99
Conector P4 Macho CAT5 PCT C5 PCS	pç	01	R\$ 7,5	R\$ 7,5
Conversor balun HD 4k VB 501 P	pç	02	R\$ 25,71	R\$ 51,42
Fonte de Alimentação AC/DC Colmeia 12V 10ª	pç	01	R\$ 142,21	R\$ 142,21
Camera Bullet VHD 3230 B G6	pç	02	R\$ 272,18	R\$ 544,36
DVR STAND ALONE MHDX 1104	pç	01	R\$ 498,20	R\$ 498,20

Valor Total..

.R\$ 2.008,68

Condições comerciais:

Prazo de Entrega:03 a 6 dias após confirmação

Cond:pgto 30 DDL

Entrega : Cif

Impostos :Inclusos

Atenciosamente

Roberto de Almeida



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ofício – 76/2022

045
mp

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico a aquisição de material para instalação de câmera de vídeo monitoramento para ser instaladas no aterro sanitário.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. O presente pedido encontra-se de acordo com o planejamento estrutural do departamento de Tecnologia e informação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- a) Lei nº 8.666/1993;
- b) Lei nº 10.520/2002;
- c) Decreto nº 5.450/2005
- d) Decreto Nº 7.892/2013
- e) Decreto nº 10.024/2019
- f) Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- g) Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

3.2. Da Aquisição

3.2.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material e suprimento dos setores identificados abaixo

ITEM	UNI	QTD E	DESCRIÇÃO
1	rls	1	Cabo cat5e u/utp CMX 4P 24 AWG azul 100MTS
2	Unid.	1	Disco Rígido HD 1 TB SATA WD
3	Unid.	1	Conector p4 macho cat5 pct C/5 PCs
4	Pc	2	Conversor balun HD 4K VB 501 P
5	pc	1	Fonte de alimentação ac/dc colmeia 12v 10A



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ofício – 76/2022

ITEM	UNI	QTD E	DESCRIÇÃO
6	Unid.	2	Câmera bullet VHD Modelo Similar ou Superior: Intelbras 3230b G6
7	Unid.	1	DVR compatível com a Câmera acima.

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA N° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

3.4. Das Soluções de Mercado

3.12. Trata-se de serviços comuns, prestados por diversas empresas no mercado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para determinação deste quantitativo foi levado em consideração os chamado aberto para o departamento de TI para dar manutenção corretiva/preventiva no parque de computadores deste município.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

047
mf

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ofício – 76/2022

6.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico: <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição local.

6.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA ENTREGA DO OBJETO

7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, estando demonstrado viável e produtor para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

I – Instalação de câmera de segurança.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ofício – 76/2022

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR " se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	COMPRAS	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	COMPRAS	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	COMPRAS	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Fiscal de Contrato	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do	Fiscal de Contrato	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ofício – 76/2022

				cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.		
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Média	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Fiscal de Contrato	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual aquisição de materiais para instalação de câmera de vídeo monitoramento para ser instaladas no aterro sanitário.

2) DA JUSTIFICATIVA

a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

A Presente compra destes equipamentos e suprimentos justifica-se para instalação de câmeras de segurança no aterro sanitário.

3) DO VALOR ESTIMADO

O Valor estimado para a presente licitação é de R\$:

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	UNI	QTD E	DESCRIÇÃO	VALOR
1	rls	1	Cabo cat5e u/utp CMX 4P 24 AWG azul 100MTS	
2	Unid.	1	Disco Rígido HD 1 TB SATA WD	
3	Unid.	1	Conector p4 macho cat5 pct C/5 PCs	
4	Pc	2	Conversor balun HD 4K VB 501 P	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaíva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ofício – 76/2022

ITEM	UNI	QTD E	DESCRIÇÃO	VALOR
5	pc	1	Fonte de alimentação ac/dc colmeia 12v 10A	
6	Unid.	2	Câmera bullet VHD Modelo Similar ou Superior: Intelbras 3230b G6	
7	Unid.	1	DVR compatível com a Câmera acima.	

5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar os registros, licenças e autorizações para a venda dos equipamentos.

6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Validade mínima de 12 meses de garantia.

7) DO FRETE

Por conta da empresa vencedora.

8) DAS AMOSTRAS

Será Necessária amostra.

9) LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado Central, sito à Rua Salomão Félix da Silva, S/N, Complexo Matarazzo.

10) FISCAL DO CONTRATO

Nome: Rodolfo Guerke Junior
CPF: 098.222.339-06
Cargo: Diretor de Tecnologia e Informação

Serra ES, 3 de fevereiro de 2022

PROPOSTA COMERCIAL

051
mp

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA / PR

Proposta que faz a empresa PERFIL COMPUTACIONAL – FILIAL ES, inscrita no CNPJ: 02.543.216/0011-09 e inscrição estadual 083.644.61-0, estabelecida na Rod. Governador Mario Covas, nº 4462, KM 267.47 Sala 19, Planalto de Carapina, Serra – ES - CEP: 29.162-702, para fornecimento de equipamentos de informática.

Conforme solicitado, o documento abaixo apresenta a nossa proposta para o fornecimento de equipamentos e serviços. Estamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através de nossos telefones ou e-mails.

Quem somos

A PerfilComp é uma empresa brasileira que através de canais de vendas da Dell Technologies atua com serviços tecnológicos, cujo objetivo é transformar seus negócios. Como fazer isso? Ajudando você a conectar, proteger, analisar e agir de acordo com todos os seus dados e aplicativos, onde quer que eles estejam, para que você possa transformar seus sonhos em resultados, na velocidade necessária para prosperar.

Ajudamos na transformação da tecnologia em prol do progresso humano

Temos o compromisso de ajudar e guiar indivíduos, organizações e comunidades com tecnologias incríveis que resolvem os maiores desafios do mundo. Somos especializados em infraestrutura tecnológica, consolidada como uma das empresas líderes em nível nacional na oferta desses produtos e serviços para órgãos governamentais. Nossa filosofia é entregar mais do que soluções aos nossos clientes.

Dalila Tomazini | Supervisora Comercial | 54.2628-8317

Tiago Liopi Carreras | Inside Sales | 54.2628-8302

Pág. 1

0800 721 0675

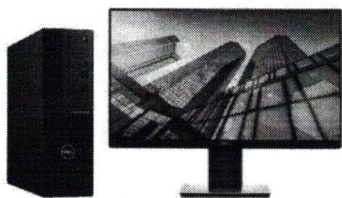
Nossas Unidades: Farroupilha RS | Florianópolis SC | Curitiba PR | Alphaville SP | Brasília DF | Goiânia GO | Serra ES

WWW.PERFIL.INF.BR

1 Perfil Técnico da Solução Ofertada

Item 16 – DELL EMC OptiPlex 3080 SFF

052
mp



- Intel® Core™ i5-10500 da 10ª geração (6 núcleos, cache de 12 MB, 3,1 GHz a 4,5 GHz, 65 W)
- Windows 10 Pro Single Language, 64bits - em Português (padrão ABNT2)
- NVIDIA GeForce® GT 730, 2GB, LP (DP/DP)
- 8 GB, 1 de 8 GB, DDR4 sem ECC
- SSD de 256 NVMe
- Teclado com fio da Dell-KB216, preto (português do Brasil)
- Mouse preto óptico preto MS116
- OptiPlex 3080 em formato pequeno com fonte de alimentação de 200 W e até 92% de eficiência (80Plus Platinum)
- Dell 22 Monitor - P2219H
- 1 Year Hardware Service with Onsite/In-Home Service After Remote Diagnosis-Disti SNS-BZ

1.1 Valores

O disposto na presente proposta/cotação prevalece sob quaisquer outros termos e condições do Cliente, incluindo, mas não se limitando à Ordem de Compra emitida pelo Cliente.

Segue abaixo os preços apresentados para esta proposta:

PROPOSTA DE PREÇOS				
Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Bolsa de Ferramentas <i>Miromi</i>	03	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
02	Jogo de Chave Estrela <i>FORTGPRO</i>	03	R\$ 329,00	R\$ 987,00
03	Jogo de Chave de Fenda Simples e Fenda Cruzada - <i>Gedore</i>	03	R\$ 249,00	R\$ 747,00
04	Jogo de Alicates <i>GEDORE</i>	03	R\$140,00	R\$ 420,00
05	Furadeira de Impacto <i>BOSH-GSR-16RE</i>	02	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
06	Parafusadeira - <i>DeWALT – DCD776LC</i>	02	R\$ 989,00	R\$ 1.978,00
07	Jogo de Brocas para Furadeira - <i>ROCAST - 530072</i>	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00
08	Escada Multifuncional Alumínio Dobrável - <i>MOR-005132</i>	02	R\$ 740,00	R\$ 1.480,00
09	Parafuso 8mm com bucha de nylon	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
10	Parafuso 6mm com bucha de nylon	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
11	Multímetro Digital - <i>VONDER -3870610000</i>	02	R\$ 190,00	R\$ 380,00
12	Testador de cabo de rede telefônica RJ45, RJ11 e rastreador de fio	02	R\$ 140,00	R\$ 280,00
13	Telefone <i>Badisco</i>	01	R\$ 159,00	R\$ 159,00
14	Alicate Punch Down Inserção Fêmea P/ Keystone	02	R\$ 68,00	R\$136,00
15	Mochilas para Notebook – Marca Dell	02	R\$ 490,00	R\$ 980,00
16	Dell OptiPlex 3080 SFF	07	R\$ 8.400,00	R\$ 58.800,00

Validade da proposta: 60 dias

Entrega: 60 dias

Condições de pagamento: 30 dias

053
[Handwritten signature]

1.2 Dados Cadastrais:

FILIAL – ES

Perfil Computacional LTDA
Rod. Governador Mario Covas, nº
4462, KM 267.47 Sala 19, Planalto de
Carapina
Serra – ES
CEP: 29.162-70280530-000
CNPJ: 02.543.216/0011-09
Inscrição Estadual: 083.644.61-0

1.3 Prazo de Entrega

O prazo estimado de entrega será de 40 dias, contados da data da confirmação da Pedido de Compra. Os Serviços serão prestados na forma e nos prazos definidos no escopo de serviço, se aplicável.

1.4 Termo de Confidencialidade

Cada uma das partes deverá considerar estritamente confidencial toda informação recebida da outra relativas a negociação, incluindo, mas não se limitando, as informações dos Produtos, Software e/ou Serviços divulgadas em razão da presente proposta/cotação apresentada pela PerfilComp, não transmitindo nenhuma informação a terceiros, nem permitindo que terceiros tomem conhecimento de tais informações, exceto quando em cumprimento a ordem de autoridades governamentais e/ou judiciais e no estrito cumprimento da

lei. Não serão consideradas confidencias aquelas informações que já forem de domínio público, notoriamente pertencentes à outra parte por razões comerciais anteriores ou exteriores a presente proposta/cotação ou obtidas por fonte governamental. A obrigação de confidencialidade deverá ser respeitada pelo período de 5 anos após o recebimento de qualquer informação confidencial.

02 543 216/0011-09
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.
Rod. Governador Mario Covas, 4462
Km 267.47 - Sala 19
Planalto de Carapina
CEP 29.162-702
SERRA - ES

[Handwritten signature of Dalila Tomazini]

Dalila Tomazini

Supervisora Comercial
PerfilComp

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 501 - 2022

054
MP

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 20/01/2022 15:38:45
SÚMULA: OFICIO Nº76/2022 - ENCAMINHA ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTOS DE DVRs E CAMERAS

DESTINO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Amanda

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 76/2.022

Jaguariaíva, 19 de janeiro de 2.022.

055
[Handwritten signature]

Assunto: Especificações e orçamento de DVRs e câmeras

Ilmo Srº

Solicitamos as especificações e orçamentos para a aquisição de DRVs e câmeras para as recepções das UBS e demais estabelecimentos de saúde do município.

A lista com a quantidade de equipamentos por estabelecimento segue abaixo:

Estabelecimentos	DVR	Nº de Câmeras	Locais
Adélia Kojo	1	1	Recepção
Doutor Américo	1	2	Duas na Recepção
Domingos Cunha	1	3	Duas na Recepção e uma na Recepção Odontológica
Hélio Araújo	1	3	Duas na Recepção e uma na Farmácia
CAPS	1	1	Recepção
Fisioterapia	1	1	Recepção
Secretaria de Saúde	1	3	Recepção TFD, Recepção Laboratório e na Recepção Farmácia
TOTAL	7	14	

Atenciosamente,

Emanuel Cristiano Corrêa
- Resp. TI e processamento de dados
Emanuel Cristiano Corrêa
Resp. TI e process. de dados

Amália Cristina Aves
Secretária Municipal de Saúde
Ofício nº 76/2022
Amália Cristina Aves
Secretária Mun. De Saúde

ILMO Srº
Rodolfo Guerke Jr
Diretor da TI



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
(43)3535-9450 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariáva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-9400 – Fax (43) 3535-9412

056
rp

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ao
Dir. Mauricio fernandes

Segue anexo os 03 orçamentos mais
o termo de referencia para dar
agilidade no processo.

att

Rodolfo G. L. ...
Dir. de Tecnologia e Informação
Decreto 04312021



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaíva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ofício – 77/2022

057
mp

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico a aquisição de material para instalação de câmera de vídeo monitoramento para ser instaladas nas UBS e nos departamentos da Secretaria de Saúde.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. O presente pedido encontra-se de acordo com o planejamento estrutural do departamento de Tecnologia e informação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- a) Lei nº 8.666/1993;
- b) Lei nº 10.520/2002;
- c) Decreto nº 5.450/2005
- d) Decreto Nº 7.892/2013
- e) Decreto nº 10.024/2019
- f) Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- g) Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

3.2. Da Aquisição

3.2.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material e suprimento dos setores identificados abaixo

ITEM	UNI	QTD E	DESCRIÇÃO
1	rls	7	Cabo cat5e u/utp CMX 4P 24 AWG azul 100MTS
2	Unid.	7	Disco Rígido HD 1 TB SATA WD
3	Unid.	7	Conector p4 macho cat5 pct C/5 PCs
4	Pc	14	Conversor balun HD 4K VB 501 P
5	pc	7	Fonte de alimentação ac/dc colmeia 12v 10A
6	Unid.	14	Câmera bullet VHD



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ofício – 77/2022

ITEM	UNI	QTD E	DESCRIÇÃO
			Modelo Similar ou Superior: Intelbras 3230b G6
7	Unid.	7	DVR com 04 canais compatível com a Câmera acima.

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA N° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

3.4. Das Soluções de Mercado

3.12. Trata-se de serviços comuns, prestados por diversas empresas no mercado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para determinação deste quantitativo foi levado em consideração os chamado aberto para o departamento de TI para dar manutenção corretiva/preventiva no parque de computadores deste município.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. A Instrução Normativa n° 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

059
mp

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ofício – 77/2022

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico: <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
- II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;
- III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
- IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição local.

6.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA ENTREGA DO OBJETO

7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, estando demonstrado viável e produtor para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- I – Instalação de câmera de segurança.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ofício – 77/2022

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR " se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	COMPRAS	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	COMPRAS	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	COMPRAS	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade de	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Fiscal de Contrato	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no	Fiscal de Contrato	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

061
mp

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ofício – 77/2022

				edital/contrato.		
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Média	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Fiscal de Contrato	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual aquisição de materiais para instalação de câmera de vídeo monitoramento para ser instaladas nos departamentos da Secretaria de Saúde e nas UBS.

2) DA JUSTIFICATIVA

a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

A Presente compra destes equipamentos e suprimentos justifica-se para instalação de câmeras de segurança nos departamentos de Saúde.

3) DO VALOR ESTIMADO

O Valor estimado para a presente licitação é de R\$:

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	UNI	QTD E	DESCRIÇÃO	VALOR
1	rls	7	Cabo cat5e u/utp CMX 4P 24 AWG azul 100MTS	
2	Unid.	7	Disco Rígido HD 1 TB SATA WD	
3	Unid.	14	Conector p4 macho cat5 pct C/5 PCs	
4	Pc	14	Conversion balun HD 4K VB 501 P	
5	pc	7	Fonte de alimentação ac/dc colmeia 12v 10A	
6	Unid.	14	Câmera bullet VHD	



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguaraiá.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ofício – 77/2022

062

ITEM	UNI	QTD E	DESCRIÇÃO	VALOR
			Modelo Similar ou Superior: Intelbras 3230b G6	
7	Unid.	7	DVR com 04 canais compatível com a Câmera acima.	

5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar os registros, licenças e autorizações para a venda dos equipamentos.

6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Validade mínima de 12 meses de garantia.

7) DO FRETE

Por conta da empresa vencedora.

8) DAS AMOSTRAS

Será Necessária amostra.

9) LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado Central, sito à Rua Salomão Félix da Silva, S/N, Complexo Matarazzo.

10) FISCAL DO CONTRATO

Nome: Rodolfo Guerke Junior

CPF: 098.222.339-06

Cargo: Diretor de Tecnologia e Informação

GRUPO**PREMIUM**

Tudo para os melhores instaladores

SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDACnpj : 13072185002801 Inscr. Estadual: 9090715779
Endereco : R JOSE CARRER
Bairro JARDIM ALDO RIBAS Cidade JAGUARIAIVAPR063
mpORÇAMENTO: 238 PEDIDO:
RAZAO: 66129 - SIMPLES SOLUTIONS COM DE EQUIP ELETR LTDA
C.N.P.J: 13.072.185/0028-01 IE: 9090715779
CONTATO: ALTAIR LOURENCO RIBEIRO
END.: R JOSE CARRER,90 - JARDIM ALDO RIBAS
COD.PAGTO: A VISTA
EMISSAO: 30/11/2021VENDEDOR: 84 - RONALDO ADRIANO
FONE: 32015555
CELULAR
CEP: 84200000
CIDADE: JAGUARIAIVA - PR
VALIDADE DA PROPOSTA :**PROPOSTA COMERCIAL**

Item	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Unit.	% ICMS	ST	NCM	% IPI	Valor IPI	Valor Unit. com IPI	Valor Total
1	33447	CABO CAT5E U/UTP CMX 4P 24 AWG AZUL 100MTS - 17654 - NEXANS	1,00	rls	269,90	0,00	0,00	85444900	0,00	0,00	269,90	269,90
2	15450	(P) DISCO RIGIDO HD 1TB SATA WD 4600035 - INTELBRAS (SC)	1,00	un	446,07	0,00	0,00	84717012	0,00	0,00	446,07	446,07
3	15936	CONECTOR P4 MACHO CAT5 PCT C/5 PCS	1,00	U5	6,20	0,00	0,00	85369010	0,00	0,00	6,20	6,20
4	33866	(P) CONVERSOR BALUN HD 4K VB 501 P - 4810038 - INTELBRAS (SC)	2,00	pc	22,12	0,00	0,00	85043199	0,00	0,00	22,12	44,24
5	25947	FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC COLMEIA 12V 10A - EFM 1210 - 4820008 - INTELBRAS	1,00	pc	126,90	18,00	0,00	85044021	0,00	0,00	126,90	126,90
6	38126	CAMERA BULLET VHD 3230 B G6 - 4565325 - INTELBRAS (AM)	2,00	un	252,70	18,00	0,00	85258019	0,00	0,00	252,70	505,39
7	29274	(SL) DVR STAND ALONE MHDX 1104 4580326 - INTELBRAS (SC)	1,00	pc	427,53	18,00	0,00	85219010	0,00	0,00	427,53	427,53

Valor da Parcela**Documento de Quitação****Data de Vencimento****Totais**

Total Produtos : R\$ 1.826,23

Valor IPI : R\$ 0,00

Valor Total : R\$ 1.826,23

DIFAL:

Valor ST :

Frete :R\$ 0,00

Observação:

Importante:

- PREÇOS: Os preços apresentados estão em moeda corrente nacional - REAL (R\$)
- PRazos DE ENTREGA: O prazo de entrega mostrado na proposta é a posição do estoque no momento da emissão da proposta, podendo sofrer alterações em função da rotatividade de vendas. Consulte a disponibilidade no fechamento do pedido.
- PRazo PARA FATURAMENTO: Após a Confirmação da Proposta e os itens estarem disponíveis em estoque, o faturamento em até 48 horas. Para os Casos de pagamento À Vista esse prazo será contado a partir da confirmação de recebimento do crédito.
- GARANTIA DOS PRODUTOS: O prazo de garantia é de acordo com a política de cada fabricante,

RONALDO ADRIANO MACIEL

Consultor de Vendas

E-mail : vendas01.jaguariaiva@premiumcftv.com.br

Fone :

Assinatura Cliente

Premium Comercio



DATASIGA
SISTEMAS DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES

064
mp

PROPOSTA COMERCIAL

Para: PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA

Assunto: orçamento

Ponta Grossa 02 de dezembro de 2021.



DATASIGA
SOLUÇÕES EM REDES

065
mp

Prezados Senhores;

Somos gratos pela oportunidade que nos foi concedida.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário /	Valor Total / Mês
1	CABO CAT5E U/UTP CMX 4P 24 AWG AZUL 100MTS - 17654 -	rl	1	287,3	287,3
2	DISCO RIGIDO HD 1TB SATA WD	pç	1	457,99	457,99
3	CONECTOR P4 MACHO CAT5 PCT C/5 PCS	pç	1	6,7	6,7
4	CONVERSOR BALUN HD 4K VB 501 P	pç	2	23,17	46,34
5	FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC COLMEIA 12V 10A	pç	1	135,18	135,18
6	CAMERA BULLET VHD 3230 B G6	pç	2	263,18	526,36
7	DVR STAND ALONE MHDX 1104	pç	1	439,18	439,18
Totais					1899,05

Atenciosamente

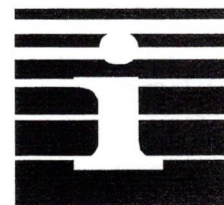
Adão Luiz de Oliveira

Gerente de Contas Corporativas

INFORMAC INFORMÁTICA

066
mp

Rua Av.Gov.Paulo Pimentel,182 Jd.NSA de Fatima
Fone:(43)535-1601 Cel.(43) 999760027
Jaguariaíva -Pr Cep:84200-000
CGC : 07.037.210/0001-01
E-mail: informac@onda.com.br
Skype:antonio569071



Jaguariaíva , 03 de Dezembro de 2021

Conforme solicitado segue em anexo cotação de preços:

Descrição

Cabo CAT5E U/UTP CMX 2p 24 awg AZUL 100MTS	rls	01	R\$ 297,00	R\$ 297,00
Disco Rígido HD 1TB Sata	pç	01	R\$ 467,99	R\$ 467,99
Conector P4 Macho CAT5 PCT C5 PCS	pç	01	R\$ 7,5	R\$ 7,5
Conversor balun HD 4k VB 501 P	pç	02	R\$ 25,71	R\$ 51,42
Fonte de Alimentação AC/DC Colmeia 12V 10ª	pç	01	R\$ 142,21	R\$ 142,21
Camera Bullet VHD 3230 B G6	pç	02	R\$ 272,18	R\$ 544,36
DVR STAND ALONE MHDX 1104	pç	01	R\$ 498,20	R\$ 498,20

Valor Total..

.R\$ 2.008,68

Condições comerciais:

Prazo de Entrega:03 a 6 dias após confirmação

Cond:pgto 30 DDL

Entrega : Cif

Impostos :Inclusos

Atenciosamente

Roberto de Almeida

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA



Relação das Coletas de Preços (Geral)

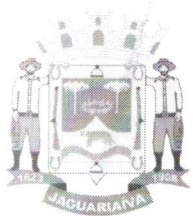
(Período de 01/10/2021 até 09/02/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2726640 - Camera Bullet VHD 3230 B G6									
301/2021	05/11/2021	05/01/2022	1	SIMPLES SOLUTIONS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	-	20,000	240,6600	4813,2000	Não
301/2021	05/11/2021	05/01/2022	1	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	-	20,000	247,8200	4956,4000	Não
301/2021	05/11/2021	05/01/2022	1	ALTERNATIVA TELEFONIA LTDA	-	20,000	257,1200	5142,4000	Não
						Preço Médio -->	248,5333	4970,6700	
Material: 2726641 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC COLMEIA 12V 10A									
301/2021	05/11/2021	05/01/2022	2	SIMPLES SOLUTIONS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	-	9,000	126,9000	1142,1000	Sim ***
301/2021	05/11/2021	05/01/2022	2	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	-	9,000	132,1700	1189,5300	Não
301/2021	05/11/2021	05/01/2022	2	ALTERNATIVA TELEFONIA LTDA	-	9,000	127,9800	1151,8200	Não
						Preço Médio -->	129,0167	1161,1500	
Material: 2726642 - DVD STAND ALONE MHDX 1104 C/HD 1 TB									
301/2021	05/11/2021	05/01/2022	3	SIMPLES SOLUTIONS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	-	9,000	767,4000	6906,6000	Não
301/2021	05/11/2021	05/01/2022	3	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	-	9,000	777,2800	6995,5200	Não
301/2021	05/11/2021	05/01/2022	3	ALTERNATIVA TELEFONIA LTDA	-	9,000	771,1500	6940,3500	Não
						Preço Médio -->	771,9433	6947,4900	
Material: 2726643 - CONVERSOR BALUN HD 4K									
301/2021	05/11/2021	05/01/2022	4	SIMPLES SOLUTIONS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	-	20,000	22,1200	442,4000	Não
301/2021	05/11/2021	05/01/2022	4	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	-	20,000	24,1800	483,6000	Não
301/2021	05/11/2021	05/01/2022	4	ALTERNATIVA TELEFONIA LTDA	-	20,000	23,3900	467,8000	Não
						Preço Médio -->	23,2300	464,6000	

Handwritten signature and date: 09/02

068


Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2726644 - CONECTOR PLUG P4 MACHO P/CAMERA (10 UND)									
301/2021	05/11/2021	05/01/2022	5	SIMPLES SOLUTIONS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELECTRONICOS LTDA	-	9,000	14,8900	134,0100	Não
301/2021	05/11/2021	05/01/2022	5	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	-	9,000	15,6000	140,4000	Não
301/2021	05/11/2021	05/01/2022	5	ALTERNATIVA TELEFONIA LTDA	-	9,000	15,6000	140,4000	Não
						Preço Médio -->	15,3633	138,2700	
Material: 2727049 - Cabo cat5e u/utp CMX 4P 24 AWG AZUL 100 MTS									
301/2021	05/11/2021	05/01/2022	6	SIMPLES SOLUTIONS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELECTRONICOS LTDA	-	9,000	269,9000	2429,1000	Não
301/2021	05/11/2021	05/01/2022	6	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	-	9,000	287,3000	2585,7000	Não
301/2021	05/11/2021	05/01/2022	6	ALTERNATIVA TELEFONIA LTDA	-	9,000	297,0000	2673,0000	Não
						Preço Médio -->	284,7333	2562,6000	
						Preço Médio Total -->	1472,8200	16244,7800	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

069
mp

Jaguariaíva, 09 de fevereiro de 2022

Ref: Protocolo Nº 501-2021

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio no Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando Aquisição de câmeras de monitoramento para atender diversas Secretarias.

Valor (R\$)

4.006,74 (Quatro mil e seis reais e setenta e quatro centavos) – **SEDUL**

12.238,04 (Doze mil duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos) **SEMUS**

VINICIUS WEIGERT

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 2041 - 2022

070
mp


DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPTO DE PLANEJAMENTO
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: INCLUSÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 23/02/2022 09:15:28
SÚMULA: MEMORANDO Nº 31/2022- SOLICITA INCLUSÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO DE 01
SCANNER , PARA ATENDER A DEMANDA DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS
LICITATÓRIOS NA INTEGRA , PARA SEREM INCLUIDOS NO PORTAL DE
TRANSPARÊNCIA.
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Memorando Nº. 31/2022

Data: 22 de fevereiro de 2022.

Do: Departamento de Planejamento

Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação

Assunto: Scanner

071
rp

Solicitamos por meio do presente a inclusão em processo licitatório de 01 Scanner para atender a demanda de digitalização de processos licitatórios na íntegra, para serem incluídos no Portal da Transparência. Atualmente os processos são levados até o departamento de tributação para digitalizar, causando transtorno para ambos os departamentos.

- Scanner de Alto Desempenho (especificação em anexo).

Atenciosamente,

FÁBIA REGINA SIENA

Diretora de Planejamento, Gestão de Convênios e Prestação de Contas





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 345/2021

Processo Administrativo: 36/2021
Data do Processo: 10/03/2021
Contrato: 1095/2021
Data da Contratação: 31/03/2021
Data da Solicitação: 07/04/2021
Data de Homologação: 31/03/2021
Sequencial do Contrato: 45400

Pregão eletrônico

Nr.: 24/2021 - PE

Empenho: 1894/2021

Página: 1/1

Fornecedor: FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 04.164.077/0001-58

Endereço: ANTENOR VALENTIM DA SILVA, Ipiranga - 88111-340, SÃO JOSÉ - SC

E-mail: adm@negocios.inf.br

Telefone:

Celular:

072
up

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 06.001 - Gestão Administrativa

Despesa: 73 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH -
06.001.04.122.0003.2010.4.4.90.52.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 06 meses

Local de Entrega: Prefeitura Municipal

Objeto da Contratação: Aquisição de Scanner de alto desempenho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Observações: Aquisição de Scanner de alto desempenho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	2,000	UNI	Scanner de Alto Desempenho. *Digitalização rápida co velocidade de 70ppm/140ipm a 200dpi em P&B, tons de cinza e colorido. *Digitaliza documentos com largura de até 242 mm, ideal para digitalizar formulários contínuos. * Robusto alimentador automático de documentos com capacidade para 100 folhas. *Ciclo diário de ate 10.000 folhas. *Conectividade USB2.0 e USB3.0 para uma rápida transmissão das imagens. *Tecnologia rolo reverso que oferece uma confiabilidade na alimentação dos documentos. *Digitalização de cartões rígidos com relevo com até 1,25 milímetros de espessura na alimentação na posição retrato ou paisagem. *Tecnologia LED. *Digitaliza documentos longos até o tamanho de 6 metros *Desligamento Automático.	KODAK ALARIS	5.100,0000	10.200,00
					Total Geral:	10.200,00

Jaguariaíva/PR, 07 de Abril de 2021

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 27/2022

PROTOCOLO Nº. 7368/2021

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Aquisição de ferramentas para utilização do departamento de Tecnologia da Informação na prestação de serviços nos diversos setores da Prefeitura Municipal e mais Computadores Desktops a serem utilizados em diversas secretarias.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 126.024,76 (cento e vinte seis mil, vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 03 Secretaria Municipal de Comunicação

Und: 001 Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2007 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM

Elemento de Despesa: (44) 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 00000 – Recursos Livres **R\$ 17.180,00**

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Und: 001 Departamento de Planejamento Orçam. e Prestação de Contas

Projeto/Atividade: 2012 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEFIP

Elemento de Despesa: (060) 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 00000 – Recursos Livres **R\$ 5.100,00**

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Administração e Rec. Humanos

Und: 003 Departamento de Tecnologia em Informática

Projeto/Atividade: 2.020 Manutenção dos Serviços de Tecnologia em Informática

Elemento de Despesa: (119) 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 00000 – Recursos Livres **R\$ 5.126,10**

Elemento de Despesa: (117) 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00000 – Recursos Livres **R\$ 6.685,28**

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

Und: 001 Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.022 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDUL

Elemento de Despesa: (130) 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 00000 – Recursos Livres **R\$ 38.366,74**





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Und: 001 Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMTMA

Elemento de Despesa: (180) 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 00000 – Recursos Livres **R\$ 8.590,00**

074
M

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Saúde

Unid: 001 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: (305) 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 00.303 – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) **R\$ 12.238,04**

Órgão: 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer - SMECEL

Und: 10.001 Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.045 Manutenção da Educação Infantil

Elemento de Despesa: (223) 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 00103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB **R\$ 27.592,50**

Elemento de Despesa: (219) (117) 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB **R\$ 5.146,10**

Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariáiva em, 22 de fevereiro de 2022.

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador Municipal


BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal Finanças e Planejamento





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

075
mp

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 64/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: 07 DIAS
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Vigência: 7
Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos e ferramentas de informática para atender diversas Secretarias.
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	7,000	UNI	Computador Desktop com placa de Vídeo	R\$ 8.590,0000	R\$ 60.130,00
2	4,000	UNI	Bolsa de Ferramentas	R\$ 408,0000	R\$ 1.632,00
3	4,000	KIT	Jogo de Chave Estrela	R\$ 356,8300	R\$ 1.427,32
4	4,000	KIT	Jogo de Chaves de Fenda Simples e Fenda Cruzada	R\$ 266,5300	R\$ 1.066,12
5	4,000	KIT	Jogo de Alicates	R\$ 150,4300	R\$ 601,72
6	2,000	KIT	Furadeira de Impacto	R\$ 737,3300	R\$ 1.474,66
7	2,000	KIT	Parafusadeira.	R\$ 1.057,1500	R\$ 2.114,30
8	2,000	KIT	Jogo de Brocas para Furadeira	R\$ 193,6600	R\$ 387,32
9	2,000	UNI	Escada Multifuncional Alumínio Dobrável	R\$ 768,5700	R\$ 1.537,14
10	3,000	UNI	Multímetro Digital.	R\$ 203,6600	R\$ 610,98
11	3,000	KIT	Testador de cabo de rede telefônica RJ45, RJ11 e rastreador de fio com indicador sonoro	R\$ 167,1300	R\$ 501,39
12	1,000	UNI	Telefone Badisco	R\$ 170,8300	R\$ 170,83
13	3,000	UNI	Alicate Punch Down Inserção Fêmea P/ Keystone	R\$ 76,6600	R\$ 229,98
14	2,000	UNI	Mochilas para Notebook	R\$ 418,4300	R\$ 836,86
15	1.000,000	UNI	Parafuso 8mm com bucha de nylon	R\$ 0,4700	R\$ 470,00
16	1.000,000	UNI	Parafuso 6mm com bucha de nylon	R\$ 0,3800	R\$ 380,00
17	25,000	UNI	Controlador de acesso de redes Wifi	R\$ 1.103,7000	R\$ 27.592,50
18	800,000	UNI	Bateria Lítio 3v CR2032	R\$ 4,0200	R\$ 3.216,00
19	20,000	UNI	Camera Bullet VHD 3230 B G6	R\$ 248,5300	R\$ 4.970,60
20	9,000	UNI	FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC COLMEIA 12V 10A	R\$ 129,0200	R\$ 1.161,18
21	9,000	UNI	DVD STAND ALONE MHDX 1104 C/HD 1 TB	R\$ 771,9400	R\$ 6.947,46

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
22	20,000	UNI	CONVERSOR BALUN HD 4K	R\$ 23,2300	R\$ 464,60
23	9,000	UNI	CONECTOR PLUG P4 MACHO P/CAMERA (10 UND)	R\$ 15,3600	R\$ 138,24
24	9,000	ROLO	Cabo cat5e u/utp CMX 4P 24 AWG AZUL 100 MTS	R\$ 284,7300	R\$ 2.562,57
25	1,000	UNI	Scanner de Alto Desempenho	R\$ 5.100,0000	R\$ 5.100,00

Valor total dos itens: R\$ 125.723,77

Jaguariaíva, 17 de Março de 2022

076

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n.º. 005/2022

077
mp

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2022.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

REPUBLICADO

D. ÁR. O F. C. ALDO M. U. N. C. P. O

EM 14/01/2022

D. U. B. L. I. C. A. D. O. E. M. 11/01/2022

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and a circular mark at the bottom left.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

078
ly

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF n°. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.399-78;
- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.079-14.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal n°. 2.847/2021.

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto n°. 285/2021, datado de 29 de março de 2021.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de janeiro de 2022.


ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento


TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por incorreção.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

079
mp

PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2022

PROC: 45/2022

EMISSÃO:22/02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 05/2022 do dia 30/03/2021, Decreto Municipal nºs 329/2021 do dia 28/04/2021 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 18/03/2022 até as 08:30 do dia 04/04/2022

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 até 08:59 horas do dia 04/04/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 04/04/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

E-MAIL: comprasiag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9437

1. OBJETO: Aquisição de equipamentos e ferramentas de informática para atender diversas Secretarias.
2. **Justifica-se a aquisição destas ferramentas torna-se necessário equipar o Departamento de tecnologia de informação, levando em conta que atualmente o departamento não disponibiliza a maioria dos itens em questão ou estão sucateados com péssimas condições de uso.**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Computador Desktop com placa de Vídeo Processador: Possuir suporte 64 bits; controladora de gráfico integrado. Possuir no mínimo 6 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads; Frequência mínima de 3.10GHz, podendo chegar a 4.50GHz em função e Memória Cache de no mínimo 12MB; Chipset deve ser do mesmo fabricante do processador; Placa mãe: Fabricação própria e exclusiva do modelo ofertado, do mesmo fabricante do equipamento. Não serão aceitos personalizações e regime OEM. Memória RAM: Memória com barramento do tipo DDR4 2666MHz ou superior; suportar expansão de até 32 GB. Possuir, no mínimo 8GB de memória instalada; Memória ROM:	UND	7		8.590,00	60.130,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>Armazenamento deve permitir a instalação de um disco SSD tipo M.2; Deve possuir uma unidade de disco NVME de no mínimo 256GB;</p> <p>Monitor de vídeo: Monitor do mesmo fabricante do desktop, podendo ser ofertado em regime OEM; Tela antirreflexiva, plana de LED com dimensões de 21,5" polegadas ou superior; Ajuste de altura de 10 cm; Resolução de 1920x1080 a uma frequência horizontal de 60Hz; Contraste típico de 1.000:1; Tempo de resposta padrão máximo de 8ms; Deve possuir duas interfaces USB 3.0 laterais para fácil acesso e uma USB up stream para conexão com o computador; Entradas VGA e HDMI;</p> <p>Gabinete Desktop: Volume total do gabinete não poderá ultrapassar 8.500 cm, deve acompanhar leitor de DVD/RW;</p> <p>Placa de Vídeo: Possui placa de Vídeo Off Board de 2 GB, com saídas digitais compatível com o monitor ofertado, a placa de vídeo deve ser homologada pelo fabricante do equipamento;</p> <p>Teclado: Teclado com no mínimo 104 teclas, padrão ABNT II, deverá ser do mesmo fabricante do Desktop;</p> <p>Mouse: Mouse com dois botões, ambidestro; Tecnologia óptica e resolução mínima de 1000 dpi;</p> <p>Fonte de alimentação: Deve ser compatível com o gabinete e placa principal; Deve aceitar tensões de entrada de 110 a 220 VCA ($\pm 10\%$), 50-60 Hz, com ajuste automático de tensão de entrada; Deve possuir fator de correção de potência ativo; Possuir potência nominal máxima de até 250 Watts e ser capaz de suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa mãe, microprocessador, interfaces, disco rígido, memória RAM, USBs conectadas e demais periféricos); Deverá possuir eficiência energética mínima de 89%, independente da carga. A comprovação deverá ser feita através do certificado 80Plus Platinum ou laboratório credenciado pelo INMETRO.</p> <p>Sistema Operacional: Deve ser fornecido com licença do sistema operacional Windows 10 Professional 64 Bits em regime OEM; Deve ser comprovado que o equipamento é compatível com o Sistema Operacional Windows e ainda com o Linux Ubuntu, SUSE ou Red Hat, através de certificado emitido no site do desenvolvedor do equipamento.</p> <p>Certificações: O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;</p> <p>Garantia: O equipamento ofertado devera possuir 1 ano de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico "on site" para reparo em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado</p> <p>Modelo de referência: Dell Optiplex 3080 SFF, Lenovo M9205 SFF, HP EliteDesk 800G4,</p>				080 M	
--	--	--	--	----------	--



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

081
mp

	podendo ter especificações superiores.					
2	Bolsa de Ferramentas - ESPECIFICAÇÕES: Revestimento em Lona; Tamanho Mínimo 430mm x 240mm x 300mm; Alça para Transporte; Zipper Reforçado; Fundo plástico reforçado à prova d'água; Capacidade máxima de carga(kgf): 15 kgf. Modelo Similar ou superior: VONDER-3540432430	UND	4		408,00	1.632,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

082
rp

3	<p>Jogo de Chave Estrela - ESPECIFICAÇÕES: Composto por 8 peças: 01 - 6 x 7 mm 01 - 8 x 9 mm 01 - 10 x 11 mm 01 - 12 x 13 mm 01 - 14 x 15 mm 01 - 16 x 17 mm 01 - 18 x 19 mm 01 - 20 x 22 mm</p> <p>Medidas diferentes em cada extremidade; Com estojo de nylon; Utiliza princípio de alavanca para apertar ou desapertar parafusos e porcas com perfil sextavado. Fabricadas em aço cromo vanádio como acabamento fosco Modelo similar ou Superior: RIOSUL TOOLS-010022</p>	KIT	4	356,83	1.427,32
4	<p>Jogo de Chaves de Fenda Simples e Fenda Cruzada - ESPECIFICAÇÕES: Composto por 6 peças: Fendas Simples: 01 - 1/8x4"; 01 - 3/16x4"; 01 - 1/4x6"; Fendas Cruzadas: 01 - 1/8x2.3/8" PH0; 01 - 3/16x3" PH1; 01 - 1/4x6" PH2; Possuir isolamento de 1000V Modelo similar ou Superior: GEDORE 150NR/160NR</p>	KIT	4	266,53	1.066,12
5	<p>Jogo de Alicates -ESPECIFICAÇÕES Composto por 3 peças: 01 - Alicate Universal 200mm 8"; 01 - Alicate Corte Diagonal 165mm 6.1/2"; 01 - Alicate Tipo Telefone 165mm 6.1/2"; Possuir isolamento de 1000V; Modelo similar ou Superior: GEDORE - R28001004</p>	KIT	4	150,43	601,72
6	<p>Furadeira de Impacto - ESPECIFICAÇÕES Kit Composto com: 01 - Empunhadora auxiliar; 01 - 1 chave de mandril; 01 - Maleta; Velocidade Variável e Reversível; ½ Polegada / 750W / 110V; Possuir botão trava; Possuir punho auxiliar com bloqueio axial e radial; Mínimo 0 - 48.500 IPM Impactos por minuto; Mandril de ½" (13mm); Capacidade de perfuração: Alvenaria: 13mm; Metais: 13mm; Madeira: 38mm</p>	KIT	2	737,33	1.474,66



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

083
W

	Modelo similar ou superior: BOSH-GSR-16RE					
7	Parafusadeira - ESPECIFICAÇÕES Kit Composto com: Carregador; 1 baterias; Gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível; Luz led; Empunhadora emborrachada; Baterias Reversíveis com o mesmo encaixe de 1,5Ah e 3,0Ah; Carregador bivolt; Rotações por minuto: 0 – 450 / 0 – 1.500 RPM; Impacto por minuto: 0- 7650 / 0 – 25.500 IPM; Torque: 42Nm; Mandril: 1/2" (13mm) de aperto rápido; Capacidade de perfuração: Alvenaria: 13mm; Metais: 13mm; Madeira: 38mm Modelo Similar ou superior: DeWALT – DCD776LC	KIT	2	1.057,15	2.114,30	
8	Jogo de Brocas para Furadeira - ESPECIFICAÇÃO: Composto por 18 peças: 06 Brocas de aço rápido para metal: □ 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 8mm, 10mm; 06 Brocas Widea para concreto: □ 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 8mm, 10mm; 06 Brocas com 3 pontas para madeira: □ 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 8mm, 10mm; Estojo para armazenar; Modelo de similar ou superior: ROCAST – 530072	KIT	2	193,66	387,32	
9	Escada Multifuncional Alumínio Dobrável- ESPECIFICAÇÃO: 4x4 com 16 degraus; Dobradiças com catracas; Travamento automático na extensão; Até 8 posições; Capacidade de 150 kg; Altura mínima de 4,70m; Garantia de 3 anos; Modelo similar ou superior: MOR-005132	UND	2	768,57	1.537,14	
10	Multímetro Digital - ESPECIFICAÇÃO: Acompanha: 01 Par de pontas de prova; 01 Bateria 9V Categoria do Multímetro: CAT II 600V; Capacidade de tensão AC de 600V; Capacidade de tensão DC de 600V; Resolução de tensão AC: 100mV / 1V; Resolução de tensão DC: 100uV / 1mV / 10mV / 100mV / 1V; Função tecla HOLD do multímetro; Teste de diodo do multímetro; Indicador de bateria fraca do multímetro; Alimentação: Bateria de 9V (NEDA 1604 ou 6F22); Modelo similar ou superior: VONDER-3870610000.	UND	3	203,66	610,98	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

084
mp

11	Testador de cabo de rede telefônica RJ45, RJ11 e rastreador de fio com indicador sonoro - ESPECIFICAÇÃO: Identificador de cabos com indicador sonoro; Kit com 1 emissor e 1 receptor; Acompanha: 02 baterias 9V; 01 cabo adaptador de clipe; 01 cabo adaptador RJ45; Distância de emissão de sinal 300m ou mais; Classificação ante explosão IP 40; Modelo similar ou superior: BSIDE FWT11.	KIT	3	167,13	501,39
12	Telefone Badisco - ESPECIFICAÇÃO: Compatível com sinal de recepção FSK/DTMF; Memória para 30 chamadas recebidas; Memória para 10 chamadas efetuadas; Mostrador de cristal líquido (LCD) com data e hora; Possui entrada para headset; Chave Liga/Desliga. Modelo similar ou superior: MULTITOC-MU256T.	UND	1	170,83	170,83
13	Alicate Punch Down Inserção Fêmea P/ Keystone - ESPECIFICAÇÃO Compatível com cabos UTP, CAT5e e Cat5; Em aço cromo; Pressão suportada entre 4 e 6 Kg; Possuir mola de regulagem de pressão	UND	3	76,66	229,98
14	Mochilas para Notebook - ESPECIFICAÇÃO: Feita em tecido 100% poliéster 900D de alta resistência; Puxadores em poliuretano; Bolso Frontal e divisórias internas; Bolso para Notebook de até 15 polegadas; Alças acolchoadas e com compartimento para mídia; Ajuste de alça; Compartimento para proteção de tablets; Capacidade de 22L; Modelo similar ou superior: SWISSPORT-HIGHTECH.	UND	2	418,43	836,86
15	Parafuso 8mm com bucha de nylon	UND	1000	0,47	470,00
16	Parafuso 6mm com bucha de nylon	UND	1000	0,38	380,00
17	Controlador de acesso de redes Wifi - ESPECIFICAÇÕES Dimensões 20 x 20 x 3.65 cm; Portas: 1 Ethernet Poe (Auto MDX, auto-sensing 10/100 Mbps); Botões Reset; Antenas: 2 Integradas (suporta MIMO 2x2 com diversidade espacial); Padrões Wi-Fi 802.11 b/g/n; Energia Power over Ethernet passivo (12-24V); Fonte Alimentação 24V 1A PoE Adaptador incluídos; Consumo Máximo de Energia 4 Watts (Power Save Supported); Potência do Cartão (wlan) 20 dBm (100Mw); Modelo similar ou superior: UBIQUITI UNIFI AP-MIMO 300MBPS	UND	25	1.103,70	27.592,50
18	Bateria Lítio 3v CR2032	UND	800	4,02	3.216,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

19	Camera Bullet VHD 3230 B G6	UND	20		248,53	4.970,60
20	FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC COLMEIA 12V 10A	UND	9		129,02	1.161,18
21	DVD STAND ALONE MHDX 1104 C/HD 1 TB	UND	9		771,94	6.947,46
22	CONVERSOR BALUN HD 4K	UND	20		23,23	464,60
23	CONECTOR PLUG P4 MACHO P/CAMERA (10 UND)	UND	9		15,36	138,24
24	Cabo cat5e u/utp CMX 4P 24 AWG AZUL 100 MTS	ROLO	9		284,73	2.562,57
25	Scanner de Alto Desempenho. *Digitalização rápida co velocidade de 70ppm/140ipm a 200dpi em P&B, tons de cinza e colorido. *Digitaliza documentos com largura de até 242 mm, ideal para digitalizar formulários contínuos. * Robusto alimentador automático de documentos com capacidade para 100 folhas. *Ciclo diário de ate 10.000 folhas. *Conectividade USB2.0 e USB3.0 para uma rápida transmissão das imagens. *Tecnologia rolo reverso que oferece uma confiabilidade na alimentação dos documentos. *Digitalização de cartões rígidos com relevo com até 1,25 milímetros de espessura na alimentação na posição retrato ou paisagem. *Tecnologia LED. *Digitaliza documentos longos até o tamanho de 6 metros *Desligamento Automático.	UND	1		5.100,00	5.100,00

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias uteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

* **Prazo máximo para entrega:** até 20(vinte) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega:, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva (Conforme Secretaria), sito na Rua Salomão Félix da Silva, S/N – Centro (Complexo Matarazzo) – Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas)

DAS APRESENTAÇÕES DE AMOSTRAS

Os fornecedores que lograrem vencedores deverão apresentar catálogos com foto fiel e ficha técnica dos equipamentos para aprovação do setor requisitante.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

086
P

DO PRAZO DE ENTREGAS E VIGÊNCIA

A entrega será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier. Até 30 dias do recebimento da Solicitação de Fornecimento

GARANTIA

Validade mínima: 01 ano após a data de entrega para todos os itens permanentes.

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4.4.92.52.00.00.00.00	Código Reduzido:44
4.4.92.52.00.00.00.00	Código Reduzido:60
4.4.92.52.00.00.00.00	Código Reduzido:119
3.3.90.30.00.00.00.00	Código Reduzido:117
4.4.92.52.00.00.00.00	Código Reduzido:130

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bllcompras.com).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

087
mp

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".**

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4.6. **Esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange à reserva de cota de até 25% do objeto da contratação, por entender não ser vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 inciso III da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006**

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

088
mp

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

089
[Handwritten signature]

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.com.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

090
mp

VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**ABERTO E FECHADO**).

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos **preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9454 no prazo máximo de 02 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariaíva - PR

A/C Pregoeiro: DENEVAL BUENO NETO

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

091
up

condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

092
mp

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme **ANEXO 02**.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

093
up

- 10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**
- 10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.
- 10.4. . Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**
- 10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.
- 10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

- Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.
- Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasiag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto a decisão cabida à este.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:
- advertência;
 - 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
 - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
 - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
 - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
 - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
 - licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

094
my

com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

095
mp

anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.15 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariaíva, 17 de março de 2022

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2022

096
mf

1. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e ferramentas de informática para atender diversas Secretarias

2. **ITENS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p>Computador Desktop com placa de Vídeo Processador: Possuir suporte 64 bits; controladora de gráfico integrado. Possuir no mínimo 6 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads; Frequência mínima de 3.10GHz, podendo chegar a 4.50GHz em função e Memória Cache de no mínimo 12MB; Chipset deve ser do mesmo fabricante do processador;</p> <p>Placa mãe: Fabricação própria e exclusiva do modelo ofertado, do mesmo fabricante do equipamento. Não serão aceitos personalizações e regime OEM.</p> <p>Memória RAM: Memória com barramento do tipo DDR4 2666MHz ou superior; suportar expansão de até 32 GB. Possuir, no mínimo 8GB de memória instalada;</p> <p>Memória ROM: Armazenamento deve permitir a instalação de um disco SSD tipo M.2; Deve possuir uma unidade de disco NVME de no mínimo 256GB;</p> <p>Monitor de vídeo: Monitor do mesmo fabricante do desktop, podendo ser ofertado em regime OEM; Tela antirreflexiva, plana de LED com dimensões de 21,5" polegadas ou superior; Ajuste de altura de 10 cm; Resolução de 1920x1080 a uma frequência horizontal de 60Hz; Contraste típico de 1.000:1; Tempo de resposta padrão máximo de 8ms; Deve possuir duas interfaces USB 3.0 laterais para fácil acesso e uma USB up stream para conexão com o computador; Entradas VGA e HDMI;</p> <p>Gabinete Desktop: Volume total do gabinete não poderá ultrapassar 8.500 cm, deve acompanhar leitor de DVD/RW;</p> <p>Placa de Vídeo: Possui placa de Vídeo Off Board de 2 GB, com saídas digitais compatível com o monitor ofertado, a placa de vídeo deve ser homologada pelo fabricante do equipamento;</p> <p>Teclado: Teclado com no mínimo 104 teclas, padrão ABNT II, deverá ser do mesmo fabricante do Desktop;</p> <p>Mouse: Mouse com dois botões, ambidestro; Tecnologia óptica e resolução mínima de 1000 dpi;</p> <p>Fonte de alimentação: Deve ser compatível com o gabinete e placa principal; Deve aceitar tensões de entrada de 110 a 220 VCA ($\pm 10\%$), 50-60 Hz, com ajuste automático de tensão de entrada; Deve possuir fator de correção de potência ativo; Possuir potência nominal máxima de até 250 Watts e ser capaz de suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima</p>	UND	7		8.590,00	60.130,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

admitida pelo equipamento (placa mãe, microprocessador, interfaces, disco rígido, memória RAM, USBs conectadas e demais periféricos); Deverá possuir eficiência energética mínima de 89%, independente da carga. A comprovação deverá ser feita através do certificado 80Plus Platinum ou laboratório credenciado pelo INMETRO. Sistema Operacional: Deve ser fornecido com licença do sistema operacional Windows 10 Professional 64 Bits em regime OEM; Deve ser comprovado que o equipamento é compatível com o Sistema Operacional Windows e ainda com o Linux Ubuntu, SUSE ou Red Hat, através de certificado emitido no site do desenvolvedor do equipamento. Certificações: O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members , estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior; Garantia: O equipamento ofertado deveser possuir 1 ano de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico "on site" para reparo em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado Modelo de referência: Dell Optiplex 3080 SFF, Lenovo M9205 SFF, HP EliteDesk 800G4, podendo ter especificações superiores.							097 my
2 Bolsa de Ferramentas - ESPECIFICAÇÕES: Revestimento em Lona; Tamanho Mínimo 430mm x 240mm x 300mm; Alça para Transporte; Zipper Reforçado; Fundo plástico reforçado à prova d'água; Capacidade máxima de carga(kgf): 15 kgf. Modelo Similar ou superior: VONDER-3540432430		UND	4		408,00	1.632,00	



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>Jogo de Chave Estrela - ESPECIFICAÇÕES: Composto por 8 peças: 01 – 6 x 7 mm 01 – 8 x 9 mm 01 – 10 x 11 mm 01 – 12 x 13 mm 01 – 14 x 15 mm 01 – 16 x 17 mm 01 – 18 x 19 mm 01 – 20 x 22 mm</p> <p>Medidas diferentes em cada extremidade; Com estojo de nylon; Utiliza princípio de alavanca para apertar ou desapertar parafusos e porcas com perfil sextavado. Fabricadas em aço cromo vanádio como acabamento fosco Modelo similar ou Superior: RIOSUL TOOLS-010022</p>					
4	<p>Jogo de Chaves de Fenda Simples e Fenda Cruzada - ESPECIFICAÇÕES: Composto por 6 peças: Fendas Simples: 01 – 1/8x4"; 01 – 3/16x4"; 01 – 1/4x6"; Fendas Cruzadas: 01 – 1/8x2.3/8" PH0; 01 – 3/16x3" PH1; 01 – 1/4x6" PH2; Possuir isolamento de 1000V Modelo similar ou Superior: GEDORE 150NR/160NR</p>	KIT	4		266,53	1.066,12
5	<p>Jogo de Alicates -ESPECIFICAÇÕES Composto por 3 peças: 01 – Alicate Universal 200mm 8"; 01 – Alicate Corte Diagonal 165mm 6.1/2"; 01 – Alicate Tipo Telefone 165mm 6.1/2"; Possuir isolamento de 1000V; Modelo similar ou Superior: GEDORE – R28001004</p>	KIT	4		150,43	601,72
6	<p>Furadeira de Impacto - ESPECIFICAÇÕES Kit Composto com: 01 – Empunhadora auxiliar; 01 – 1 chave de mandril; 01 – Maleta; Velocidade Variável e Reversível; ½ Polegada / 750W / 110V; Possuir botão trava; Possuir punho auxiliar com bloqueio axial e radial; Mínimo 0 – 48.500 IPM Impactos por minuto; Mandril de ½" (13mm); Capacidade de perfuração: Alvenaria: 13mm; Metais: 13mm; Madeira: 38mm</p>	KIT	2		737,33	1.474,66



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Modelo similar ou superior: BOSH-GSR-16RE					099 mp	
7	Parafusadeira - ESPECIFICAÇÕES Kit Composto com: Carregador; 1 baterias; Gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível; Luz led; Empunhadora emborrachada; Baterias Reversíveis com o mesmo encaixe de 1,5Ah e 3,0Ah; Carregador bivolt; Rotações por minuto: 0 – 450 / 0 – 1.500 RPM; Impacto por minuto: 0- 7650 / 0 – 25.500 IPM; Torque: 42Nm; Mandril: ½" (13mm) de aperto rápido; Capacidade de perfuração: Alvenaria: 13mm; Metais: 13mm; Madeira: 38mm Modelo Similar ou superior: DeWALT – DCD776LC	KIT	2		1.057,15	2.114,30	
8	Jogo de Brocas para Furadeira - ESPECIFICAÇÃO: Composto por 18 peças: 06 Brocas de aço rápido para metal: □ 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 8mm, 10mm; 06 Brocas Wídea para concreto: □ 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 8mm, 10mm; 06 Brocas com 3 pontas para madeira: □ 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 8mm, 10mm; Estojo para armazenar; Modelo de similar ou superior: ROCAST – 530072	KIT	2		193,66	387,32	
9	Escada Multifuncional Alumínio Dobrável- ESPECIFICAÇÃO: 4x4 com 16 degraus; Dobradiças com catracas; Travamento automático na extensão; Até 8 posições; Capacidade de 150 kg; Altura mínima de 4,70m; Garantia de 3 anos; Modelo similar ou superior: MOR-005132	UND	2		768,57	1.537,14	
10	Multímetro Digital - ESPECIFICAÇÃO: Acompanha: 01 Par de pontas de prova; 01 Bateria 9V Categoria do Multímetro: CAT II 600V; Capacidade de tensão AC de 600V; Capacidade de tensão DC de 600V; Resolução de tensão AC: 100mV / 1V; Resolução de tensão DC: 100uV / 1mV / 10mV / 100mV / 1V; Função tecla HOLD do multímetro; Teste de diodo do multímetro; Indicador de bateria fraca do multímetro; Alimentação: Bateria de 9V (NEDA 1604 ou 6F22); Modelo similar ou superior: VONDER-3870610000.	UND	3		203,66	610,98	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11	Testador de cabo de rede telefônica RJ45, RJ11 e rastreador de fio com indicador sonoro - ESPECIFICAÇÃO: Identificador de cabos com indicador sonoro; Kit com 1 emissor e 1 receptor; Acompanha: 02 baterias 9V; 01 cabo adaptador de clipe; 01 cabo adaptador RJ45; Distância de emissão de sinal 300m ou mais; Classificação ante explosão IP 40; Modelo similar ou superior: BSIDE FWT11.	KIT	3	167,13	501,39
12	Telefone Badisco - ESPECIFICAÇÃO: Compatível com sinal de recepção FSK/DTMF; Memória para 30 chamadas recebidas; Memória para 10 chamadas efetuadas; Mostrador de cristal líquido (LCD) com data e hora; Possui entrada para headset; Chave Liga/Desliga. Modelo similar ou superior: MULTITOC-MU256T.	UND	1	170,83	170,83
13	Alicate Punch Down Inserção Fêmea P/ Keystone - ESPECIFICAÇÃO Compatível com cabos UTP, CAT5e e Cat5; Em aço cromo; Pressão suportada entre 4 e 6 Kg; Possuir mola de regulagem de pressão	UND	3	76,66	229,98
14	Mochilas para Notebook - ESPECIFICAÇÃO: Feita em tecido 100% poliéster 900D de alta resistência; Puxadores em poliuretano; Bolso Frontal e divisórias internas; Bolso para Notebook de até 15 polegadas; Alças acolchoadas e com compartimento para mídia; Ajuste de alça; Compartimento para proteção de tablets; Capacidade de 22L; Modelo similar ou superior: SWISSPORT-HIGHTECH.	UND	2	418,43	836,86
15	Parafuso 8mm com bucha de nylon	UND	1000	0,47	470,00
16	Parafuso 6mm com bucha de nylon	UND	1000	0,38	380,00
17	Controlador de acesso de redes Wifi - ESPECIFICAÇÕES Dimensões 20 x 20 x 3.65 cm; Portas: 1 Ethernet Poe (Auto MDX, auto-sensing 10/100 Mbps); Botões Reset; Antenas: 2 Integradas (suporta MIMO 2x2 com diversidade espacial); Padrões Wi-Fi 802.11 b/g/n; Energia Power over Ethernet passivo (12-24V); Fonte Alimentação 24V 1A PoE Adaptador incluídos; Consumo Máximo de Energia 4 Watts (Power Save Supported); Potência do Cartão (wlan) 20 dBm (100Mw); Modelo similar ou superior: UBIQUITI UNIFI AP-MIMO 300MBPS	UND	25	1.103,70	27.592,50
18	Bateria Lítio 3v CR2032	UND	800	4,02	3.216,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0101
nd

19	Camera Bullet VHD 3230 B G6	UND	20		248,53	4.970,60
20	FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC COLMEIA 12V 10A	UND	9		129,02	1.161,18
21	DVD STAND ALONE MHDX 1104 C/HD 1 TB	UND	9		771,94	6.947,46
22	CONVERSOR BALUN HD 4K	UND	20		23,23	464,60
23	CONECTOR PLUG P4 MACHO P/CAMERA (10 UND)	UND	9		15,36	138,24
24	Cabo cat5e u/utp CMX 4P 24 AWG AZUL 100 MTS	ROLO	9		284,73	2.562,57
25	Scanner de Alto Desempenho. *Digitalização rápida com velocidade de 70ppm/140ipm a 200dpi em P&B, tons de cinza e colorido. *Digitaliza documentos com largura de até 242 mm, ideal para digitalizar formulários contínuos. * Robusto alimentador automático de documentos com capacidade para 100 folhas. *Ciclo diário de até 10.000 folhas. *Conectividade USB2.0 e USB3.0 para uma rápida transmissão das imagens. *Tecnologia rolo reverso que oferece uma confiabilidade na alimentação dos documentos. *Digitalização de cartões rígidos com relevo com até 1,25 milímetros de espessura na alimentação na posição retrato ou paisagem. *Tecnologia LED. *Digitaliza documentos longos até o tamanho de 6 metros *Desligamento Automático.	UND	1		5.100,00	5.100,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0102
mp

VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 125.723,77 (Cento e vinte e cinco mil setecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos).

OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 06 (meses) contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

DO FISCAL DO CONTRATO

JOAO CARLOS MORENO MONTEIRO –Chefe de Divisão de T.I

CPF 304.310.338-62

R.G 15.020.243-4



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2022

0103
rp

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 03 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro DENEVAL BUENO NETO

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual**, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

h) **Alvará de funcionamento**

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão

b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar n.º 123, fica dispensada da apresentação, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0104
[Handwritten signature]

contador e representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.

9.4. Habilitação técnica regulamentados pela ANVISA - MS

- a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura.
- b) A empresa vencedora deverá apresentar as licenças, registros e autorizações para a venda dos equipamentos e materiais conforme a regulamentação pertinente.

9.5. Habilitação Complementar:

- a) **Declaração conjunta** (Anexo 06)
- b) **Declaração ou Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que **encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo)**.

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0105
[Handwritten signature]

classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2022

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº32/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)

0106
mf

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0107
M

específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até / / , podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

0108
mf

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2022

0109
mp

EDITAL DE: _____ Nº ____/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2022

0110
mp

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão ,
que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07

0111
mp

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 32/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº/22

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sra. Alcione Lemos, brasileira, , Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Secretária Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (.), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (.) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ ().

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 10 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0112
[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0113
[Handwritten signature]

ocorrência;

- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.
- 13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0114
[Handwritten signature]

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Testemunhas:

CPF/RG:

CPF/RG



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Jaguariáiva, 17 de março de 2022.

0115
mp

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Senhora Procuradora Geral do Município,

Através deste Depto. de Compras e Licitação, solicitamos Parecer Análise e Parecer Jurídico em relação ao Edital do **Processo Administrativo Nº 64/2022, Aquisição de equipamentos e ferramentas de informática para atender diversas Secretarias.**

Na modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 32/2022**

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

VINICIUS WEIGERT
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssima
Dra RENATA POMPEO DA SILVA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0116
mp

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022 – P.E. Nº 32/2022.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e R.H.
ASSUNTO: Aquisição de equipamentos e ferramentas de informática

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formalizada conforme informações preambulares e detalhadas na justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos ao certame.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsão orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de designação da Comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0117
mp

ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *"que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos."* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0118
mp

aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0119
[Handwritten signature]

preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0120
mp

documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0121
mp

omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0122
mp

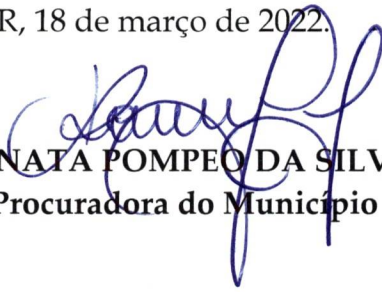
III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (*TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011*). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "*o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica*", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 18 de março de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA CONFECÇÃO 15000 FORMULÁRIO CONTÍNUO NOTAS FISCAIS DO PRODUTOR/RURAL
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 01/04/2022 às 10:00 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:00min do dia 16/03/2022, até às 09:30 do dia 01/04/2022
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h31min às 09h59 do dia 01/04/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min horas do dia 01/04/2022.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blicompras.org.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariáiva, 14 de Março de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 33/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022
EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."

OBJETO: Aquisição de equipamentos e ferramentas de informática para atender diversas Secretarias.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04 de abril de 2022.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 17/03/2022 às 09:30min horas do dia 04 de abril de 2022
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 04 de abril de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 04 de abril de 2022.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blicompras.org.br Ou através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariáiva, 15 de março de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender as unidades básicas de Saúde de Jaguariáiva a serem adquiridos com recursos provenientes da Resolução SESA nº 773/2019 e habilitado pela Resolução SESA nº 780/2019.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de abril de 2022.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 17/03/2022 às 09:30min horas do dia 05 de abril de 2022
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 04 de abril de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 05 de abril de 2022.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blicompras.org.br Ou através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariáiva, 15 de março de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 19 de ABRIL de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 – 9455.
Jaguariáiva, 16 de março de 2021.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 07-2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedra irregular de estrada rural do Jangal e Bonsucesso.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04 de abril de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142. Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.
Jaguariáiva, 15 de março de 2022.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1685/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021
CONTRATADA: POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA.

ERRATA

Onde se lê: "CNPJ/MF nº 78.901.915/0003-27" Leia-se: "CNPJ/MF nº 78.901.915/0005-99"

Onde se lê: "com sede na Rod. PR 151, SN, KM 216,7, Jaguariáiva/PR". Leia-se: "com sede na Av. Governador Paulo da Cruz Pimentel, nº 363, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jaguariáiva/PR".

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 48/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS PARA PREMIAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE PARA O ANO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.038/2022
CONTRATADA: A F KULKA COMUNICAÇÃO
CNPJ: 28.480.081/0001-93 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 49.000,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1037/2022

CONTRATANTE: Município de JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, com sede a Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrito no CGC/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ALCIONE LEMOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.055.075/9 e do CPF/MF nº 487.819.839-72, e

CONTRATADA: MVF CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de engenharia para realizar serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ em ruas do bairro Primavera – PARANACIDADE.

VALOR: R\$ 645.752,53 (seiscentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 138.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Março de 2022.

FORO: Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná.

Jaguariáiva, 11 de Março de 2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
Processo Adm. Nº 14/2022

Objeto: Aquisição de Chocolates para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, por ocasião das festividades da Páscoa. Empresa(s) vencedora(s): PAULO FOLHARINI MOREIRA. CNPJ: 43.493.083/0001-00, no valor total de R\$ 71.550,00 (setenta e um mil, quinhentos e cinco reais).

JAGUARIÁIVA - PR, 16 de março de 2022.
DENEVAL BUENO NETO
PREGOIRO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022
Processo Adm. Nº 42/2022

Objeto: Aquisição de tira para medida de glicemia e aparelhos glicosímetros para serem dispensados pela Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa(s) vencedora(s): TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA. CNPJ: 05.247.406/0001-97, no valor total de R\$ 24.247,50 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais, e cinquenta centavos).

JAGUARIÁIVA - PR, 14 de março de 2022.
DENEVAL BUENO NETO
PREGOIRO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022
Processo Adm. Nº 26/2022

Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar para distribuição à Rede Municipal de Ensino, no ano de 2022, em conformidade à Lei Federal Nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução Nº 06 de 08 de maio de 2020 do Fundo de Desenvolvimento da Educação/Ministério da Educação. Produtores vencedores: ANTÔNIO CARLOS HOFMANN, CPF: 051.956.798-60, no valor total de R\$ 159.880,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta reais); CARLOS ALVES DE MIRA, CPF: 023.662.879-73, no valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); CLAUDIO CEZAR DE LIMA, CPF: 825.360.909-49, no valor total de R\$ 19.920,00 (dezenove mil, novecentos e vinte reais); ERIDY CRUZ, CPF: 089.598.959-03, no valor total de R\$ 10.108,00 (dez mil, oitenta e oito reais); FELIPE MATEUS DE ALMEIDA, CPF: 098.215.148-79, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); FRANCISCO KONAGESKI JUNIOR, CPF: 000.553.299-00, no valor total de R\$ 19.810,00 (dezenove mil, oitocentos e dez reais); IVETE BUTIRE GONÇALVES, CPF: 018.609.439-69, no valor de R\$ 19.840,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta reais); IZAIAS MOREIRA, CPF: 287.626.149-91, no valor de R\$ 16.538,00 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e oito reais); JAIME MARTINS DE SOUZA, CPF: 739.005.329-15, no valor de R\$ 19.465,00 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais); JOSÉ CARLOS VIDAL FILHO, CPF: 059.404.539-88, no valor de R\$ 19.482,50 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, e cinquenta centavos); JOSÉ SILVANO SEGALA, CPF: 198.188.968-07, no valor de R\$ 19.780,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta reais); LEONARDO MATEUS KONAGESKI, CPF: 082.951.859-26, no valor de R\$ 19.990,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais); LUANA CAROLINE DOS SANTOS MARTINS, CPF: 072.393.889-05, no valor de R\$ 8.125,00 (oito mil, cento e vinte e cinco reais); LUIZ CARLOS GIRO, CPF: 368.046.739-72, no valor de R\$ 19.760,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta reais); MARCELO CONDE, CPF: 088.413.769-45, no valor de R\$ 19.975,00 (dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais); MARCORELIO LUIZ OTTO, CPF: 395.867.589-15, no valor de R\$ 19.400,00 (dezois mil e quatrocentos reais); MARIA DO CARMO F. DE LIMA SANTOS, CPF: 624.081.999-87, no valor de R\$ 19.952,50 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e dois reais, e cinquenta centavos); MARIANO SOVINSKI, CPF: 214.257.799-72, no valor de R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais); MARILSA APARECIDA DA S. SANTOS, CPF: 964.958.639-34, no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais); NELSON DONIZE GONÇALVES, CPF: 434.957.969-91, no valor de R\$ 11.220,00 (onze mil, duzentos e vinte reais); NEUSA POZZA DE OLIVEIRA, CPF: 009.298.238-77, no valor de R\$ 19.740,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais); OSNI CARNEIRO, CPF: 046.220.239-97, no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais); RONEI JOSÉ MICHALOSKI, CPF: 044.404.599-60, no valor de R\$ 19.005,00 (dezenove mil, oitocentos e cinco reais); RUBENSINER DE ALMEIDA, CPF: 640.656.589-34, no valor de R\$ 19.660,00 (dezenove mil, seiscentos e sessenta reais); VALDECIR CONDE, CPF: 028.375.729-93, no valor de R\$ 19.875,00 (dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais, e cinquenta centavos); VANIA APARECIDA DOS SANTOS, CPF: 074.994.079-42, no valor de R\$ 19.842,50 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e dois reais, e cinquenta centavos); ZEILA GONÇALVES, CPF: 410.887.199-53, no valor de R\$ 17.135,00 (dezesete mil, cento e trinta e cinco reais).

Embasamento legal para a contratação: Art. 14, Lei nº 11.947/2009.

JAGUARIÁIVA - PR, 16 de março de 2022.
VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 069/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 13/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.120/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede a Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: EDITORA PLANETA DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. 05.764.236/0001-18 com sede à Rua Bela Cintra, n. 986, 4º Andar, Conj. 42 e 43, Bairro Consolação, Cidade de São Paulo-SP, CEP: 01.415-002, neste ato representado por ANDRÉ RODRIGUES LOPES, brasileiro, msp, empresário, portador do RG n. 30.104.810-1-SPP/SP inscrito no CPF nº.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO 1055/**

Objeto: Constitui objeto da presente licitação pavimentação de vias urbanas e obras com CASTRO – ETAPA2, conforme anexo I do ed

Valor: O valor máximo do presente certame será oitenta e oito mil trezentos e noventa e sete reais.

Modalidade: Tomada de preços, tipo Menor preço.

Credenciamento: até às 13 horas e 30 minutos (13h30min) de 01 de abril de 2022.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, e no endereço <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/?idModalidade=8>, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 15 de março de 2022.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Licitações

23432/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
214503022**

Documento emitido em 07/04/2022 13:59:10.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11131 | 16/03/2022 | PÁG. 30**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NOS ARTOS 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.”

Objetos para atender as unidades básicas de Saúde com recursos proveniente da Resolução SESA/PR nº 780/2019..

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30hrs do dia 17 de março de 2022.

O DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 hrs dia 05 de abril de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min. ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 15 de março de 2022.

**Deneval Bueno Neto
Pregoeiro**

23459/2022

Jaguariaíva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022**

OBJETO: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de Material de Limpeza, Material Descartável e Itens de Higiene para atender as necessidades de diversas secretarias.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 17 de março de 2022 às 08h00min do dia 31 de março de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 80h01min às 08h59min do dia 31 de março de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 31 de março de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@jgmail.com.

Jaguariaíva, 14 de março de 2022.

**DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro**

22855/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022**

“EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NOS ARTOS 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.”

OBJETO: Aquisição de equipamentos e ferramentas de informática para atender diversas Secretarias.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30hrs do dia 17 de março de 2022 às 08:30hrs do dia 04 de abril de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 min do dia 04 de abril de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 hrs dia 04 de abril de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 15 de março de 2022.

**Deneval Bueno Neto
Pregoeiro**

23456/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022**

Juranda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL**

Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44) 3569-1185
CNPJ 78.196.755/0001-09

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO
PRESENCIAL 07/2022**

A Prefeita de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 07/2022, assinada em 15/03/2022 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JURANDA-PR.**

ATA DE REGISTRO Nº 19/2022

Fornecedor: D. E. NALIN NOGUEIRA, CNPJ: 09.290.112/0001-07.
Lote único – itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06
Valor total: R\$ 63.952,32
Vigência de 15/03/2022 a 15/03/2023

Foro Eleito: Comarca de Ubiratã/Pr.
Leila Miotto Amadei
Juranda, Paraná 15/03/2022

23258/2022

Lapa

**MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é Contratação de Empresa para prestação de serviços de pintura (mão de obra) para a Escola Municipal do Campo Gustavo Kuss, empresa a ser contratada: RAFAEL LUCAS DE CAMARGO, CNPJ: 30.250.349/0001-42, no valor total de R\$20.318,73 (VINTE MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

Tal Processo encontra amparo legal no artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº 14/2022.

Lapa/PR, 14 de março de 2022.

**Marici Wolf Coelho
Secretária Municipal de Administração**

23218/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Torna público que às 09 horas do dia 30/03/2022, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bll.org.br>, realizará licitação Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação internet, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: OBJETO: VEICULO Tipo Minivan 07 Lugares QUANTIDADE 01 VALOR TOTAL:R\$ 113.150,00 PRAZO 120 DIAS. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Tiago Silva de Ramos, Paraná, Brasil- Telefone: (42) 3639-8107 E-mail licitacao@fozdojordao.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço do sítio eletrônico www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbiéri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br, Recebimento das propostas do dia 17/03/2022 das 08h00min até 30/03/2022 às 08h29min.

ADRIANA ANTUNES FERREIRA
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 -PMI

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - PMI, Processo Administrativo nº 399/2021, ref. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022, ref.: AQUISIÇÃO DE CARROS E MOTOS NOVOS - ITENS DESERTOS DOS PREGÕES Nº 37/2021, Nº 65/2021. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 14 de março de 2022.
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2022

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, com as posteriores alterações e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal. DISPENSA Nº 009/2022. PROCESSO Nº 028/2022. SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Aquisição de filme para raio x, medidas diversas para atendimento na sala de raio x da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, tudo conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: MULTI-X COMÉRCIO DE PRODUTOS RADIOGRÁFICOS LTDA. CNPJ: 80.063.639/0001-55 - VALOR TOTAL R\$ 4.915,00 (quatro mil novecentos e quinze reais). VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022.

Icaraíma, 14 de Março de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

OBJETO: Contratação Empresa Confecção 15000 Formulário Continuo Notas Fiscais Do Produtor/Rural.Abertura Da Licitação: 01/04/2022 às 10:00 horas.Recebimento Das Propostas: das 14:00min do dia 16/03/2022, até às 09:30 do dia 01/04/2022.Abertura E Julgamento Das Propostas: 09h31min às 09h59 do dia 01/04/2022.Início Da Sessão De Disputa De Preços: 10h00min horas do dia 01/04/2022. Local De Abertura: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sítio a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

"Exclusiva Para Micro Empresa (ME), Empresas De Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (Mei), Definas no Artigo 3º e Artigo 18º Ambos da Lei Complementar 123/2006 E Lei Complementar 147/2014."OBJETO: Aquisição de equipamentos e ferramentas de informática para atender diversas Secretarias. Recebimento Das Propostas: das 08:30hrs do dia 17 de março de 2022 às 08:30hrs do dia 04 de abril de 2022.Abertura E Julgamento Das Propostas: 08:31min às 08:59 min do dia 04 de abril de 2022.Início Da Sessão De Disputa De Preços: 09:00 hrs dia 04 de abril de 2022.Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sítio a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

"Exclusiva para Micro Empresa (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), Definas no Artigo 3º e Artigo 18º Ambos da Lei Complementar 123/2006 E Lei Complementar 147/2014."OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender as unidades básicas de Saúde de Jaguariaíva a serem adquiridos com recursos proveniente da Resolução SESA nº 773/2019 e habilitado pela Resolução SESA nº 780/2019.Recebimento Das Propostas: das 08:30hrs do dia 17 de março de 2022 às 08:30hrs do dia 05 de abril de 2022.Abertura E Julgamento Das Propostas: 08:31min às 08:59 min do dia 05 de abril de 2022.Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sítio a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedra irregular de estrada rural do Jangal e Bonsucesso. Abertura Da Licitação: 04 de abril de 2022, às 10h00min. Local De Abertura: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.Informações Complementares: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º

de Compras e Licitação - sítio a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 15 de março de 2022.
VINICIUS WEIGERT
Presidente Da Comissão De Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - PMJT

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 30 de março de 2022, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para consertos e reparos de bombas injetoras e bicos injetores, com fornecimento de peças originais, para os equipamentos da frota da administração municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses. TIPO: Menor preço.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - PMJT

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 31 de março de 2022, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos para infraestrutura de rede interna para diversas secretarias do município com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência. TIPO: Menor preço. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 16 de março de 2022, no Departamento de Licitações, Rua Miguel Dias nº 226 - Centro, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, através do site www.joquimtavora.pr.gov.br - Portal da Transparência - Administrativo ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3559-1122, ou ainda, pelo e-mail: licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br.

Joaquim Távora, 15 de março de 2022.
REGINALDO VILELA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2022.

A Prefeita de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 07/2022, assinada em 15/03/2022 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JURANDA-PR.

Ata de Registro de Preços Nº: 19/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA.
Contratada: D. E. NALIN NOGUEIRA, CNPJ: 09.290.112/0001-07.
Lote único - itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06
Valor total: R\$ 63.952,32 (sessenta e três mil e novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)
Vigência de 15/03/2022 a 15/03/2023
Foro Eleito: Comarca de Ubiratã/Pr.

LEILA MIOTTO AMADEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0003/2022

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0003/2022 - REPUBLICAÇÃO, objeto: Execução das obras para a revitalização do Aterro do Igapó, com a execução de calçadas, acessibilidade, passarelas, mobiliário urbano, implantação de floreiras, sinalização cicloviária e viaária em geral de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4399 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br

Londrina, 15 de março de 2022.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Por força deste ato a administração torna público, a retificação no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 14/2022, Publicado no DOU, no dia 08/03/2022, Seção 3, Página 299, prorroga-se o prazo de recebimento das Propostas e Habilitação: até 29 de março de 2022 até as 08:30hs e a abertura da sessão: 29 de março de 2022 às 09:00hs, o edital retificado estará disponível nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 14 de março de 2022.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 13/2022

O Município de Marquinhos, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2022, através do Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço, regime de compra menor preço, por item Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 890186/2019-MAPA, Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 16 de março de 2022, até às 09:00 horas do dia 28 de março de 2022. Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 28 de março de 2022, no site www.licitanet.com.br Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinhos, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro em Marquinhos, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente ou através do site: <http://www.marquinhos.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, e no www.licitanet.com.br. Dúvidas: Por e-mail: marquinhos.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102, no horário normal de expediente.

Marquinhos/PR, 15 de Março de 2022.
ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito





Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Material e Patrimônio

126
mp


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que PERFIL COMPUTACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.543.216/0011-09, estabelecida a Rodovia Governador Mário Covas, 4462, Km 267.47 sala 19 - Planalto de Carapina Serra - ES, forneceu para essa Universidade através do Pregão Eletrônico 136/2020. o material abaixo descrito, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidos, não havendo, até a presente data, nada que a desabone comercial e/ou tecnicamente.

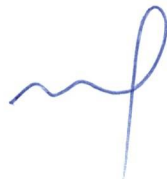
- 400 unidades de computador Dell Optiplex 3080 MFF
- 310 unidades de notebook Dell Optiplex 7080 SFF
- 310 unidades Monitor Dell P2419H
- 400 unidades Monitor Dell P2219H

Os equipamentos foram entregues dentro do prazo e condições, atendendo aos requisitos técnicos exigidos referente a garantia prestada bem com serviço de gravação em fábrica do logo da instituição contratante na BIOS e tampa do equipamento. Informamos ainda que os serviços foram/estão sendo prestados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone a conduta

Santa Maria, 05 de agosto de 2021.


Alessandra Daniela Bavaresco
Diretora do DEMAPA/UFSM
Portaria n. 68.748/2013
Matricula SIAPE 1089281

95.591.764/0001-05
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA
AV. RORAIMA, 1000
CIDADE UNIVERSITÁRIA - CAMOBI
CEP 97105-900
SANTA MARIA - RS





Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Material e Patrimônio

127
mp


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que PERFIL COMPUTACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.543.216/0001-29, estabelecida a Rua Barão do Rio Branco, 459, sala 20, Farroupilha – RS, forneceu para essa Universidade através do Pregão Eletrônico 174/2019 o material abaixo descrito, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidos, não havendo, até a presente data, nada que a desabone comercial e/ou tecnicamente.

- 500 unidades de computador Dell Optiplex 7070 MFF
- 500 unidades de Monitor Dell P2219h
- 207 unidades de notebook Dell Latitude 3410

Os equipamentos foram entregues dentro do prazo e condições, atendendo aos requisitos técnicos exigidos referente a garantia prestada bem com serviço de gravação em fábrica do logo da instituição contratante na BIOS e tampa do equipamento. Informamos ainda que os serviços foram/estão sendo prestados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone a conduta

Santa Maria, 05 de agosto de 2021 .


Alessandra Daniela Bavaresco
Diretora do DEMAPA/UFSM
Portaria n. 68.748/2013
Matrícula SIAPE 1089281

95.591.764/0001-05
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA
AV. RORAIMA, 1000
CIDADE UNIVERSITÁRIA - CAMOBI
CEP 97105-900
SANTA MARIA - RS



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43203789542

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

128
mp

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



GON2128156767

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FARROUPILHA

Local

9 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7649744 em 15/04/2021 da Empresa PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, CNPJ 02543216000129 e protocolo 211141585 - 14/04/2021. Autenticação: 57ADF934EFFE1CCE12A8D39A3E8F7A5A3958A95. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/114.158-5 e o código de segurança k0s5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

129

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/114.158-5	GON2128156767	09/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.120.500-76	FABIO VITOR REOLON	14/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

805.127.710-49	IGOR SIDNEI REOLON	14/04/2021
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7649744 em 15/04/2021 da Empresa PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, CNPJ 02543216000129 e protocolo 211141585 - 14/04/2021. Autenticação: 57ADF934EFFE1CCE12A8D39A3E8F7A5A3958A95. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/114.158-5 e o código de segurança k0s5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

Rua Barão do Rio Branco, nº 459, Sala 20

Bairro Centro – CEP 95170-404

FARROUPILHA – RIO GRANDE DO SUL

130
mf

CNPJ: 02.543.216/0001-29

NIRE: 43.203.789.542

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, e na melhor forma de direito permitida os abaixo assinados:

IGOR SIDNEI REOLON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 459, Apto 401, Bairro Centro, em Farroupilha – RS, CEP 95170-404, inscrito no CPF sob nº 805.127.710-49, portador da Carteira de Identidade RG nº 1067955946, expedida pela SJTC/RS, em 15.03.1996;

e

FÁBIO VITOR REOLON, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 24.04.1985, empresário, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 459, Apto 202, Bairro Centro, em Farroupilha - RS, CEP 95170-404 inscrito no CPF sob nº 010.120.500-76, e portador da Carteira de Identidade RG nº 6090528875, expedida pela SSP/RS.

... únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 459, Sala 20, Bairro Centro, em Farroupilha - RS, CEP 95170-404, inscrita no CNPJ sob nº **02.543.216/0001-29**, constituída conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº **43.203.789.542**, em sessão de 19 de maio de 1998, e alterações posteriores, resolvem de comum acordo alterar e posteriormente consolidar o seu instrumento particular de contrato social, fazendo-o neste ato da seguinte forma:

DA EXTINÇÃO DA FILIAL

É extinta, neste ato, a seguinte filial:

Filial Goiânia

Rua 03, nº 800, sala 110, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP: 74115-050, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.543.216/0009-86 e NIRE nº 52.901.005.188.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de consolidação contratual, e na melhor forma de direito permitida, os abaixo assinados:

IGOR SIDNEI REOLON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 459, Apto 401, Bairro Centro, em Farroupilha – RS, CEP 95170-404, inscrito no CPF sob nº 805.127.710-49, portador da Carteira de Identidade RG nº 1067955946, expedida pela SJTC/RS, em 15.03.1996;

e

FÁBIO VITOR REOLON, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 24.04.1985, empresário, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 459, Apto 202, Bairro Centro, em Farroupilha - RS, CEP 95170-404, inscrito no CPF sob nº 010.120.500-76, e portador da Carteira de Identidade RG nº 6090528875, expedida pela SSP/RS.

mf



... resolvem de comum acordo consolidar o seu instrumento particular de alteração de contrato social, fazendo-o neste ato e da seguinte forma:

Primeira

A sociedade limitada gira sob a denominação social de **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**, da qual podem fazer uso os sócios adiante designados como administradores.

Segunda

A sede da sociedade está localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 459, Sala 20, Bairro Centro, em Farroupilha - RS, CEP 95170-404.

A sociedade possui a seguinte filial, com o objeto social de: a) comércio atacadista de equipamentos de informática (4651-6/01), b) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, que compreende: os serviços de instalação de equipamentos de informática (hardware), os serviços de instalação de programas de computador (software), o suporte técnico em tecnologia da informação (6209-1/00), c) aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, que compreende: o aluguel de equipamentos para processamento de dados, o aluguel de equipamentos e periféricos de informática (7733-1/00), d) comércio atacadista de suprimentos para informática (4651-6/02); e) consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), f) comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4/00).

Filial Barueri

Alameda Rio Negro, nº 1030, Escritório 206, Sala 03, Condomínio Stadium, Bairro Alphaville Centro Industrial e empresarial - Barueri - São Paulo - CEP 06454-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.543.216/0010-10 e NIRE nº 35.905.941.194.

E as filiais abaixo, com o objeto social de: a) comércio atacadista de equipamentos de informática (4651-6/01), b) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, que compreende: os serviços de instalação de equipamentos de informática (hardware), os serviços de instalação de programas de computador (software), o suporte técnico em tecnologia da informação (6209-1/00), c) aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, que compreende: o aluguel de equipamentos para processamento de dados, o aluguel de equipamentos e periféricos de informática (7733-1/00), d) comércio atacadista de suprimentos para informática (4651-6/02); e) consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), f) comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4/00); g) intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários (7490-1/04).

Filial Serra

Rodovia Governador Mário Covas, Km 267,47, nº 4.462, Sala 19, Bairro Planalto de Carapina, no município de Serra - ES, CEP: 29162-702, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.543.216/0011-09 e NIRE nº 32.900.792.252.

Filial Brasília

SCS Quadra 06, Bloco A, nº 130, 6º andar, parte H2, Edifício Ermes, em Brasília - DF, CEP 70306-901, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.543.216/0007-14 e NIRE nº 53.900.356.328.

Filial Curitiba

Rua Antônio Lacerda Braga, nº 960, Sala J, Cidade Industrial Curitiba, em Curitiba - PR, CEP 81170-240, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.543.216/0008-03 e NIRE nº 41.901.686.313.

Filial Florianópolis

Av. Rio Branco, nº 404, Torre II, Sala 908-A, Bairro Centro, em Florianópolis - SC, CEP 88015-200, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.543.216/0006-33 e NIRE nº 42.901.114.281.

Terceira

O objeto social da sociedade matriz é: a) comércio atacadista de equipamentos de informática (4651-6/01), b) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, que compreende: os serviços de instalação de equipamentos de informática (hardware), os serviços de instalação de programas de computador (software), o suporte técnico em tecnologia da informação (6209-1/00), c) aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, que compreende: o aluguel de equipamentos para processamento de dados, o aluguel de



equipamentos e periféricos de informática (7733-1/00), d) comércio atacadista de suprimentos para informática (4651-6/02); e) consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), f) comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4/00); g) intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários (7490-1/04).

132
mp

Quarta

A sociedade é administrada pelo sócio **IGOR SIDNEI REOLON**, individualmente, ao qual cabe a representação da sociedade em juízo e/ou fora dele, podendo praticar todos os atos inerentes e relativos ao objeto da sociedade, com os mais amplos e irrestritos poderes para a administração, assumindo aquelas funções, independentemente de caução ou qualquer outra formalidade, ficando, entretanto, expressamente proibido o uso da mesma em fianças, abonos, endossos ou quaisquer outras transações alheias ou estranhas às finalidades da sociedade.

§ 1º Para admitir e demitir empregados, representar a sociedade perante órgãos públicos, em licitações e concorrências, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, vender, alienar ou onerar qualquer bem do ativo fixo da sociedade, contratar empréstimos ou financiamentos bancários, nomear procuradores *ad judícia* e *ad negotia*, será sempre necessária, indispensável e suficiente, a assinatura do sócio administrador, individualmente.

§ 2º Para assinar contratos de certificação digital, não podendo o administrador fazê-lo, fica autorizada a representação por meio de procuração por instrumento público.

§ 3º Declara o administrador, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial de exercer a administração da sociedade, nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

§ 4º A sociedade poderá ser administrada por não sócio, desde que sua designação seja aprovada pela unanimidade dos sócios.

Quinta

Os sócios que exercerem atividades na sociedade terão direito a uma remuneração mensal a título de "pro-labore", previamente combinado entre todos os participantes do capital social.

Sexta

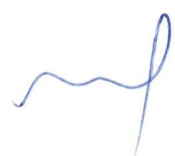
O capital social que é da importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado na seguinte forma: a importância de R\$ 2.275.000,00 (dois milhões duzentos e setenta e cinco mil reais) em moeda corrente nacional e, a importância de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais) através de bem móvel, estando a seguir melhor distribuído entre os sócios, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IGOR SIDNEI REOLON	2.275.000	R\$ 2.275.000,00	91,00%
FÁBIO VITOR REOLON	225.000	R\$ 225.000,00	9,00%
TOTAL	2.500.000	R\$ 2.500.000,00	100%

Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 07 de maio de 1998.





Oitava

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, as quais se tornam dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

§ 1º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do Art. 1.152 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 2º O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado mediante apresentação de instrumento de mandato. Na hipótese de falecimento do sócio, a sua representação na reunião de sócios será exercida pelo inventariante nomeado.

Nona

Anualmente proceder-se-á, ao término do exercício social, que ocorrerá em 31 (trinta e um) de dezembro, a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo realizada nos quatro meses seguintes ao término do exercício social uma reunião dos sócios para deliberar sobre os mesmos e sobre as contas dos administradores.

§ 1º Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os balanços sociais devem ser postos à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ 2º Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata, assinada pelos sócios participantes da reunião; cópia desta ata, autenticada pelos administradores, será, nos 20 (vinte) dias subseqüentes à reunião apresentada à Junta Comercial competente para averbação e arquivamento.

§ 3º A sociedade, a critério dos sócios, poderá realizar o levantamento de balanços intermediários, os quais deverão atender as formalidades legais, em períodos menores do que o previsto no "caput" desta cláusula, para o fim específico de distribuição de lucros.

Décima

Os lucros verificados serão partilhados proporcionalmente ao capital social, se não for deliberado e acordado diversamente em reunião de sócios, podendo, antes, serem criados os fundos necessários e legais para a sociedade. Em caso de perdas (prejuízos), estas serão mantidas pendentes para compensação em exercícios posteriores ou partilhadas proporcionalmente ao capital social.

Décima primeira

Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo continuar com o remanescente e os herdeiros legais do sócio falecido, caso seja do interesse dos mesmos. Não havendo interesse por parte dos herdeiros do sócio pré-morto em continuar na sociedade, estes serão pagos de seus haveres, mediante o levantamento de um Balanço Geral Especial, na data do evento morte, sendo o *quantum* apurado correspondente à participação societária do "de cujus" pago a quem de direito em até 36 (trinta e seis) parcelas consecutivas mensalmente, corrigidas pelo IGP-M, ou qualquer outro índice criado pela legislação competente que o substitua, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. A primeira parcela terá vencimento em 30 (trinta) dias contados da data do Balanço Geral Especial e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes.

Décima segunda

Na hipótese de qualquer um dos sócios desejar ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas sociais, deverá primeiramente oferecê-las por escrito à sociedade e aos demais sócios, informando o preço e as condições para a venda, os quais terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, comum, para exercerem o direito de preferência que esta cláusula lhes assegura. Decorrido este prazo e não havendo interesse manifestado pela sociedade e nem pelos demais sócios na aquisição das quotas à venda, estas poderão ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade, em nenhuma hipótese em condições mais favoráveis que as já apresentadas, e desde que estes, os terceiros, reúnam as condições jurídicas necessárias e sejam aceitos na sociedade, mediante a anuência expressa de todos os demais sócios.



Parágrafo único. Na hipótese de retirada do sócio da sociedade, sua quota será liquidada e paga nos mesmos termos da cláusula que trata do falecimento de sócio.

Décima terceira

A maioria representativa de mais da metade do capital social poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

§ 1º

A exclusão de que trata esta cláusula somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º

O valor da quota do sócio excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será apurada da mesma forma prevista na cláusula deste contrato que trata do falecimento de sócio, tomando-se como data base para o levantamento do Balanço Geral Especial a data da reunião que deliberou a exclusão. O pagamento dos haveres ao sócio excluído também obedecerá aos mesmos prazos e procedimentos da mencionada cláusula.

Décima quarta

Fica eleito de comum acordo o Foro da Comarca de Farroupilha - RS, como competente para dirimir qualquer questão porventura decorrente deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que possa ser.

Décima quinta

Os casos omissos neste instrumento serão regulados pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e pelos demais dispositivos legais incidentes sobre a matéria.

Décima sexta

As cláusulas do contrato primitivo tornam-se sem efeito, passando, a partir desta data, a vigorar somente as cláusulas do presente instrumento particular de vigésima segunda alteração e consolidação de contrato social.

E, por assim estarem justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente o presente instrumento particular de contrato social, que assinam abaixo, seguindo-se posteriormente as demais exigências legais.

Farroupilha – RS, 12 de março de 2021.

IGOR SIDNEI REOLON

FABIO VITOR REOLON





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

135
mp

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/114.158-5	GON2128156767	09/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.120.500-76	FABIO VITOR REOLON	14/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

805.127.710-49	IGOR SIDNEI REOLON	14/04/2021
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7649744 em 15/04/2021 da Empresa PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, CNPJ 02543216000129 e protocolo 211141585 - 14/04/2021. Autenticação: 57ADF934EFFE1CCE12A8D39A3E8F7A5A3958A95. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/114.158-5 e o código de segurança k0s5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



136
up

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, de CNPJ 02.543.216/0001-29 e protocolado sob o número 21/114.158-5 em 14/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7649744, em 15/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
805.127.710-49	IGOR SIDNEI REOLON	14/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
010.120.500-76	FABIO VITOR REOLON	14/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
805.127.710-49	IGOR SIDNEI REOLON
010.120.500-76	FABIO VITOR REOLON

Porto Alegre, quinta-feira, 15 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 15/04/2021, às 16:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 21/114.158-5.

[Handwritten signature]





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

137
[Handwritten signature]

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, quinta-feira, 15 de abril de 2021

[Handwritten signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

138
mp

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.543.216/0011-09 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD GOVERNADOR MARIO COVAS	NÚMERO 4462	COMPLEMENTO KM 267.47 SALA 19
--	----------------	----------------------------------

CEP 29.162-702	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO DE CARAPINA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
-------------------	---	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IGOR@PERFIL.INF.BR	TELEFONE (54) 2628-8321
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2022 às 11:19:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		RS
NOME IGOR SIDNEI REOLON		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1007955946 SJTC/II RS		
CPE 805.127.710-49		DATA NASCIMENTO 18/09/1980
FILIAÇÃO VITORIO REOLON INES BALBINOT REOLON		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. A,B
Nº REGISTRO 00405237308	VALIDADE 15/07/2025	1ª HABILITAÇÃO 16/10/1998
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL FARROUPILHA, RS	DATA EMISSÃO 16/07/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		10048724803 RS235349909
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2111133999

ENG

2111133999

QR-CODE



139
rf

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

rf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

140
M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**
CNPJ: **02.543.216/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:27 do dia 29/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2022.

Código de controle da certidão: **EDEE.D4A7.2552.3DDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

141
mp

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000069878

Identificação do Requerente: CNPJ N° 02.543.216/0011-09

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **31/01/2022**, válida até **01/05/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 31/01/2022.

Autenticação eletrônica: **001E.5D35.BE30.76A2**



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11237714/2022

Data Geração: 21/02/2022

Data Validade: 21/04/2022

142
[Handwritten signature]

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

CCM 4703316

Contribuinte PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

CNPJ / CPF 02.543.216/0011-09

IE / RG

Endereço ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 4462 KM 267.47, SALA 19

Bairro PLANALTO DE CARAPINA Cidade: SERRA Estado: ES

Atividade

Endereço Entrega ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 4462 KM 267.47, SALA 19

Data Emissão: 21/02/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11237714/2022

Inscrição: 4703316

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**

[Handwritten signature]

Certidão Emitida Gratuitamente

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.543.216/0011-09

Razão Social: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 4462 KM 26747 SALA 19 / PLANALTO
DE CARAPIN / SERRA / ES / 29162-702

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2022 a 21/04/2022

Certificação Número: 2022032300364918105653

Informação obtida em 28/03/2022 16:20:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

143
mp

mp



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

144
M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**
CNPJ: **02.543.216/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

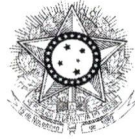
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:27 do dia 29/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2022.

Código de controle da certidão: **EDEE.D4A7.2552.3DDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**145
mp

Nome: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.543.216/0011-09

Certidão nº: 8936776/2022

Expedição: 18/03/2022, às 15:21:17

Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.543.216/0011-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

mp



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

146
mf

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

CNPJ: 02.543.216/0011-09

Data de Expedição: 18/03/2022 15:19:25

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020284674 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA

Bairro: PLANALTO DE CARAPINA

Logradouro: ROD. GOVERNADOR MARIO COVAS

Número: 4462

Complemento: KM 267.47 SALA 19

CEP: 29.162-702

-- CONTATO --

Email: PERFIL@PERFIL.INF.BR

Telefone Fixo: (54) 2628-8300

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

mf



147
mf

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Perfil Computacional LTDA *****
CNPJ: 02543216000129*****

Farroupilha, 02 de março de 2022, às 15h31min




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

148
mp

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
02/03/2022 15h31min

[Assinatura manuscrita]

<p>confere original eletrônico www.tjrs.jus.br</p>	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001383059898</p> 
--	--



149
[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA		Protocolo: ESC2200386006
NIRE (filial): 32900792252 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação 1- NIRE: 32900792252 Endereço Completo RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, Nº 4462, KM 267,47,SALA 19, , PLANALTO DE CARAPINA, Serra, ES, CEP:29162702		CNPJ: 02.543.216/0011-09
Último Arquivamento Data 31/03/2020	Número 20200133179	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2022, às 11:09:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br> com o código OFABCCAD.



ESC2200386006

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral



[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE NÃO ME/EPP

150
rp

Perfil Computacional Ltda, inscrito no CNPJ/MF nº 02.543.216/0011-09, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rodrigo Alves Soares, portador da Carteira de Identidade nº 6038740095 e do CPF nº 481.149.520-91, DECLARA, que não se enquadra no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Serra, 24 de março de 2022.

**RODRIGO
ALVES
SOARES:48
114952091** Assinado de forma
digital por
RODRIGO ALVES
SOARES:481149520
91
Dados: 2022.03.24
15:28:55 -03'00'

Rodrigo A. Soares
Representante Legal – Procurador
CPF nº 481.149.520-91
Perfil Comp.
CNPJ: 02.543.216/0011-09

rp



0800 721 0675

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

151
mf

EDITAL DE: Nº 32/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Perfil Computacional Ltda

CNPJ nº 02.543.216/0011-09

Sediada na Rod. Governador Mario Covas, nº 4462, KM 267.47, Sala 19, Planalto de Carapina, Serra - ES, CEP 29162-702

Telefone: (54) 2628-8300 E-mail: perfil@perfil.inf.br

Serra, 08 de novembro de 2021.

**RODRIGO
ALVES**

**SOARES:481
14952091**

Assinado de forma
digital por RODRIGO
ALVES
SOARES:48114952091
Dados: 2022.03.31
14:12:49 -03'00'

Rodrigo A. Soares

Representante Legal – Procurador

CPF nº 481.149.520-91

Perfil Comp.

CNPJ: 02.543.216/0011-09

mf



0800 721 0675



SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 15/02/2022

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 02.543.216/0011-09 **Inscrição Estadual:** 083.644.61-0

Razão Social : PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS

Número: 4462 **Complemento:** KM 267.47,SALA 19,

Bairro: PLANALTO DE CARAPINA

Município: SERRA **UF:** ES

CEP: 29162702 **Telefone:** (0054) 30281551

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Data de Início de Atividade: 11/03/2020

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/03/2020

Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 15/02/2022

VOLTAR

152
mp

mp



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de inscrição Municipal e de situação cadastral

CPF/CNPJ 02.543.216/0011-09	Inscrição Municipal 4703316	Data de Cadastro no Município 31/01/2020	Data de Abertura 03/03/2020	
Nome Empresarial PERFIL COMPUTACIONAL LTDA				
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)				
Tipo de Empresa LTDA				
Endereço ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 4462 KM 267.47, SALA 19			CEP 29162-702	
Bairro PLANALTO DE CARAPINA	Cidade SERRA		U.F ES	
Endereço Eletrônico razao@envelraza.com.br		Telefone (54) 2628-8321 / 54 3028-1551		
Situação Cadastral Ativo	Simplex Nacional NÃO	Tipo ISS Variavel		
Tipo do Alvará LicençaFuncionamento	Título	Data da emissão 19/08/2021	Data de Validade 22/06/2022	Situação do Alvará Ativo
Socios				
CRC 8413533 8413534	Nome FABIO VITOR REOLON IGOR SIDNEI REOLON			
Código e descrição da atividade econômica principal 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática				
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios				



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 5673/2021

Expedição	19/08/2021	Validade	22/06/2022
Inscr Municipal	4703316		
Nome	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA		
CNPJ/CPF	02.543.216/0011-09	Inscr. Estadual	
Endereço	ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 4462 KM 267.47, SALA 19		
Bairro	PLANALTO DE CARAPINA		
Cidade	SERRA	Estado	ES

154
mp

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Atividades Autorizadas

CNAE(S) LICENCIADA(S)

4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

Horário de Funcionamento

mp

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br

Número: 97936/2021

Inscrição: 4703316

Data Emissão: 20/08/2021 09:24:29

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.

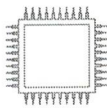


Identificação Alvará para uso da Prefeitura: 97936

DELL Technologies

OPTIPLEX 3090 TOWER, SMALL FORM FACTOR AND MICRO

Business desktops with streamlined performance and essential manageability options to drive maximum value.



POWER YOUR SUCCESS

Speed through routine tasks seamlessly with 10th generation Intel® Core™ processors and up to 65W CPU for towers. Supporting up to 64GB DDR4 (32GB DIMMS)- and delivering faster user experiences.



CONVENIENT CONNECTIONS

Create a multi-monitor set up to improve productivity and task accuracy with support for up to three monitors, including 2 native DisplayPorts 1.4, and optional VGA, HDMI 2.0b or 3rd DisplayPort.



SECURE SOLUTION

The OptiPlex 3090 offers more security than ever. Work smart with secure features including TPM 2.0, SED hard drive, standard security lock slot, padlock loop and intrusion switch. Protect your IT investment completely with Dell Endpoint Security.



EFFICIENT DESIGN

"Shift" venting pattern of the chassis maximizes air intake to help your system stay cool. The compact, entry tool-less design, now provides easier access to parts for quicker serviceability, without the need to remove the front bezel. Versatile mounting options enable a personalized, clutter-free workspace.

Recommended Accessories

OPTIPLEX 3090 TOWER, SMALL FORM FACTOR AND MICRO

CUSTOM STANDS AND MOUNTS



DELL SINGLE MONITOR ARM - MSA20

Maximize your desk space with this sleek arm that supports both system and monitor mounting.

154
mf



OPTIPLEX MICRO ALL-IN-ONE MOUNT FOR DELL E SERIES MONITORS

This mount allows the Micro to be VESA mounted to select Dell E Series displays.



OPTIPLEX MICRO DUAL VESA MOUNT WITH ADAPTER BRACKET

Mount your system between two VESA compatible devices. Includes an adapter box to securely house the system's power adapter.



OPTIPLEX MICRO DVD+/-RW ENCLOSURE

Mount your system on a wall or under a surface with a VESA-compatible DVD+/-RW enclosure with full optical drive access. Includes an adapter box to securely house the system's power adapter.



OPTIPLEX MICRO VESA MOUNT WITH ADAPTER BRACKET

Mount your system on a wall or under a desk. Includes an adapter box to securely house the system's power adapter.



OPTIPLEX MICRO ALL-IN-ONE STAND

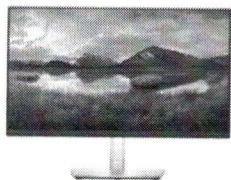
Small footprint mounting solution adapts to your environment, with cable management and monitor height adjustability, tilt, swivel and pivot functions.



OPTIPLEX SMALL FORM FACTOR ALL-IN-ONE STAND

Small footprint mounting solution featuring integrated monitor power and Ethernet cables, as well as monitor adjustability with height, tilt, swivel and pivot functions.

PURPOSE-BUILT SOLUTIONS



DELL 24 MONITOR | P2422H

Stay productive no matter where you work with this sleek 23.5" FHD monitor with ComfortView.



DELL ULTRASHARP WEBCAM

Elevate your video conferencing experience with the world's best image quality 4K webcam that optimizes your visuals with a large 4K Sony STARVIS™ CMOS sensor and AI Auto-Framing.



DELL SLIM SOUNDBAR -SB521A

Optimize conference calls and multimedia streaming with exceptional audio clarity. Minimize background noise while on calls with the dual mic array and echo cancellation feature.



DELL PRO WIRELESS KEYBOARD AND MOUSE | KM5221W

Enhance your everyday productivity with a quiet full-size keyboard and mouse combo that offers programmable shortcuts and 36 months battery life.



DELL WIRED MOUSE WITH FINGERPRINT READER | MS819

Wired mouse with fingerprint reader offers convenient and secure login and online access without passwords.



DELL PRO WIRED HEADSET | WH3022

Experience exceptional audio clarity with this Teams certified wired headset that allows you to wear the microphone on either side for a customized fit.



OPTIPLEX CABLE COVERS

Thermally tested custom cable covers offer an easy to install and attractive way to manage cables and secure ports.



OPTIPLEX DUST FILTERS

Custom dust filters safeguard internal components in factory, warehouse, or retail environments.

Workforce Modernization

It's more than a concept; it's our approach to modernizing your workforce. Our products, solutions and services support your IT team and help your employees work from home, the office, or a combination of both — simplifying and streamlining their work-life even if they're always on the move.

157
up

Dell Software & Services Solutions

END USER DEVICES

Provide the right device with the right software for any setting to give employees satisfaction and business perspective.

SUPPORT

Automatically detect and proactively prevent issues through predictive analytics. Use our AI-driven insights to resolve issues remotely or leave time-consuming support issues in our hands with 24x7 access to our hardware and software experts.

DEPLOY

Quickly get employees to work and save valuable IT time by provisioning applications at the factory and shipping ready-to-use devices directly to employees wherever they work.



MANAGE

Take advantage of the console of your choice to set up, configure, monitor and update your entire endpoint fleet. Securely deliver and manage applications from the cloud, giving users smooth access to any device, including from other vendors.

SECURE

Use intelligent solutions that secure endpoints from both above and below the OS. Prevent, detect and remediate attacks. Detect outside attacks that have altered the BIOS. Encrypt sensitive data on devices and in the cloud. Protect credentials with built-in hardware.



aaS

You can enjoy modernization through different consumption models:

Traditional cash purchase outright or as fixed monthly plan with no upfront investment.

¹Source: ESG Remote Work Report, 2020

²Source: Dell User Group Pulse Survey March 2020

Features & Technical Specifications

OPTIPLEX 3090 TOWER, SMALL FORM FACTOR AND MICRO

Feature

Processors¹

158
mf

OptiPlex 3090 Technical Specifications¹

Tower, Small Form Factor:

- 10th Generation Intel® Core™ i3-10100, 6 MB Cache, 4 Cores, 8 Threads, 3.6 GHz to 4.3 GHz, 65 W
- 10th Generation Intel® Core™ i3-10300, 8 MB Cache, 4 Cores, 8 Threads, 3.7 GHz to 4.4 GHz, 65 W
- 10th Generation Intel® Core™ i5-10400, 12 MB Cache, 6 Cores, 12 Threads, 2.9 GHz to 4.3 GHz, 65 W
- 10th Generation Intel® Core™ i5-10500, 12 MB Cache, 6 Cores, 12 Threads, 3.1 GHz to 4.5 GHz, 65 W
- 10th Generation Intel® Core™ i5-10600, 12 MB Cache, 6 Cores, 12 Threads, 3.3 GHz to 4.8 GHz, 65 W
- 10th Generation Intel® Celeron G5905, 4MB Cache, 2 Cores, 2 Threads, 3.5GHz, 58W
- 10th Generation Intel® Pentium G6405, 4MB Cache, 2 Cores, 4 Threads, 4.1GHz, 56W
- 10th Generation Intel® Pentium G6505, 4MB Cache, 2 Cores, 4 Threads, 4.2GHz, 58W
- 10th Generation Intel® Core™ i3-10105, 6MB Cache, 4 Cores, 8 Threads, 3.7GHz to 4.4GHz, 65W
- 10th Generation Intel® Core™ i3-10305, 8MB Cache, 4 Cores, 8 Threads, 3.8GHz to 4.5GHz, 65W
- 10th Generation Intel® Core™ i5-10505 12MB Cache, 6 Cores, 12 Threads, 3.2GHz to 4.6GHz, 65W

Micro:

- 10th Generation Intel® Core™ i3-10100T, 6 MB Cache, 4 Cores, 8 Threads, 3.0 GHz to 3.8 GHz, 35 W
 - 10th Generation Intel® Core™ i3-10300T, 8 MB Cache, 4 Cores, 8 Threads, 3.0 GHz to 3.9 GHz, 35 W
 - 10th Generation Intel® Core™ i5-10400T, 12 MB Cache, 6 Cores, 12 Threads, 2.0 GHz to 3.6 GHz, 35 W
 - 10th Generation Intel® Core™ i5-10500T, 12 MB Cache, 6 Cores, 12 Threads, 2.3 GHz to 3.8 GHz, 35 W
 - 10th Generation Intel® Core™ i5-10600T, 12 MB Cache, 6 Cores, 12 Threads, 2.4 GHz to 4.0 GHz, 35 W
 - 10th Generation Intel® Core™ i7-10700T, 16MB Cache, 8 Cores, 16 Threads, 2.0GHz to 4.5GHz, 35W*
 - 10th Generation Intel® Celeron G5905T, 4MB Cache, 2 Cores, 2 Threads, 3.3GHz, 35W
 - 10th Generation Intel® Pentium G6405T, 4MB Cache, 2 Cores, 4 Threads, 3.5GHz, 35W
 - 10th Generation Intel® Pentium G6505T, 4MB Cache, 2 Cores, 4 Threads, 3.6GHz, 35W
 - 10th Generation Intel® Core™ i3-10105T, 6MB Cache, 4 Cores, 8 Threads, 3.0GHz to 3.9GHz, 35W
 - 10th Generation Intel® Core™ i3-10305T, 8MB Cache, 4 Cores, 8 Threads, 3.0GHz to 4.0GHz, 35W
- * Note: Intel® Core™ i7-10700T will not perform at maximum capacity on 3090 Micro.

Chipset

Intel® Q470 Chipset

Operating System Options¹

Windows 11 Professional (64-bit)
Windows 11 Downgrade (Windows 10 image)
Windows 11 Home (64-bit)
Windows 11 Pro Education (64-bit)
Kylin Linux Desktop version 10.1 (China only)
Ubuntu® Linux® 20.04 LTS, 64-bit
Windows 10 CMIT Government Edition 64-bit (China only)
Windows 10 IoT 2019 LTSC

Video Card²

Intel® UHD Graphics 630
Intel® UHD Graphics 610
NVIDIA® GeForce® GT730, 2 GB, GDDR5 (optional, Tower and Small Form Factor only)
AMD Radeon™ RX 640, 4 GB, GDDR5 (optional, Tower and Small Form Factor only)
AMD Radeon™ 550, 2GB, GDDR5 (optional, Tower and Small Form Factor only)
AMD Radeon™ 540, 1GB, GDDR5 (optional, Tower and Small Form Factor only)

Memory^{2,3}

4 GB, 1 x 4 GB, DDR4, 2666 MHz for Intel® Celeron, Pentium, Core™ i3/i5 processors, 2933 MHz for Intel®Core™ i7 processor (Micro only)
8 GB, 1 x 8 GB, DDR4, 2666 MHz for Intel® Celeron, Pentium, Core™ i3/i5 processors, 2933 MHz for Intel®Core™ i7 processor (Micro only)
8 GB, 2 x 4 GB, DDR4, 2666 MHz for Intel® Celeron, Pentium, Core™ i3/i5 processors, 2933 MHz for Intel®Core™ i7 processor (Micro only)
16 GB, 1 x 16 GB, DDR4, 2666 MHz for Intel® Celeron, Pentium, Core™ i3/i5 processors, 2933 MHz for Intel®Core™ i7 processor (Micro only)
16 GB, 2 x 8 GB, DDR4, 2666 MHz for Intel® Celeron, Pentium, Core™ i3/i5 processors, 2933 MHz for Intel®Core™ i7 processor (Micro only)
32 GB, 1 x 32 GB, DDR4, 2666 MHz for Intel® Celeron, Pentium, Core™ i3/i5 processors, 2933 MHz for Intel®Core™ i7 processor (Micro only)
32 GB, 2 x 16 GB, DDR4, 2666 MHz for Intel® Celeron, Pentium, Core™ i3/i5 processors, 2933 MHz for Intel®Core™ i7 processor (Micro only)
64 GB, 2 x 32 GB, DDR4, 2666 MHz for Intel® Celeron, Pentium, Core™ i3/i5 processors, 2933 MHz for Intel®Core™ i7 processor (Micro only)

Wireless^{3,4}

Qualcomm® QCA61x4a 802.11ac dual band 2x2 + Bluetooth 5.0
Intel® Wi-Fi 5 9462 802.11ac dual band 1x1 + Bluetooth 5.1
Intel® Wi-Fi 6 AX201 2x2 + Bluetooth 5 and Bluetooth 5.2

Features & Technical Specifications

OPTIPLEX 3090 TOWER, SMALL FORM FACTOR AND MICRO

Ports

Tower:

- 1 RJ-45 port 10/100/1000 Mbps (rear)
- 2 USB 2.0 Type-A ports (front)
- 2 USB 2.0 ports with Smart Power on (rear)
- 4 USB 3.2 Gen 1 Type-A ports (rear)
- 1 Universal Audio Jack (front)
- 1 Line-out audio port (rear, retakable)
- 2 DisplayPorts 1.4 (rear)
- 1 Serial/PS2 slot (optional)
- 1 Optional 3rd Video Port (VGA/DP 1.4/HDMI 2.0b)

Small Form Factor:

- 1 RJ-45 port 10/100/1000 Mbps (rear)
- 2 USB 2.0 Type-A ports (front)
- 2 USB 2.0 Type-A ports with Smart Power On (rear)
- 4 USB 3.2 Gen 1 Type-A ports (rear)
- 1 Universal Audio Jack (front)
- 2 DisplayPorts 1.4 (rear)
- 1 Serial/PS2 slot (Optional)
- 1 Optional video port—HDMI 2.0b, DP, or VGA
- 1 Line-out audio port (rear, retakable)

Micro:

- 1 RJ-45 port 10/100/1000 Mbps (rear)
- 1 USB 3.2 Gen1 Type-A ports (front)
- 3 USB 3.2 Gen1 Type-A ports (rear)
- 1 USB 3.2 Gen1 Type-A port with Smart Power On (rear)
- 1 Universal Audio Jack (front)
- 1 Line-out audio port (front, retakable)
- 2 DisplayPorts 1.4 (rear)
- 1 VGA Port/DisplayPort 1.4 Port/HDMI 2.0b Port (optional)

Optical Drive

- Optional 8x DVD-ROM 9.5mm ODD (Tower and Small Form Factor)
- Optional 8x DVD+/-RW 9.5mm ODD (Tower and Small Form Factor)
- Dell OptiPlex Micro DVD/RW Enclosure Mount (Micro only)

Slots

Tower:

- 1 full-height PCIe x16 Gen 3 slot
- 2 full-height PCIe x1 Gen 3 slot
- 1 M.2 2230 slot for wireless
- 1 M.2 2230/2280 slot for storage
- 3 SATA slots

Small Form Factor:

- 1 half-height PCIe x16 Gen 3 slot
- 1 half-height PCIe x1 Gen 3 slot
- 1 M.2 2230 slot for wireless
- 1 M.2 2230/2280 slots for storage
- 2 SATA slots - 1x3.5" HDD or 1x2.5" HDD, 1 slim ODD

Micro:

- 1 M.2 2230 slot for wireless
- 1 M.2 2230/2280 slot for storage
- 1 SATA slot - 1x2.5" HDD

Primary Hard Drive¹⁵

- 3.5-inch, 1 TB, 7200 RPM, SATA HDD (Tower and Small Form Factor only)
- 3.5-inch, 2 TB, 7200 RPM, SATA HDD (Tower and Small Form Factor only)
- 3.5-inch, 4 TB, 5400 RPM, SATA HDD (Tower and Small Form Factor only)
- 2.5-inch, 500 GB, 7200 RPM, SATA HDD (All form factors)
- 2.5-inch, 500 GB, 7200 RPM, Opal Self-Encrypting FIPS HDD (All form factors)
- 2.5-inch, 1 TB, 5400 RPM, SATA HDD (All form factors)
- 2.5-inch, 1 TB, 7200 RPM, SATA HDD (All form factors)
- 2.5-inch, 2 TB, 5400 RPM, SATA HDD (All form factors)
- M.2 2230, 256 GB, Gen 3 PCIe x4 NVMe, Class 35 SSD (All form factors)
- M.2 2230 256GB Gen 3 PCIe x4 NVMe SED Class 35 (All form factors)
- M.2 2230, 512 GB, Gen 3 PCIe x4 NVMe, Class 35 SSD (All form factors)
- M.2 2280, 512 GB, Gen 3 PCIe x4 NVMe, Class 40 SSD (All form factors)
- M.2 2280, 512 GB, Gen 3 PCIe x4 NVMe, Opal Self-Encrypting Class 40 SSD (All form factors)
- M.2 2280 512GB Gen 4 PCIe x4 NVMe, Class 40 SSD (All form factors)
- M.2 2280, 1 TB, Gen 3 PCIe x4 NVMe, Class 40 SSD (All form factors)
- M.2 2280 1TB Gen 4 PCIe x4 NVMe, Class 40 SSD (All form factors)
- M.2 2280 2TB NVMe Gen 4 PCIe x4 Class 40 SSD (Micro only)
- M.2 2280, 1 TB, Gen 3 PCIe x4 NVMe, Opal Self-Encrypting Class 40 SSD (All form factors)

159
up

Features & Technical Specifications

OPTIPLEX 3090 TOWER, SMALL FORM FACTOR AND MICRO

Chassis

160
mp

Form Factor	Tower	Small Form Factor (SFF)	Micro
Dimensions (H x W x D)	Front Height: 12.77 in. (324.30 mm) Rear Height: 12.77 in. (324.30 mm) Width: 6.06 in. (154.00 mm) Depth: 11.50 in. (292.20 mm)	Front Height: 11.42 in. (290.00 mm) Rear Height: 11.42 in. (290.00 mm) Width: 3.65 in. (92.60 mm) Depth: 11.53 in. (292.80 mm)	Front height: 7.16 in. (182.00 mm) Rear height: 7.16 in. (182.00 mm) Width: 1.42 in. (36.00 mm) Depth: 7.03 in. (178.56 mm)
Min. Weight (lbs/kg)	11.79 lb (5.35 kg)	8.37lb (3.79 kg)	2.55 lb (1.16kg)
Power Supply ¹⁶	260 W typical 85% Efficient PSU (80 PLUS Bronze) 260 W typical 92% Efficient PSU (80 PLUS Platinum)	200 W typical 85% Efficient PSU (80 PLUS Bronze) 200 W typical 92% Efficient PSU (80 PLUS Platinum)	65 W, 4.5 min external PSU (for 35W CPU)

Recommended accessories

Monitors: Qualified with select Dell UltraSharp, Professional, and E-series monitors
Keyboards: Dell wired keyboard with multimedia functionality, Dell smart card keyboard, Dell wireless keyboard
Mouse: Dell wired mouse, Dell wireless mouse, Dell laser mouse, Dell wired fingerprint reader mouse
Audio Speakers: Internal Dell business audio speaker, Dell stereo speaker systems, Dell sound bar for select flat-panel displays, Dell wireless speaker system
Audio Headsets: Dell pro stereo headsets
Micro Mounting Options: Micro Vertical Stand, Micro VESA Mount, Micro Dual VESA Mount, Micro All-in-One Stand, Micro All-in-One Mount for E Series Displays, Micro DVD+/-RW Enclosure
Small Form Factor Mounting Option: Small Form Factor All-in-One Stand (Coming Soon)

Productivity Software

Microsoft® Office 30 Day Trial
 Microsoft® Office Home and Business 2019
 Microsoft® Office Professional 2019

Software Security

Absolute Control (Pro) 1 Year, Absolute Control (Pro) 3 Years, Absolute Resilience (Prem) 3 Years, Absolute Resilience 1 Year, Absolute Visibility (Std) 1 Year, Absolute Visibility (Std) 3 Years
 Dell Encryption Enterprise 1 Year, Dell Encryption Enterprise 2 Years, Dell Encryption Personal 1 Year, Dell Encryption Personal 3 Years, Emergency Incident Response, Encryption-SED HDD (Opal FIPS), Endpoint Detection and Response (EDR), Incident Management Retainer, Intel® Guard Technologies & Secure Key: Software Guard (SGX), Data Guard (vPro only), Boot Guard, BIOS Guard (Core CPU's only), OS Guard (Core CPU's only) and Secure Key (i5 or greater only), Intel® Runtime BIOS Resilience (Copper Point) with attestation via Nifty Rock + Intel® TXT, Local HDD data wipe via BIOS ("Secure Erase"), Managed Endpoint Detection and Response, McAfee® Small Business Security 12-month subscription, McAfee® Small Business Security 30 Day Free Trial, McAfee® Small Business Security 36 month Subscription, Next Generation Antivirus (NGAV) OpenXT validation required, SafeData, SafeGuard and Response (powered by VMware Carbon Black and Secureworks), Support of Absolute Persistent Module BIOS agent v2, Threat Detection and Response (TDR), VMware Carbon Black Cloud Endpoint Standard NGAV, B-EDR, 1 Year, VMware Carbon Black Cloud Endpoint Standard NGAV, B-EDR, 3 Years, VMware Carbon Black Cloud Endpoint Standard NGAV, B-EDR+Secureworks TDR (Data center housed in US) 1 Year, VMware Carbon Black Cloud Endpoint Standard NGAV, B-EDR+Secureworks TDR (Data center housed in US) 3 Years

Hardware Security

SafeBIOS: includes Dell Off-host BIOS Verification, BIOS Resilience, BIOS Recovery, and additional BIOS Controls; SafeID credential protection; Trusted Platform Module (TPM) 2.0, Microsoft® Windows 10 Device Guard and Credential Guard (Enterprise SKU), Microsoft® Windows BitLocker, Local hard drive data wipe through BIOS (Secure Erase), Self-Encrypting Storage Drives (Opal, FIPS), China TPM, Intel® Secure Boot, Intel® Authenticate, **Physical Security Options:** 1 Kensington security-cable slot, 1 Padlock loop, Chassis lock slot support, Chassis Intrusion Switch, Lockable Cable Covers, Smart Card Keyboard (FIPS)

Systems Management Options

Dell Client Command Suite for In-Band Systems Management

Regulatory^{9,10}

EPEAT registered configurations available, ENERGY STAR qualified configurations available, CEL, WEEE, Japan Energy Law, South Korea E-standby, South Korea, Eco-label, EU RoHS, China RoHS

Warranty

3 Years Hardware Service with Onsite/In-Home Service after Remote Diagnosis¹¹, warranty extensions up to 5 years
 ProSupport with Next Business Day Onsite Service is available to complement certain warranty options
 ProSupport Plus for Client is available to complement certain warranty options.¹²

Accidental Damage Services¹³

Accidental Damage Service is available to complement certain warranty options from 3-5 years

Configuration Services

Factory Image load, BIOS Customization, Hardware Customization, Asset Tagging and Reporting.

DELL Technologies

OPTIPLEX 3090 TOWER, SMALL FORM FACTOR AND MICRO

Business desktops with streamlined performance
and essential manageability options to drive
maximum value.

161
mf



Discover professional class desktops at www.dell.com/OptiPlex

1. Offering may vary by region. Some items may be available after product introduction. For complete details, refer to the Technical Guidebook published on www.dell.com.
2. System Memory and Graphics: Significant system memory may be used to support graphics, depending on system memory size and other factors.
3. 4GB or Greater System Memory Capability: A 64-bit operating system is required to support 4GB or more of system memory.
4. Particular versions of Microsoft Windows may not support the full Bluetooth 4.2 functionality.
5. Storage: GB means 1 billion bytes and TB equals 1 trillion bytes; actual capacity varies with preloaded material and operating environment and will be less.
6. PSU: This form factor utilizes a more efficient Active Power Factor Correction (APFC) power supply. Dell recommends only Universal Power Supplies (UPS) based on Sine Wave output for APFC PSUs, not an approximation of a Sine Wave, Square Wave, or quasi-Square Wave (see UPS technical specifications). If you have questions please contact the manufacturer to confirm the output type.
7. TPM is not available in all regions.
8. Absolute™ Data & Device Security: An Absolute™ offer. Some conditions apply. Terms and Conditions at www.absolute.com/legal
9. For complete listing of declarations and certifications, refer to the Dell Regulatory and Environmental Datasheet found in the Manuals section of Product Support information at www.dell.com/support/home/us/en/19
10. Please refer to www.epeat.net for specific country registration rating and participation.
11. Limited Hardware Warranty: For copy of Ltd Hardware Warranty, write Dell USA LP, Attn: Warranties, One Dell Way, Round Rock, TX 78682 or see www.dell.com/warranty
12. Onsite Service after Remote Diagnosis: Remote Diagnosis is determination by online/phone technician of cause of issue; may involve customer access to inside of system and multiple or extended sessions. If issue is covered by Limited Hardware Warranty (www.dell.com/warranty) and not resolved remotely, technician and/or part will be dispatched, usually within 1 business day following completion of Remote Diagnosis. Availability varies. Other conditions apply.
13. Dell Services: Availability and terms of Dell Services vary by region. For more information, visit www.dell.com/servicesdescriptions



162
mp

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins do art. 30, Inciso II da Lei 8.666/93, que a empresa **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.550.502/0001-04, com sede à Avenida Brasil n.º 433, na Cidade de Engenheiro Beltrão/PR- CEP 87.270-000, forneceu equipamentos de informática, aparelhos de ar condicionado, eletrodomésticos em geral, materiais de limpeza, materiais de expediente, ferramentas, EPI's, implementos agrícolas, materiais de armários, cama, mesa e banho, gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha à Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão/PR e cumpriu adequadamente os contratos que manteve com esta Municipalidade.

Engenheiro Beltrão/PR, 21 de Janeiro de 2.021.


TABELIONATO VIANA

Renato Siqueira Lima
Pregoeiro Oficial

TABELIONATO VIANA - 1º OFÍCIO

ADÉLIA VIANA PEREIRA VIEIRA - TABELIÁ
Rua Manoel Ribas, 190 - CEP: 87270-000 - Engenheiro Beltrão - PR
Fone: (44) 3537-1130 - E-mail: cartorioviana@hotmail.com

SELO: 0184484ADAA0000000294921T
VALIDE ESSE SELO EM <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
Renato Siqueira Lima;
Dou fé.

Engº Beltrão, PR 24702/2021

Em testemunho da verdade.
Adélia Viana Pereira Vieira



S Czerpicki Senger
Advogado
OAB/PR 142020 - CPF 079.364.099-71



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito a sócio a seguir identificada:

RENATTA ARRUDA DA SILVA, brasileira, natural de Quinta do Sol - PR, solteira, empresária, nascida em **24/11/1990**, inscrita no **CPF 071.389.959-03**, portador da **RG n.º 10.746.162-0-SSP-PR**, domicílio e residência na Rua Marte, 753, centro, Quinta do Sol - PR, CEP 87.270-000, resolve constituir, uma sociedade empresária limitada unipessoal, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

163
mp

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada unipessoal, e com a denominação **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem a sua sede na **Avenida Brasil, 433, Sala B, CEP 87.270-000, Engenheiro Beltrão - PR, CEP 87270-000**, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E

mp

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

2

164
mp

ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000(trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do país ficando assim da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
RENATTA ARRUDA DA SILVA	30.000	100	30.000,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002- CC.

mp

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

3

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

165
mp

CLÁUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes - delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

Q

CLÁUSULA DECIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada pelo sócio-administrador já qualificado **RENATTA ARRUDA DA SILVA**, aos quais compete

mp

166
MP

privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - CC.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da

MP

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**

deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

167
mp

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Q

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de

mp

168
MP
sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DECIMA NONA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei n.º 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de

MP

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**

7

informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

169
mp

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Engenheiro Beltrão - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Engenheiro Beltrão - PR, 18 de junho de 2020.

X *Renatta Arruda*
RENATTA ARRUDA DA SILVA

mp



170
[assinatura]

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADEMAR VIANA PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 019639, expedida em 04/06/2009, inscrito no CPF nº 17338697949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
17338697949	019639	ADEMAR VIANA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2020 17:08 SOB Nº 41209403784.
PROTOCOLO: 203050940 DE 18/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002664283. NIRE: 41209403784.
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

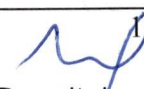


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[assinatura]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 37.550.502/0001-04
NIRE 41209403784

171

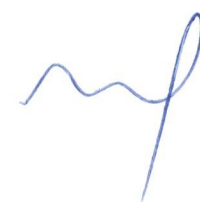


RENATTA ARRUDA DA SILVA, brasileira, natural de Quinta do Sol – PR, solteira, empresária, nascida em 24/11/1990, inscrita no CPF 071.389.959-03, portador da RG n.º 10.746.162-0-SSP-PR, domicílio e residência na Rua Marte, 753, centro, Quinta do Sol - PR, CEP 87.265-000.

Sócia componente da empresa **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**, com sede sito à **Avenida Brasil, 433, Sala B, CEP 87.270-000, Engenheiro Beltrão – PR, CEP 87270-000**, devidamente registrada na Junta Comercial em data de 27/06/2020, sob o **NIRE 41209403784**, inscrita no **CNPJ 37.550.502/0001-04** resolvem alterar o contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica o objeto social a partir desta data alterado para:

LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 37.550.502/0001-04
NIRE 41209403784

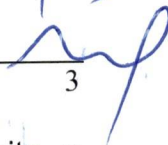
2

172
mp

DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

CLAUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este

mp

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784**173
3


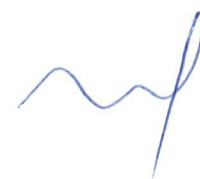
instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784**

RENATTA ARRUDA DA SILVA, brasileira, natural de Quinta do Sol – PR, solteira, empresária, nascida em 24/11/1990, inscrita no CPF 071.389.959-03, portador da RG n.º 10.746.162-0-SSP-PR, domicílio e residência na Rua Marte, 753, centro, Quinta do Sol - PR, CEP 87.265-000.

Sócia componente da empresa **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**, com sede sito à **Avenida Brasil, 433, Sala B, CEP 87.270-000, Engenheiro Beltrão – PR, CEP 87270-000**, devidamente registrada na Junta Comercial em data de 27/06/2020, sob o **NIRE 41209403784**, inscrita no **CNPJ 37.550.502/0001-04**, resolvem consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada unipessoal, e com a denominação **CONSTRULAR**



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 37.550.502/0001-04
NIRE 41209403784

174
mp

4

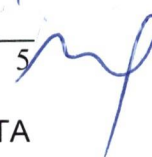
MULTISERVIÇOS LTDA, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem a sua sede na à **Avenida Brasil, 433, Sala B, CEP 87.270-000, Engenheiro Beltrão – PR, CEP 87270-000**, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA

mp

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784**175
5


TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 37.550.502/0001-04
NIRE 41209403784

776
mp

6

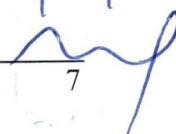
CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000(trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do país ficando assim da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
RENATTA ARRUDA DA SILVA	30.000	100	30.000,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002- CC.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.


CLÁUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784**177

7

CLÁUSULA NONA - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DECIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada pelo sócia-administradora já qualificada **RENATTA ARRUDA DA SILVA**, aos quais compete privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 37.550.502/0001-04
NIRE 41209403784

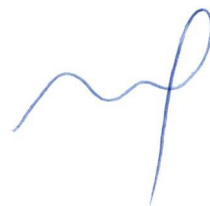
8

passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 37.550.502/0001-04
NIRE 41209403784

179
9

resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – CC.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 37.550.502/0001-04
NIRE 41209403784

10

180
mp

apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente

mp

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784**181
mp
11

instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DECIMA NONA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei n.º 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

mp

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 37.550.502/0001-04
NIRE 41209403784

12

182
mp

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Engenheiro Beltrão - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Engenheiro Beltrão – PR, 24 de setembro de 2020.

RENATTA ARRUDA DA SILVA

mp



ASSINATURA ELETRÔNICA

183
[assinatura]

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07138995903	RENATTA ARRUDA DA SILVA

[assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 16:59 SOB N° 20205698212.
PROTOCOLO: 205698212 DE 24/09/2020 15:55.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004602021. NIRE: 41209403784.
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

184
M

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.550.502/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRULAR	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AVENIDA BRASIL	NÚMERO 433	COMPLEMENTO SALA B
---------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 87.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ENGENHEIRO BELTRAO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 8414-2214/ (44) 3537-1801
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2021 às 16:01:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.550.502/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática ✓ 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AVENIDA BRASIL	NÚMERO 433	COMPLEMENTO SALA B
---------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 87.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ENGENHEIRO BELTRAO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 8414-2214/ (44) 3537-1801
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2021 às 16:01:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: RENATA ARRUDA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 10746162-0 SESP PR

CPF: 071.389.959-03 DATA NASCIMENTO: 24/11/1990

FILIAÇÃO: JUAREZ PEREIRA DA SILVA LUCIANE ARRUDA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04701871646 VALIDADE: 08/08/2024 1ª HABILITACAO: 20/07/2009

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Renatta Arruda da Silva*

LOCAL: QUINTA DO SOL, PR DATA EMISSAO: 08/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 88536471757 PR916903333

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1889162487

PROIBIDO PLASTIFICAR 1889162487

186
mp

[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

187
mf

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA
CNPJ: 37.550.502/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:59 do dia 06/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2022.

Código de controle da certidão: **2DC0.1450.7646.C19E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mf



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026162575-71

188
[Handwritten signature]

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.550.502/0001-04**
Nome: **CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE TESOUREARIA – FONE (44) 3537 8100 – RAMAL 8102
RUA MANOEL RIBAS, 160 – ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

189
rp

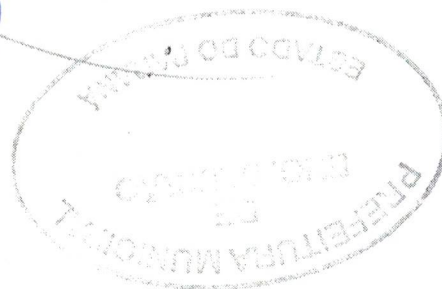
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos de acordo com a solicitação requerida, que revendo nossos arquivos cadastrais de contribuintes, constatamos a inexistência de débitos em nome do contribuinte **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ 37.550.502/0001-04, SITUADO NA AV BRASIL N433 SALA B, MUNICIPIO ENGENHEIRO BELTRÃO -PR

Edifício da Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, em 17/02/2022

Validade: 90 dias


Divisão de Finanças
SETOR DE TRIBUTAÇÃO



[Voltar](#)[Imprimir](#)190
mp

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.550.502/0001-04
Razão Social: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA
Endereço: AV BRASIL 433 SALA B / CENTRO / ENGENHEIRO BELTRAO / PR / 87270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031702593058150903

Informação obtida em 25/03/2022 12:37:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

mp

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**197
up

Nome: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.550.502/0001-04
Certidão n°: 37271679/2021
Expedição: 15/10/2021, às 15:22:31
Validade: 12/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.550.502/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Cartório Distribuidor e Anexos

Jatir Mariani

Bel. Augusto Murilo Mariani

1 CERTIDÃO NEGATIVA

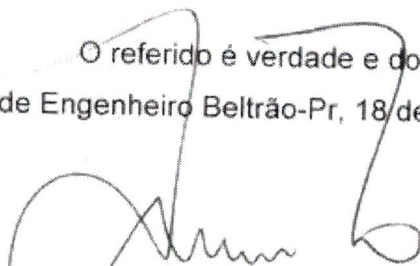
192
mj

C E R T I F I C O, atendendo solicitação da parte interessada, que revendo os livros e/ou sistema computacional a cargo desta escrivania (Vara Única), dos mesmos verifiquei que **NADA CONSTA** nos últimos vinte anos, referente a **Falência e Concordata/Recuperação Judicial**, nesta escrivania em relação a pessoa jurídica abaixo qualificada:

Sr.(a) - CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ - 37.550.502/0001-04

O referido é verdade e dou fé.

Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr, 18 de fevereiro de 2.022.



Jatir Mariani – Titular
Augusto Murilo Mariani – Portaria 31/2017



¹ Obs. Certidão enviada via e mail/whatsapp, atendendo a determinação da portaria 05/2020 em seu art. 3º do Magistrado desta Comarca atendendo recomendação do Decreto 103/2021 de 27/02/2021 do TJPR.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA		Protocolo: PRC2210548962			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209403784	CNPJ 37.550.502/0001-04	Data de Ato Constitutivo 27/06/2020	Início de Atividade 01/07/2020		
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 433, SALA B, CENTRO - Engenheiro Beltrão/PR - CEP 87270-000					
Objeto Social LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL. ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome RENATTA ARRUDA DA SILVA	CPF/CNPJ 071.389.959-03	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RENATTA ARRUDA DA SILVA	CPF 071.389.959-03	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 28/09/2020	Número 20205698212	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2022, às 08:27:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFG2MDVS.



PRC2210548962

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CONSTRULAR

MULTISERVIÇOS

CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA
CNPJ:37.550.502/0001-04 I.E.:90851984-13
AV.BRASIL 433,CENTRO SALA B CEP.:87270-000
CEL: (44)9 8414-2214 E-MAIL CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2022

EDITAL DE PREGAO ELETRONICO: Nº32 /2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Engenheiro Beltrão, 04 de Abril de 2022.

CONSTRULAR MULTISERVICOS
LTDA:37550502000104

Assinado de forma digital por
CONSTRULAR MULTISERVICOS
LTDA:37550502000104
Dados: 2022.04.02 11:35:54 -03'00'

Renatta Arruda

CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA
Renatta Arruda da Silva
CPF: 071.389.959.03 - R.G.:107.461.620

mp

194
mp

CONSTRULAR

MULTISERVIÇOS

CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA
CNPJ:37.550.502/0001-04 I.E.:90851984-13
AV.BRASIL 433,CENTRO SALA B CEP.:87270-000
CEL:(44)9 8414-2214 E-MAIL CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM

195
rp

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2022

EDITAL DE PREGAO ELETRONICO: Nº32 /2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Engenheiro Beltrão, 04 de Abril de 2022.

CONSTRULAR MULTISERVICOS
LTDA:37550502000104

Assinado de forma digital por
CONSTRULAR MULTISERVICOS
LTDA:37550502000104
Dados: 2022.04.02 11:35:54 -03'00'

Renatta Arruda

CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA
Renatta Arruda da Silva
CPF: 071.389.959.03 - R.G.:107.461.620

rp



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90851984-13	37.550.502/0001-04	06/2020

196
up

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA**
 Título do Estabelecimento **CONSTRULAR**
 Endereço do Estabelecimento **AV AVENIDA BRASIL, 433, SL B - CENTRO - CEP 87270-000**
FONE: (44) 3537-1801
 Município de Instalação **ENGENHEIRO BELTRAO - PR, DESDE 06/2020**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 2391-5/03 - APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS**
- 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS**
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
- 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS**
- 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS**
- 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS**
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**
- 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO**
- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

up

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	071.389.959-03	RENATTA ARRUDA DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/04/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90851984-13

Emitido Eletronicamente via Internet
17/03/2022 14:18:20



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

197
mp

mp



CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ:37.550.502/0001-04 I.E.:90851984-13
AV.BRASIL 433,CENTRO SALA B CEP.:87270-000
CEL:-(44)9 8414-2214 E-MAIL CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM

PROPOSTA COMERCIAL

798
mp

A
MUNICIPIO DE JAGUAIRAIVA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 32/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

CONCORRENTE:
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.550.502.0001-04 I.E.:908.51984-13
AV.BRASIL 433,CENTRO ENGENHEIRO BELTRÃO – PR
FONE: (44) 9 8414 2214 E-MAIL: CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM

VALOR DA PROPOSTA
51.356,00 (Cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais)

- A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

- VALIDADE DA PROPOSTA

60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

- DADOS BANCARIO:

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA CNPJ.: 37.550.501.0001-04
BANCO: 133 CRESOL/AGENCIA: 1548/CONTA C. : 16743-6/PIX:44984142214

Engenheiro Beltrão, 04 de Abril de 2022.

CONSTRULAR
MULTISERVICOS
LTDA:37550502000104

Assinado de forma digital por
CONSTRULAR MULTISERVICOS
LTDA:37550502000104
Dados: 2022.04.02 21:03:46 -03'00'

Renatta Arruda

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
Renatta Arruda da Silva
CPF: 071.389.959.03 - R.G.:107.461.620

mp

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022
Processo Administrativo Nº 64/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 17/03/2022 16:01:10

199
mf

TOTAL DO PROCESSO: 51.356,00

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME 37.550.502/0001-04 51.356,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 1.632,00**

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: MTX Modelo: 430X240X300

Descrição: Bolsa de Ferramentas - ESPECIFICACOES:Revestimento em Lona;Tamanho Minimo 430mm x 240mm x 300mm;Alca para Transporte;Zipper Reforcado;Fundo plastico reforçado a prova d'água;Capacidade maxima de carga (kgf): 15 kgf.Modelo Similar ou superior:VONDER-3540432430

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 408,00** Total Item: 1.632,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 1.424,00**

Item: 3 Unidade: kit Marca: Riosul Tools Modelo: ESTRELA 8 PEÇAS

Descrição: Jogo de Chave Estrela - ESPECIFICACOES:Composto por 8 pecas:01 - 6 x 7 mm01 - 8 x 9 mm01 - 10 x 11 mm01 - 12 x 13 mm01 - 14 x 15 mm01 - 16 x 17 mm01 - 18 x 19 mm01 - 20 x 22 mmMedidas diferentes em cada extremidade;Com estojo de nylon;Utiliza principio de alavanca para apertar ou desapertar parafusos e porcas com perfil sextavado.Fabricadas em aco cromo vanadio como acabamento foscoModelo similar ou Superior: RIOSUL TOOLS-010022

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 356,00** Total Item: 1.424,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 078 **Total: 1.064,00**

Item: 4 Unidade: kit Marca: Gedore Modelo: 150-160NR

Descrição: Jogo de Chaves de Fenda Simples e Fenda Cruzada - ESPECIFICACOES:Composto por 6 pecas:Fendas Simples:01 - 1/8x4â?;01 - 3/16x4â?;01 - 1/4x6â?;Fendas Cruzadas:01 - 1/8x2,3/8â?PH0;01 - 3/16x3â? PH1;01 - 1/4x6â? PH2;Possuir isolacao de 1000VModelo similar ou Superior: GEDORE 150NR/160NR

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 266,00** Total Item: 1.064,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 600,00**

Item: 5 Unidade: kit Marca: GEDORE Modelo: R28001004

Descrição: Jogo de Alicates -ESPECIFICACOESComposto por 3 pecas:01 - Alicate Universal 200mm 8â?;01 - Alicate Corte Diagonal 165mm 6.1/2â?;01 - Alicate Tipo Telefone 165mm 6.1/2â?;Possuir isolacao de 1000V;Modelo similar ou Superior: GEDORE - R28001004

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 150,00** Total Item: 600,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 070 **Total: 1.474,00**

Item: 6 Unidade: kit Marca: BOSCH Modelo: GSB-16

Descrição: Furadeira de Impacto - ESPECIFICACOESKit Composto com:01 - Empunhadreira auxiliar;01 - 1 chave de mandril;01 - Maleta; Velocidade Variavel e Reversivel;Â½ Polegada / 750W / 110V;Possuir botao trava;Possuir punho auxiliar com bloqueio axial e radial;Minimo 0 - 48.500 IPM Impactos por minuto; Mandril de Â½â? (13mm);Capacidade de perfuracao:Alvenaria: 13mm;Metais: 13mm;Madeira: 38mmModelo similar ou superior: BOSH-GSR-16RE

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 737,00** Total Item: 1.474,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 386,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

200
my

Item: 8 Unidade: kit Marca: ROCAST Modelo: 18 P ROCAST-530072

Descrição: Jogo de Brocas para Furadeira - ESPECIFICACAO:Composto por 18 pecas:06 Brocas de aço rapido para metal:í? 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 8mm, 10mm;06 Brocas Widea para concreto:í? 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 8mm, 10mm;06 Brocas com 3 pontas para madeira:í? 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 8mm, 10mm;Estojo para armazenar;Modelo de similar ou superior: ROCAST - 530072

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 193,00** Total Item: 386,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 1.536,00**

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: BOTAFOGO Modelo: 4X4 16D

Descrição: Escada Multifuncional Alumínio Dobravel- ESPECIFICACAO:4x4 com 16 degraus;Dobradicas com catracas;Travamento automatico na extensao;Ate 8 posicoes;Capacidade de 150 kg;Altura minima de 4,70m;Garantia de 3 anos;Modelo similar ou superior: MOR-005132

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 768,00** Total Item: 1.536,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 079 **Total: 606,00**

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: VONDER Modelo: MDV0610

Descrição: Multímetro Digital - ESPECIFICACAO:Acompanha:01 Par de pontas de prova;01 Bateria 9V Categoria do Multímetro: CAT II 600V;Capacidade de tensao AC de 600V;Capacidade de tensao DC de 600V;Resolucao de tensao AC: 100mV / 1V;Resolucao de tensao DC: 100uV / 1mV / 10mV / 100mV / 1V;Funcao tecla HOLD do multímetro;Teste de diodo do multímetro;Indicador de bateria fraca do multímetro;Alimentacao: Bateria de 9V (NEDA 1604 ou 6F22);Modelo similar ou superior: VONDER-3870610000.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 202,00** Total Item: 606,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 170,00**

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: MULTITOC Modelo: MU256T

Descrição: Telefone Badisco - ESPECIFICACAO:Compativel com sinal de recepcao FSK/DTMF;Memoria para 30 chamadas recebidas;Memoria para 10 chamadas efetuadas;Mostrador de cristal liquido (LCD) com data e hora;Possui entrada para headset;Chave Liga/Desliga.Modelo similar ou superior: MULTITOC-MU256T.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 170,00** Total Item: 170,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 228,00**

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: Pentom Modelo: 314

Descrição: Alicata Punch Down Insercao Femea P/ Keystone - ESPECIFICACAOCompativel com cabos UTP, CAT5e e Cat5;Em aço cromo;Pressao suportada entre 4 e 6 Kg;Possuir mola de regulagem de pressao

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 76,00** Total Item: 228,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 830,00**

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: XTREK Modelo: 22L POLIESTER

Descrição: Mochilas para Notebook - ESPECIFICACAO:Feita em tecido 100% poliester 900D de alta resistencia;Puxadores em poliuretano;Bolso Frontal e divisorias internas;Bolso para Notebook de ate 15 polegadas;Alcas acolchoadas e com compartimento para midia;Ajuste de alca;Compartimento para protecao de tablets;Capacidade de 22L;Modelo similar ou superior: SWISSPORT-HIGHTECH.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 415,00** Total Item: 830,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 27.550,00**

Item: 17 Unidade: UNIDADE Marca: UBIQUITI Modelo: 300MBPS

Descrição: Controlador de acesso de redes Wifi - ESPECIFICACOESDimensoes 20 x 20 x 3.65 cm;Portas: 1 Ethernet Poe (Auto MDX,auto-sensing 10/100 Mbps); Botoes Reset;Antenas: 2 Integradas (suporta MIMO 2x2 com diversidade espacial);Padroes Wi-Fi 802.11 b/g/n;Energia Power over Ethernet passivo (12-24V);Fonte Alimentacao 24V 1A PoE Adaptador incluidos;Consumo Maximo de Energia 4 Watts (Power Save Supported);Potencia do Cartao (wlan) 20 dBm (100Mw);Modelo similar ou superior: UBIQUITI UNIFI AP-MIMO 300MBPS



201

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Quantidade: 25	Valor Unit.: 1.102,00	Total Item: 27.550,00	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 044	Total: 3.200,00
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: KNUP	Modelo: 2032
Descrição: Bateria Lítio 3v CR2032			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 3.200,00	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 045	Total: 1.161,00
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: MTX	Modelo: 12V 10A
Descrição: FONTE DE ALIMENTACAO AC/DC COLMEIA 12V 10A			
Quantidade: 9	Valor Unit.: 129,00	Total Item: 1.161,00	
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 022	Total: 6.939,00
Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: INTELBRAS	Modelo: MHDE-1104
Descrição: DVD STAND ALONE MHDX 1104 C/HD 1 TB			
Quantidade: 9	Valor Unit.: 771,00	Total Item: 6.939,00	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 090	Total: 2.556,00
Item: 24	Unidade: ROLO	Marca: Furukawa	Modelo: 100MTS
Descrição: Cabo cat5e u/utp CMX 4P 24 AWG AZUL 100 MTS			
Quantidade: 9	Valor Unit.: 284,00	Total Item: 2.556,00	

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 02/04/2022 20:15	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46386c5cf4cc4943a94207c8e8b7eff7.pdf	
Horário: 02/04/2022 20:15	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/280cbcf79c0a4dccb2c10a0fb9a47a4f.pdf	
Horário: 02/04/2022 20:15	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20bd84cfe9154a50bdb9dc76bc7cad9f.pdf	
Horário: 02/04/2022 20:15	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21788179205a4c32b38ce1d4ff7189f7.pdf	
Horário: 02/04/2022 20:15	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/857d728fc3c7476c8c282d3219274f6d.pdf	
Horário: 02/04/2022 20:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d08360e01a6747e5bfa2d12ce7bd9780.pdf	
Horário: 02/04/2022 20:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b980ca508c3a4b62a6c0c573c701aa88.pdf	
Horário: 02/04/2022 20:15	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cd873aae3b447489fa2ee90c948805a.pdf	
Horário: 02/04/2022 20:15	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/777f7f2833654820a0409779f536b83f.pdf	
Horário: 02/04/2022 20:15	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/411bf2f4ee8946e39267d1673b931644.pdf	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

202
mp

Horário: 02/04/2022 20:15 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2981ddb06eda4639b868ba029de3436a.pdf>
Horário: 02/04/2022 20:15 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea1e4377741f47a89dfacedc80d3e94a.pdf>
Horário: 02/04/2022 20:15 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09dcb6e05642424789f0d582d52039a7.pdf>
Horário: 02/04/2022 20:15 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bd9edeb89f74c84bcf61182b6feb05.pdf>
Horário: 02/04/2022 20:15 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76f719fd9a554b0294bc8cef8c65aa35.pdf>
Horário: 02/04/2022 20:15 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2e4984726df4e13a23598d429f37ac3.pdf>
Horário: 02/04/2022 20:15 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a72c7d1ab4894a09814e0fc9bb91d986.pdf>
Horário: 02/04/2022 20:15 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dfe996b7bc9487d98d22598ca89de41.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

mp